GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1.º lugar

# DIÁRIO OFICIAL
## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 69 SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1997 PREÇO: R$ 0,66

## SUMÁRIO

**SEÇÃO I**

| | PÁGINA |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2569 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 2574 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2577 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2583 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 2585 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 2585 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 2585 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 2585 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | 2586 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2586 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 2586 |

**SEÇÃO II**

| | |
|---|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 2592 |
| SECRETARIA DE GOVERNO | 2592 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2593 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2593 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2605 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 2606 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 2606 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 2607 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 2607 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | 2607 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2608 |

**SEÇÃO III**

| | |
|---|---|
| SECRETARIA DE GOVERNO | 2609 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 2610 |
| SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | 2611 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2612 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 2612 |
| SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2612 |
| SECRETARIA DE OBRAS | 2613 |
| SECRETARIA DE TRANSPORTES | 2615 |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | 2615 |
| SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA | 2615 |
| POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | 2616 |
| POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | 2616 |
| SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | 2616 |
| SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 2616 |
| PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 2617 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 2617 |
| INEDITORIAIS | 2617 |
| INDICE | 2618 |

Cultura fm
100,9
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO I

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.415, de 10 DE ABRIL DE 1997

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento, em nome do Distrito Federal, com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de até R$ 10.000.000,00(dez milhões de reais), para o desenvolvimento de projetos prioritários de fomento do crescimento econômico, social, urbano e ambiental do Distrito Federal, de forma solidária e sustentável.

Parágrafo único - Os projetos a serem financiados com os recursos provenientes do contrato referido no *caput* deste artigo atendem aos objetivos, metas e programas estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social 1995/1998, aprovado por meio da Lei nº 874, de 09 de junho de 1995, do Distrito Federal.

Art. 2º- Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a oferecer à FINEP, como garantia de pagamento, nos termos da legislação em vigor, e observadas as finalidades especificadas no artigo anterior, os bens listados no Anexo I desta Lei.

Art. 3º- O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais do Distrito Federal, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes para o pagamento das parcelas de amortização, encargos financeiros decorrentes do financiamento, bem como os valores necessários à contrapartida de recursos próprios necessários a sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109º da República e 37º de Brasília
**CRISTOVAM BUARQUE**

ANEXO I

| LAGO SUL | | METRAGEM | VALOR DEZ/94 | DA | OCUPADO |
|---|---|---|---|---|---|
| SHI QI 04 Lote I | (Atual QI 13) | 3.000,00 | 168.155,50 | SE | VAGO |
| SHI Trecho QI 07 Lote A | (Atual QI 21) | 2.400,00 | 126.113,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 07 Lote B | (Atual QI 21) | 1.600,00 | 84.075,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 08 Lote G | (Atual QI 25) | 1.997,60 | 109.300,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 08 Lote I | (Atual entre QI 23 e 25) | 16.285,49 | 397.450,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 05 Lote C | (Atual QI 16) | 4.782,48 | 260.635,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 06 Lote I | (Atual QI 17) | 1.988,29 | 109.300,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 09 Lote B | (Atual QI 25) | 5.972,41 | 294.270,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 09 Lote C | (Atual QI 25) | 2.497,67 | 134.525,00 | SE | VAGO |
| SHI QI 10 Lote G | (Atual QI 26) | 2.481,23 | 134.525,00 | SE | VAGO |
| SHI QL 05 Lote A | (Atual QL 14) | 2.970,00 | 168.155,00 | SE | VAGO |
| SHI QL 05 Lote B | (Atual QL 14) | 10.961,55 | 291.462,50 | SE | VAGO |
| SHI QL 07 Lote A | (Atual QL 20) | 58.500,00 | 662.475,00 | SE | VAGO |
| SHI QL 07 Lote B | (Atual QL 20) | 19.250,00 | 368.876,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 02 Lote D | (Atual entre QI 07 e 09) | 12.000,00 | 318.000,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 05 Lote E | (Atual QI 15) | 4.500,00 | 252.230,00 | SE | VAGO |
| TOTAL | | | 3.877.547,10 | | |

| LAGO NORTE | METRAGEM | VALOR DEZ/94 | DA | OCUPADO |
|---|---|---|---|---|
| SHI EQ QL 02/09 E QL 04/01 Lote 8 | 2.100,00 | 112.065,00 | SE | VAGO |
| SHI Quadra CA 02 Lote C | 14.230,662 | 854.950,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 16 (QI) Lote A | 3.750,00 | 167.665,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 16 (QI) Lote B | 3.375,00 | 157.870,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 13 (QI) Lote E | 3.500,00 | 161.000,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 13 (QI) Lote F | 3.500,00 | 161.000,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 06 (QL) Lote B | 2.500,00 | 126.740,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 06 (QL) Lote C | 2.562,50 | 129.410,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 08 (QL) Lote A | 2.281,25 | 129.410,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 08 (QL) Lote B | 2.093,75 | 125.410,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 09 (QL) Lote B | 3.750,00 | 167.655,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 09 (QL) Lote C | 3.750,00 | 167.655,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 09 (QL) Lote D | 3.750,00 | 167.655,00 | SE | VAGO |
| SHI Trecho 02 Área Especial C | 2.400,00 | 122.300,00 | SE | VAGO |
| TOTAL | | 2.750.785,00 | | |

| GUARÁ | METRAGEM | VALOR DEZ/94 | DA | OCUPADO |
|---|---|---|---|---|
| SRIA Area Especial 14 | 184.309,00 | 1.886.228,15 | SCE | VAGO |
| TOTAL | | 1.886.228,15 | | |

| ASA NORTE | METRAGEM | VALOR DEZ/94 | DA | OCUPADO |
|---|---|---|---|---|
| SQA Quadra 911 Módulo F e G | 40.000,00 | 1.007.600,00 | SE | VAGO |
| SQ 103 Área | 2.520,00 | 214.864,00 | SE | VAGO |
| SQ 105 Área | 2.520,00 | 214.865,00 | SE | VAGO |
| TOTAL | | 1.437.329,00 | | |

| ASA SUL | METRAGEM | VALOR DEZ/94 | DA | OCUPADO |
|---|---|---|---|---|
| SQ 202 Área | 2.520,00 | 216.791,00 | SE | VAGO |
| EQ 204/205 Lote B | 10.429,04 | 584.853,00 | SE | VAGO |
| EQ 205/207 Lote B | 10.429,04 | 584.853,00 | SE | VAGO |
| EQ 208/209 Lote B | 10.000,00 | 732.270,00 | SE | VAGO |
| EQ 212/213 Lote B | 10.000,00 | 732.270,00 | SE | VAGO |
| EQ 214/215 Lote B | 10.000,00 | 732.270,00 | SE | VAGO |
| TOTAL | | 3.429.147,00 | | |
| TOTAL GERAL | | 13.381.038,25 | | |

## DECRETO Nº 18.166, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.001.865/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar, no valor de R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 81.300 |
| (190109/00001) 11.109 | REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA | | | | 81.300 |
| 030070021.4002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 7.000 |
| 030070021.4002.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.92 | 000 | 7.000 | 7.000 |
| 100600327.2539 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | 74.300 |
| 100600327.2539.0001 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | 34.90.39 | 000 | 74.300 | 74.300 |
| 00279/001 -200035 | | | | TOTAL | 81.300 |

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones:(061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

ANEXO II — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 81.300 |
| (190109/00001) 11.109 | REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA | | | | 81.300 |
| 030070025.1038 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE PREDIOS, PROPRIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS | | | | 25.000 |
| 030070025.1038.0008 | CONSTRUCAO DO CEMITERIO PUBLICO DO PARANOA | 45.90.51 | 000 | 25.000 | 25.000 |
| 100600327.2539 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | | | | 56.300 |
| 100600327.2539.0001 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA | 45.90.51 | 000 | 56.300 | 56.300 |
| 00279/002 -200042 | | | | TOTAL | 81.300 |

## DECRETO Nº 18.167, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 380.708,00 (trezentos e oitenta mil, setecentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, incisos I alínea "b", e II alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.° 061.000.727/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 380.708,00 (trezentos e oitenta mil, setecentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e IV.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial representado pelos recursos dos Convênios nºs 056/95, 143/95, 154/95, 169/95, 188/95, 020/96, 083/96 e 100/96, e pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira dos recursos do Convênio n.° 169/95, todos firmados com o Ministério da Saúde.

Art. 3° Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes dos anexos I e III.

Art. 4° A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SEGURIDADE

RECEITA

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICACAO | | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 380.570 |
| 1300.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | 9.520 | |
| 1390.00.00 | OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | | 9.520 | |
| 1900.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 371.050 | |
| 1980.00.00 | RECEITA DE CONVENIOS | | 371.050 | |
| 00269/001 | | | TOTAL | 380.570 |

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 380.570 |
| (170901/17901) 23.901 | FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 380.570 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 130070021.2580 | CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES | | | | 380.570 |
| 130070021.2580.0001 | CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES | 34.90.14 | 021 | 232 | |
| | | 34.90.14 | 032 | 14.268 | |
| | | 34.90.30 | 021 | 2.345 | |
| | | 34.90.30 | 032 | 89.408 | |
| | | 34.90.33 | 021 | 311 | |
| | | 34.90.33 | 032 | 22.590 | |
| | | 34.90.36 | 021 | 8 | |
| | | 34.90.36 | 032 | 1.985 | |
| | | 34.90.39 | 021 | 2.160 | |
| | | 34.90.39 | 032 | 63.658 | |
| | | 34.90.93 | 021 | 1.598 | |
| | | 34.90.93 | 032 | 55 | |
| | | 45.90.52 | 021 | 2.866 | |
| | | 45.90.52 | 032 | 179.086 | 380.570 |
| 00268/002 -200033 | | | | TOTAL | 380.570 |

SEGURIDADE

R E C E I T A

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 138 |
| 1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | | 138 | |
| 1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | | 138 | |
| 00270/001 | | TOTAL | 138 |

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 23.000 SECRETARIA DE SAUDE | | | | 138 |
| (170901/17901) 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 138 |
| 130070021.2580 CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES | | | | 138 |
| 130070021.2580.0001 CONVENIOS, CONTRATOS, ACORDOS E AJUSTES | 34.90.93 | 021 | 138 | 138 |
| 00270/002 -200032 | | | TOTAL | 138 |

## DECRETO Nº 18.168, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos n°s 030.002.364/97 e 030.002.365/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei n° 4.320, de 17 e março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos dos Convênios n°s 624/95, 873/95, 1210/95, 391/96 e 713/96, firmados com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE/MEC; 2160/94, 44/95, 68/95 e 106/95, 275/95, 5216/95, 01/96, 3333/96 e 5761/96, firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC: 116/93 e 28/95, firmados com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica - SEMTEC/MEC e 117/96, firmado com o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA.

Art. 3° Em virtude do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1.00

FISCAL

R E C E I T A

T E S O U R O

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 317.400 |
| 1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL | | 317.400 | |
| 1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS | | 317.400 | |
| 00277/001 | | TOTAL | 317.400 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

FISCAL

SUPLEMENTACAO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 317.400 |
| (160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 317.400 |
| 080420188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL | | | | 317.400 |
| 080420188.2232.0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL | 34.90.30 | 021 | 284.000 | |
| | 34.90.36 | 021 | 1.300 | |
| | 34.90.39 | 021 | 16.150 | |
| | 34.90.93 | 021 | 8.600 | |
| | 45.90.52 | 021 | 7.350 | 317.400 |
| 00277/002 -200032 | | | TOTAL | 317.400 |

## DECRETO Nº 18.169, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.779.343,00 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso II, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n° 031.000.085/97, decreta:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R$ 1.779.343,00 (hum milhão, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de taxas de concursos.

Art. 3° Em função do artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

R E C E I T A

13.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
13.901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 1.779.343 |
| 1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA | | 1.779.343 | |
| 1120.00.00 TAXAS | | 1.779.343 | |
| 1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS | 1.779.343 | | |
| 1122.30.00 TAXA DE EXPEDIENTE | 1.779.343 | | |
| 00280/001 | | TOTAL | 1.779.343 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 1.779.343 |
| (140901/14901) 13.901 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | 1.779.343 |
| 030070021.2101 | SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | | | | 1.779.343 |
| 030070021.2101.0001 | SELECAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS | 34.90.36 | 020 | 1.579.343 | |
| | | 45.90.52 | 020 | 200.000 | 1.779.343 |
| 00280/002 - | | | | TOTAL | 1.779.343 |

DECRETO Nº 18.170, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 581.992,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, inciso I, alínea "a", da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital crédito suplementar, no valor de R$ 581.992,00 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 22.000 | SECRETARIA DE OBRAS | | | | 581.992 |
| (190201/19201) 22.201 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL | | | | 581.992 |
| 100600328.2143 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS | | | | 581.992 |
| 100600328.2143.0001 | MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ARBORIZADAS E AJARDINADAS | 34.90.39 | 000 | 581.992 | 581.992 |
| 00241/001 -200035 | | | | TOTAL | 581.992 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 11.000 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 581.992 |
| (110101/00001) 11.101 | SECRETARIA DE GOVERNO | | | | 581.992 |
| 100600328.2594 | MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES | | | | 581.992 |
| 100600328.2594.0001 | MANUTENCAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES | 34.90.39 | 000 | 581.992 | 581.992 |
| 00241/002 -200042 | | | | TOTAL | 581.992 |

DECRETO Nº 18.171, DE 10 DE ABRIL DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 50.318.490,00 (cinqüenta milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6°, incisos III e IV, da Lei n° 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1° Fica aberto, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de R$ 50.318.490,00 (cinqüenta milhões, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 2° O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, incisos II e III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente, pela incorporação de excesso de arrecadação de recursos oriundos de Transferências da União e pelo ajuste entre os Orçamentos do GDF e da União na forma de remanejamento de dotações orçamentárias mediante os cancelamentos constantes dos Anexos X, XI e XII.

Art. 3° As receitas do Tesouro do Distrito Federal, do Fundo de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso ficam acrescidas dos correspondentes valores constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de Abril de 1997.
109° da República e 37° de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

TESOURO

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 6.435.688 |
| 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 6.435.688 | |
| 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 6.435.688 | |
| 1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 6.435.688 | | |
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | | | 21.600.000 |
| 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | 21.600.000 | |
| 2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 21.600.000 | |
| 2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 21.600.000 | | |
| 00268/001 | | TOTAL | 28.035.688 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

| ESPECIFICACAO | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|
| 1000.00.00 RECEITAS CORRENTES | | | 27.649 |
| 1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 27.649 | |
| 1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 27.649 | |
| 1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 27.649 | | |
| 2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL | | | 285 |
| 2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | 285 | |
| 2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 285 | |
| 2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 285 | | |
| 00268/002 | | TOTAL | 27.934 |

ANEXO III — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

TESOURO

| ESPECIFICACAO | | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 6.938.838 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 6.938.838 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 6.938.838 | |
| 1712.00.00 | TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 6.938.838 | | |
| 00268/003 | | | TOTAL | 6.938.838 |

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

SEGURIDADE

R E C E I T A

23.000 SECRETARIA DE SAUDE
23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

| ESPECIFICACAO | | DESDOBRAMENTO | FONTE | CATEGORIA ECONOMICA |
|---|---|---|---|---|
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 1.274.111 |
| 1700.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 1.274.111 | |
| 1710.00.00 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 1.274.111 | |
| 1712.00.00 | TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL | 1.274.111 | | |
| 00268/004 | | | TOTAL | 1.274.111 |

ANEXO V — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 22.000 | SECRETARIA DE OBRAS | | | | 21.600.000 |
| (190101/00001) | 22.101 SECRETARIA DE OBRAS | | | | 21.600.000 |
| 160910572.1169 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIA METROPOLITANO | | | | 21.600.000 |
| 160910572.1169.0001 | IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO | 45.13.51 | 030 | 21.600.000 | 21.600.000 |
| 24.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 6.463.622 |
| (220101/00001) | 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 1.178 |
| 060070021.2058 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 1.178 |
| 060070021.2058.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 1.178 | 1.178 |
| (220103/00001) | 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.675.803 |
| 060070021.2060 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 1.675.803 |
| 060070021.2060.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 479.724 | 479.724 |
| 060070021.2060.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.30 | 030 | 600.000 | |
| | | 34.90.39 | 030 | 596.079 | 1.196.079 |
| (220104/00001) | 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 657.278 |
| 060070021.2061 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 657.278 |
| 060070021.2061.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 657.278 | 657.278 |
| (220105/00001) | 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 4.101.429 |
| 060070021.2046 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 4.101.429 |
| 060070021.2046.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 4.101.429 | 4.101.429 |
| (220202/22202) | 24.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO | | | | 27.934 |
| 060070021.2152 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 27.649 |
| 060070021.2152.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 27.649 | 27.649 |
| 060070025.1303 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS | | | | 285 |
| 060070025.1303.0001 | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS DA FUNAP | 45.90.51 | 030 | 285 | 285 |
| 00268/006 -200044 | | | | TOTAL | 28.063.622 |

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 18.000 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 381.640 |
| (160101/00001) | 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 381.640 |
| 060070021.2036 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 381.640 |
| 060070021.2036.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 381.640 | 381.640 |
| 24.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 352.700 |
| (220105/00001) | 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 352.700 |
| 060300174.1220 | CONSTRUCAO, REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O POLICIAMENTO CIVIL | | | | 352.700 |
| 060300174.1220.0001 | REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL (*) | 45.90.52 | 030 | 352.700 | 352.700 |
| 00278/001 -200035 | | | | TOTAL | 734.340 |

ANEXO VII — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 1.274.111 |
| (170901/17901) | 23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.274.111 |
| 130070021.2043 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE | | | | 1.274.111 |
| 130070021.2043.0001 | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 1.274.111 | 1.274.111 |
| 24.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 6.938.838 |
| (220104/00001) | 24.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 1.833.638 |
| 150820495.2062 | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 1.833.638 |
| 150820495.2062.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 31.90.01 | 030 | 1.833.638 | 1.833.638 |
| (220105/00001) | 24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 5.105.200 |
| 150820495.2114 | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 5.105.200 |
| 150820495.2114.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 31.90.01 | 030 | 4.000.000 | 4.000.000 |
| 150820495.2114.0002 | PAGAMENTO DE PENSIONISTAS | 31.90.03 | 030 | 1.105.200 | 1.105.200 |
| 00268/007 -200044 | | | | TOTAL | 8.212.949 |

ANEXO VIII — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 9.655.833 |
| (170201/17201) | 23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 150820495.2066 | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 9.655.833 |
| 150820495.2066.0001 | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 31.90.01 | 030 | 9.655.833 | 9.655.833 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 24.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 3.651.746 |
| (220103/00001) | 24.103 | POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 3.651.746 |
| 150820495.2092 | | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 3.651.746 |
| 150820495.2092.0001 | | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 31.90.01 | 030 | 2.651.746 | 2.651.746 |
| 150820495.2092.0002 | | PAGAMENTO DE PENSIONISTAS | 31.90.03 | 030 | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 00278/002 -200035 | | | | | TOTAL | 13.307.579 |

ANEXO IX — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 9.655.833 |
| (170901/17901) | 23.901 | FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 150820495.2575 | | ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 150820495.2575.0001 | | FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 31.11.41 | 030 | 9.655.833 | 9.655.833 |
| 00282/001 -200035 | | | | | TOTAL | 9.655.833 |

ANEXO X — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 24.000 | SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA | | | | 4.004.446 |
| (220103/00001) | 24.103 | POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 3.651.746 |
| 060070021.2060 | | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 3.651.746 |
| 060070021.2060.0001 | | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.12 | 030 | 3.651.746 | 3.651.746 |
| (220105/00001) | 24.105 | POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL | | | | 352.700 |
| 060070024.1041 | | INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL | | | | 152.700 |
| 060070024.1041.0001 | | INFORMATIZACAO DA POLICIA CIVIL | 45.90.52 | 030 | 152.700 | 152.700 |
| 060300025.1042 | | CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL | | | | 200.000 |
| 060300025.1042.0001 | | CONSTRUCAO DE DELEGACIAS E POSTOS POLICIAIS E DE IDENTIFICACAO | 45.90.51 | 030 | 100.000 | 100.000 |
| 060300025.1042.0002 | | AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL | 45.90.51 | 030 | 100.000 | 100.000 |
| 00278/003 -200042 | | | | | TOTAL | 4.004.446 |

ANEXO XI — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 18.000 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 381.640 |
| (160101/00001) | 18.101 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | | | 381.640 |
| 150820495.2353 | | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 381.640 |
| 150820495.2353.0001 | | PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO | 31.90.01 | 030 | 381.640 | 381.640 |
| | 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 9.655.833 |
| (170201/17201) | 23.201 | FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 130070021.2090 | | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 9.655.833 |
| 130070021.2090.0001 | | ADMINISTRACAO DE PESSOAL | 31.90.11 | 030 | 9.655.833 | 9.655.833 |
| 00278/004 -200042 | | | | | TOTAL | 10.037.473 |

ANEXO XII — EXERCICIO DE 1997 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE — RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 23.000 | SECRETARIA DE SAUDE | | | | 9.655.833 |
| (170901/17901) | 23.901 | FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 130070021.2574 | | ATIVIDADES A CARGO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | | | | 9.655.833 |
| 130070021.2574.0001 | | FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL | 31.11.41 | 030 | 9.655.833 | 9.655.833 |
| 00282/002 -200042 | | | | | TOTAL | 9.655.833 |

# SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de abril de 1997

**PROCESSO Nº :** 040.009.903/96 e Apenso nº 040.005.796/96 - **INTERESSADO**: Administração Regional do Paranoá - RA VII - **ASSUNTO:** Tomada de Contas Anual/95

Com fundamento no parágrafo único do artigo 3º, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições constantes do inciso X do artigo 140 da Resolução nº 38/90-TCDF, julgo regulares as contas da Administração Regional do Paranoá - RA VII, relativas ao exercício de 1995, objeto do Relatório de Tomada de Contas nº 032/97-DADI/SUAUD, nos termos do Certificado de Auditoria nº 032/97-DADI/SUAUD, com as ressalvas apontadas nos subitens 5.1.1.2, 5.1.1.3, 5.1.1.4, 5.1.1.5, 5.2.3.2, 5.4.1.1.1, 5.4.1.1.2, 5.4.1.1.3 e 6.1.1 (incisos I e II), sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas para os devidos fins.

**SWEDENBERGER BARBOSA**

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE
Em 9 de abril de 1997

**PROCESSO : 030-002.408/97**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de **R$ 5.510,81 (cinco mil, quinhentos e dez reais e ointenta e um centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo, referente ao mês de março do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

**PROCESSO : 030-002.406/97**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de **R$ 6.751,83 (seis mil, setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e três centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Casa Militar do Gabinete do Governador, referente ao mês de março do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

**PROCESSO : 030-002.409/97**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de **R$ 2.991,16 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Residência Oficial de Águas Claras, referente ao mês de março do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

**PROCESSO : 030-002.407/97**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de **R$ 4.629,94 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Subsecretaria de Defesa do Consumidor - Procon/SEG, referente ao mês de março do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

**PROCESSO : 030-002.405/97**
**INTERESSADO : TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**
**ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme a alínea "g", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria n.º 017 - SEG, de 22.11.95, RATIFICO, para fins do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a realização de despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da **TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A**, no valor de **R$ 20.534,97 (vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)**, para atender despesas com pagamento de tarifa telefônica da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, referente ao mês de março do corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada na forma expressa no "caput" do art. 25, da Lei nº. 8.666, de 21.06.93.

**LUIZ ANTONIO M. REBELLO**

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 7 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 135.000.034/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 049/97, no valor de R$ 4.021,60 ( quatro mil e vinte e um reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.034/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 092/97, no valor de R$ 4.914,80 ( quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Em 8 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 131.000.093/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 085/97, no valor de R$ 43.500,00 ( quarenta e três mil e quinhentos reais ), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.283/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CÓPIAS HELIOGRÁFICAS DO PARCELAMENTO URBANO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 130/97, no valor de R$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), em favor do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF - IPDF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.075/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 074/97, no valor de R$ 1.287,00 ( hum mil, duzentos e oitenta e sete reais ), em favor da Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.320/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : SHOW MUSICAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 131/97, no valor de R$ 1.100,00 ( um mil e cem reais ), em favor de João Francisco de Souza
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.272/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 161/97, no valor de R$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

Em 9 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 141.000.022/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 117/97 no valor de R$ 9.401,16 ( nove mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.231/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 168/97 no valor de R$ 1.940,40 ( um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos ) em favor da FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.094/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 082/97, no valor de R$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor da NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.021/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 118/97, no valor de R$ 534,82 ( quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.311/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 119/97, no valor de R$ 48,30 ( quarenta e oito reais e trinta centavos ), em favor da Empresa Santo Antônio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.310/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 120/97, no valor de R$ 232,68 ( duzentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos ), em favor da Empresa Santo Antônio Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.003.176/94
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 110/97 no valor de R$ 3.753,00 ( três mil, setecentos e cinquenta e três reais ), em favor da CODEPLAN - Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.370/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 092/97, no valor de R$ 336,00 ( trezentos e trinta e seis reais ), em favor da empresa Folha da Manhã S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.000.715/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO ESCOLA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 108/97, no valor de R$ 3.000,00 ( três mil reais ), em favor de Jovini Mendes Nunes.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.286/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
ASSUNTO : RETIRADA DE BRAÇOS LEVES - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 076/97, no valor de R$ 1.619,00 ( um mil, seiscentos e dezenove reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.326/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 164/97 no valor de R$ 2.510,63 ( dois mil, quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos ), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.113/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE IMPOSTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 166/97 no valor de R$ 1.100,000 ( um mil e reais ), em favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 135.000.001/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 093/97, no valor de R$ 138,60 ( cento e trinta e oito reais e sessenta centavos ), em favor da Rápido Planaltina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 XLVI, do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista a justificativa de que trata o Processo nº 133.000171/97, resolve:
I- Prorrogar por 20 (vinte) dias, a contar de 18.03.97, o prazo de entrega do material constante da Nota de Empenho nº 125/97, emitida a favor da firma **OESTEDIESEL TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA**, passando o vencimento da obrigação para o dia 07.04.97
II - Dê-se ciência ao interessado
III - Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 18.03.97.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XVI, XXXVII e LXXII, do Artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 09.11.94, resolve:

PRORROGAR para até o dia 18 de abril de 1997 o cadastramento dos interessados para ocupação de 14 (quatorze) boxes de carne na feira livre de hortifrutigranjeiros de Planaltina-DF, de que trata a Ordem de Serviço de 14 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 1997, página 1845.

WILMAR LACERDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 1997

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos XLII e LXXVII do Art. 43 do Regimento Interno aprovado pelo decreto n. 16.245, de 28/dezembro/97, publicado no DODF n. 250 de 29/dezembro/94, combinado com o Decreto n. 17.773, de 24/outubro/96, RESOLVE:
1 - A ocupação de áreas públicas deverá ser precedida de prévia anuência desta Administração Regional;
2 - Será autorizada, a título precário, de acordo com o interesse público;
3 - Os materiais a serem utilizados deverão enfatizar a precariedade e provisoriedade de ocupação, possibilitando sua remoção a qualquer tempo;
4 - A autorização de áreas não lindeiras constará do Alvará de Funcionamento do estabelecimento para o qual a mesma tiver sido concedida devendo ter a mesma atividade de unidade mobiliária da qual é extensão;
5 - O interessado deverá providenciar Cadastro Fiscal da referida área junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal;
6 - O termo de ocupação será revogado a qualquer tempo, a juízo da Administração Regional, mediante notificação com 30 (trinta) dias de antecedência para total desocupação, sem que assista ao usuário direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias. Qualquer dano à infra-estrutura ou saneamento básico público deverão ser imediatamente sanados por conta do usuário;
7 - O pagamento do preço público será cobrado em conformidade com o estabelecido no anexo I desta Ordem de Serviço;
8 - Os espaços destinados a praças e estacionamentos públicos somente poderão ser autorizados para ocupação de atividade eventual e, com equipamentos próprios do interessado;
9 - Para se permitir livre circulação de pedestres, acesso franco ao mobiliário urbano visibilidade dos motoristas, segurança do estabelecimento comercial e usuários deverá ser garantido:
a) passeio público de largura 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros);
b) área livre de no mínimo 3,0m (três metros) quando limítrofe a abrigo de passageiros de ônibus;
c) afastamento mínimo de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) das vias classificadas na hierarquia viária como locais, e de 3,0m (três metros) para as vias coletivas e arteriais;
d) faixa de servidão das redes elétricas estabelecidas por edital de notificação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de abril de 1994;
e) captação de águas pluviais advindo das coberturas das áreas ocupadas ficando proibido o deságüe nas calçadas públicas;
f) livre acesso às escadas e rampas para circulação de pedestres e deficientes de locomoção;
g) acesso às redes de infra-estrutura e demais equipamentos urbanos existentes ou projetadas, cabendo ao ocupante o ônus da recuperação de qualquer dano;
h) preservação das árvores existentes de acordo com a legislação ambiental;
10 - Será permitida construção de no máximo uma guarita nas ocupações de áreas públicas com fins de armazenamento de materiais para efeito exclusivo de segurança;

a) os materiais a serem utilizados deverão caracterizar a precariedade e a provisoriedade da ocupação, possibilitando sua remoção a qualquer tempo, quando solicitado pela Administração Regional, a guarita ocupará o máximo de 4,00m2 (quatro metros quadrados de área);
11 - Será permitida instalação de água, energia elétrica e telefone desde que com a devida anuência da CEB, CAESB e TELEBRASÍIA, respectivamente;
12 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;
13 - Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO CÂMARA LEÃO

ANEXO I

| Espaços Ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de Prestação de Serviço | Unidade | Dia | Mês | Ano |
|---|---|---|---|---|
| Comércio Estabelecido<br>a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares);<br>b) sem cobertura (em aberto). | m2<br>m2 | 0,072<br>0,036 | 2,14<br>1,08 | 25,74<br>12,97 |
| Canteiro de Obras, Parque de Diversões, Circos, Exposições e Similares. | m2 | 0,01 | 0,30 | 3,70 |
| Feiras Permanentes. | m2 | 0,13 | 4,29 | 51,50 |
| Feiras Livres e Similares. | m2 | 0,06 | 2,14 | 25,14 |
| Banca em Mercado. | m2 | 0,14 | 4,29 | 51,51 |
| Otdoors, anúncios e similares | m2 | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| Comércio ou Serviço em Veículos motorizados ou não:<br>a) carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, barracas, carrinhos e similares;<br>b) reboques, traillers, quiosques, caminhões e similares. | Unidade<br>m2 | 0,20<br>0,06 | 6,43<br>2,00 | 77,26<br>24,00 |
| Avanços de pontos de serviço (PAC, PLL). | m2 | 0,008 | 0,26 | 3,22 |
| Abrigo de Táxi | m2 | 0,26 | 0,81 | 9,66 |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento | m2 | 0,07 | 2,15 | 25,75 |
| Outras finalidades | m2 | 0,06 | 1,61 | 19,32 |

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 9 de abril de 1997

**PROCESSO**: 134.000.551/97
**INTERESSADO**: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R$ 5.091,39 ( cinco mil, noventa e um reais e trinta e nove centavos), a favor de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, referente ao ressarcimento de salário do servidor Carlos Cantuária Salim, dos meses de outubro, novembro e dezembro/96.

**PROCESSO**: 134.000.551/97
**INTERESSADO**: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A
**ASSUNTO**: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o contido nos autos e o disposto na Lei Nº 4.320/94, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto Nº 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do artigo 38 e incisos II e IV do artigo 39, todos do mencionado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, no elemento 319092 e determino a emissão da Nota de Empenho e o respectivo pagamento no valor de R$ 8.513,15 ( oito mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos), a favor do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, referente ao ressarcimento de salário da servidora Adriane Chedid Pereira, dos meses de novembro e dezembro/96.

**HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**
Interino

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 223, DE 10 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.002.368/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Administração, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 160.000 |
| (140101/00001) | 13.101 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 160.000 |
| 150820495.2030 | | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 160.000 |
| 150820495.2030.0004 | | PAGAMENTO DE PENSIONISTAS | 31.90.92 | 006 | 160.000 | 160.000 |
| 00281/001 -200080 | | | | TOTAL | | 160.000 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 13.000 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 160.000 |
| (140101/00001) | 13.101 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | | | 160.000 |
| 150820495.2030 | | ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | | | | 160.000 |
| 150820495.2030.0004 | | PAGAMENTO DE PENSIONISTAS | 31.90.03 | 006 | 160.000 | 160.000 |
| 00281/002 -200081 | | | | TOTAL | | 160.000 |

PORTARIA Nº 224, DE 10 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 094.000.360/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Serviço de Limpeza Urbana, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 21.000 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 40.000 |
| (150205/15205) | 21.203 | SERVICO DE LIMPEZA URBANA | | | | 40.000 |
| 030070021.8005 | | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 40.000 |
| 030070021.8005.0002 | | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.92 | 000 | 40.000 | 40.000 |
| 00284/001 -200080 | | | | TOTAL | | 40.000 |

ANEXO II EXERCICIO DE 1997 R$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

| ESPECIFICACAO | | | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR DETALHADO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 21.000 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA | | | | 40.000 |
| (150205/15205) | 21.203 | SERVICO DE LIMPEZA URBANA | | | | 40.000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 030070021.8005 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE | | | | 40.000 |
| 030070021.8005.0002 | MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 34.90.30 | 000 | 40.000 | 40.000 |
| 00284/002 -200081 | | | TOTAL | | 40.000 |

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

## 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de abril de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 403/96**
Recorrente: SERPAUL HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado : Adenor de Oliveira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 404/96**
Recorrente: SERPAUL HOTÉIS E TURISMO S/A
Advogado : Adenor de Oliveira
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 521/96**
Recorrente: OSWALDO BIATO
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

**REO 711/96**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrida : MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de abril de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

**RV 428/94**
Recorrente: LOURENÇO FERNANDO TAMANINI
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Sebastião Quintiliano

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

**RV 624/96**
Recorrente: MOVFLEX MÓVEIS LTDA
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

**RV 632/96**
Recorrente: RCI IMPORTAÇÃO (RCI PRESENTES LTDA)
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-I
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

**REO 389/96**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros
Recorrida : SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A
Relator : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá

Brasília, 8 de abril de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

**Processo nº 040.001.750/96**
**Recurso Voluntário nº 414/96**
**Recorrente** : SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
**Advogado** : Cleone Pereira da Costa
**Recorrida** : Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 12 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 27/97 (6987).

EMENTA : **IPTU** - **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO** - **ZONA URBANA** - São consideradas zonas urbanas para efeito de lançamento do IPTU, as áreas urbanizadas ou de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes do GDF e destinados à habitação. **IPTU/TLP** - **RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO** - Incabível a retificação dos lançamentos se feitos em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Processo nº 040.001.751/96**
**Recurso Voluntário nº 415/96**
**Recorrente** : SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
**Advogado** : Cleone Pereira da Costa
**Recorrida** : Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 12 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 28/97 (6988)

EMENTA : **IPTU** - **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO** - **ZONA URBANA** - São consideradas zonas urbanas para efeito de lançamento do IPTU, as áreas urbanizadas ou de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes do GDF e destinados à habitação. **IPTU/TLP** - **RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO** - Incabível a retificação dos lançamentos se feitos em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Processo nº 040.002.059/96**
**Recurso Voluntário nº 416/96**
**Recorrente** : SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.
**Advogado** : Cleone Pereira da Costa
**Recorrida** : Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá
**Data do Julgamento:** 12 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 29/97 (6989)

EMENTA : **IPTU** - **RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO** - **ZONA URBANA** - São consideradas zonas urbanas para efeito de lançamento do IPTU, as áreas urbanizadas ou de expansão urbana constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes do GDF e destinados à habitação. **IPTU/TLP** - **RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO** - Incabível a retificação dos lançamentos se feitos em absoluta obediência às disposições legais em vigor.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator

**Processo nº 146.001.096/95**
**Recurso Voluntário nº 468/96**
**Recorrente** : MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES CRONEMBERGER
**Advogado** : Reinaldo Leite de Oliveira Neto
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XVI
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 06 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 39/97 (6990)

EMENTA : **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO** - **INEXISTÊNCIA** - **UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE LOGRADOURO PÚBLICO** - AS pessoa que constrói sem o devido Alvará de Construção e coloca entulho em logradouro público, comete infração prevista na Legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

KLEBER NASCIMENTO
Redator

**Processo nº 040.011.382/95**
**Recurso de Ofício nº 337/96**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procuradora Jaqueline Brito de Barros
**Recorrido** : BKP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**Relator** : Conselheiro Kleber Nascimento
**Data do Julgamento:** 12 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 31/97 (6991)

EMENTA : **AUTO DE INFRAÇÃO - REVISÃO PELO AUTUANTE - REDUÇÃO DO VALOR DO DÉBITO APURADO MEDIANTE PROVAS APRESENTADAS PELO SUJEITO PASSIVO - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - Correta é a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, reduzindo o valor do débito fiscal apurado, mediante provas necessárias e válidas apresentadas pela empresa, anexas ao instrumento de defesa. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 25 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente em exercício

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às nove horas do dia 24 de março de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 681/96**, Recorrente FRANCISCO MINERVINO DE QUEIROZ, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 329/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrido NIPPON ALIMENTOS LTDA., Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 361/96**, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Recorrida SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A., Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 594, 597, 599, 600, 601, 604, 606, 609, 610, 612, 613, 615, 616, 634/96, e 017/97. À 1ª Câmara foram distribuidos os Recursos Voluntários 598, 602, 603, 605, 607, 608, 611, 614, 617, 635, 636, 657, 658/96 e 018, 034, 049, 051 e 108/97, assim sorteados entres os Conselheiros: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 598, 602, 603, 605, 607, 608, 611, 614, 617, 635, 636, 657, 658/96 e RV 051/97; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 018 e 049/97; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RV 034/97 e ao Conselheiro José dos Santos Moura RV 108/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de março de 1.997, terça-feira, às nove horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de março, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às nove horas do dia 25 de março de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 626/96**, Recorrente LEAL E SILVA LTDA. - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído na Presidência do Conselheiro Vice-Presidente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 650/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO 'A' DA SHCGN 714, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro, substituído na Presidência pelo Conselheiro Vice-Presidente Airton Nazário de Oliveira. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 027, 028, 029, 030 e 031/97, referentes aos Recursos Voluntários 414, 415, 416 e 468/96 e Recurso de Ofício 337/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 02 de abril de 1.997, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 02 de abril, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 02 de abril de 1.997, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vicente de Paulo Ribeiro e presentes os Srs. Conselheiros José dos Santos Moura, Kleber Nascimento, Lirando de Azevedo Jacundá e Sebastião Quintiliano, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 182/96**, Recorrente TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 246/96**, Recorrente TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Sebastião Quintiliano. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 071/97**, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA., Advogado Francisco Lacerda Neto e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 082/97**, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA., Advogado Francisco Lacerda Neto e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Jaqueline Brito de Barros, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão nº 032/97, referente ao RV 674/96. Foram também distribuídos à 2ª Câmara os seguintes Recursos Voluntários: 677, 692, 702, 727, 731/96 e 006, 009, 011, 040, 047, 056 e 127/97. À 1ª Câmara foram distribuídos os Recursos Voluntários 001, 008, 010, 019, 042, 050, 101, 115, 680, 701, 726 e 728/97, assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro José dos Santos Moura, RVs 001, 019, 101 e 728/97; ao Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá, RVs 008, 042, 680 e 726/97; ao Conselheiro Sebastião Quintiliano, RVs 010, 050, 115 e 701/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 03 de abril de 1.997, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 03 de abril, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Presidente), JOSÉ DOS SANTOS MOURA, KLEBER NASCIMENTO, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ E SEBASTIÃO QUINTILIANO; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

## 2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de abril de 1.997, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 509/96**
Recorrente: ESCOLA DE NATAÇÃO QUATRO ESTILOS LTDA.
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

**REO 356/96**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Recorrida : MOBÍLIA DF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**REO 359/96**
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrido : ELETRÔNICA TRANSVÍDEO LTDA.
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **VICENTE DE PAULO RIBEIRO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de abril de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

**RV 450/96**
Recorrente: LUIZ HENRIQUE SOUSA COELHO
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno

**RV 469/96**
Recorrente: ADILSON PEIXOTO GUERRA
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

**RV 506/96**
Recorrente: INACOR INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA LTDA.
Advogado : Antônio Luiz Barbosa
Recorrida : Subsecretaria da Receita
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

**RV 516/96**
Recorrente: SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: Luis Sérgio Lemes Pellosi
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ XI
Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva
Relator : Conselheiro Wellington Carlos Batista

Brasília, 8 de abril de 1997
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

**Processo nº 040.001.746/93**
**Recurso Voluntário nº 181/95**
**Recorrente:** ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
**Advogado :** João Felipe Morais Pereira
**Recorrida :** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno
**Data do Julgamento:** 03 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 25/97 (6985)

EMENTA : **EMPRESA DE CONSTRUCÃO CIVIL SOB REGIME DE INCORPORAÇÃO - INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO DISTRITO FEDERAL - MERO ASPECTO FORMAL - AUTO DE INFRAÇÃO - EXIGÊNCIA DO ICMS A TÍTULO DE DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS EM OPERAÇÕES ORIUNDAS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DESTINADAS A EMPRESA INCORPORADORA NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO - INADMISSIBILIDADE - IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO** - A simples inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Distrito Federal, por si só, não autoriza seu enquadramento como contribuinte do imposto, já que esta (a inscrição) não é decorrente de ato de vontade da empresa, e sim, de disposição regulamentar no escopo de atender aos interesses da Administração e, por outro lado, o cumprimento das obrigações acessórias por parte do sujeito passivo. Ao teor da legislação Tributária, contribuinte do imposto é a pessoa física ou jurídica que realiza operações de circulação de mercadorias descritas como fato gerador, bem como, todas aquelas que, sendo contribuintes, adquirem bens, como consumidores finais em operações interestaduais. Provado, nos autos, que a Recorrente, mesmo que excepcionalmente, jamais agiu como contribuinte do imposto, não se lhe aplica o disposto no Parágrafo Único do artigo 38 da Lei 07/88, pela ausência de pressuposto essencial, já que a citada norma exige expressamente que as operações sejam destinadas a contribuinte, o que, irretorquivelmente, não é o caso dos autos. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguida e no mérito, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Wellington Carlos Batista e João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro João Alves de Oliveira que negava provimento ao recurso. **Tendo em vista o que preceitua o Art. 36 da Lei nº 657/94, este Presidente recorre da presente decisão ao Tribunal Pleno**. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

ALTAMIRO ARTIAGA MORENO
Redator

**Processo nº 040.002.013/96**
**Recurso Voluntário nº 368/96**
**Recorrente:** PARK WAY AUTOMÓVEIS S/A
**Advogado :** Cleone Pereira da Costa
**Recorrida :** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro João Alves de Oliveira
**Data do Julgamento:** 03 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 26/97 (6986)

EMENTA : **IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVINCENTES - IMPROCEDÊNCIA** - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 24 de março de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

**Processo nº 040.000.129/92**
**Recurso de Ofício nº 316/96**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Recorrido :** NIPPON ALIMENTOS LTDA.
**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista
**Data do Julgamento:** 10 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 27/97 992)

EMENTA : **FISCAIS TRIBUTÁRIOS - ATUAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS - INCOMPETÊNCIA** - A atuação de Fiscais Tributários em estabelecimentos comerciais, para lançamento, cobrança e fiscalização relativa a mercadorias armazenadas ou expostas à venda, não está entre as atribuições que lhes confere a Lei nº 33, de 12 de julho de 1.989. Nulidade que se mantém por incompetência dos autuantes. Recurso de Ofício que se desprovê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

**Processo nº 146.000.134/96**
**Recurso Voluntário nº 470/96**
**Recorrente:** VERA LÚCIA ROCHA
**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Wellington Carlos Batista
**Data do Julgamento:** 04 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 28/97 (6993)

EMENTA : **INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA - VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR - NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA** - Constatado que no julgamento da Primeira Instância foi apontado como Diploma Legal violado Decreto diferente daquele que motivou a lavratura do Auto de Infração, impõe-se conhecer do Recurso para declarar a nulidade da Decisão recorrida.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator

**Processo nº 040.003.798/95**
**Recurso de Ofício nº 190/96**
**Recorrente:** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Recorrido : NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA.**
**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 09 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 30/97 (6995)

EMENTA : **ISS - ATRASO NA ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - CONDUTA INSUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A FIGURA DA SONEGAÇÃO - REDUÇÃO DA MULTA - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO DE OFÍCIO - DESPROVIMENTO** - O mero atraso na escrituração de notas fiscais de serviços não caracteriza, por si só, a figura da sonegação, se as providências para regularizar a situação foram ultimadas antes mesmo da abordagem da fiscalização tributária, hipótese dos autos. Correta, pois, a decisão de primeira instância sintonizada com tal preceito, que reduziu a multa de 200 para 50%, o que implica em desprovimento do recurso interposto por dever de ofício da autoridade julgadora. **DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARCIALMENTE DESFAVORÁVEL AO SUJEITO PASSIVO - NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO - CONVERSÃO EM SENTENÇA DEFINITIVA** - Converte-se em definitiva a decisão de primeira instância na parte desfavorável ao sujeito passivo que não for objeto de recurso voluntário (artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 657, de 25-01-94).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

**Processo nº 040.000.278/96**
**Pedido de Avocação nº 002/96**
**Requerente:** IMAGEM PROMOÇÕES LTDA.
**Requerida :** Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 10 de dezembro de 1.996.

ACÓRDÃO Nº 31/97 (6996)

EMENTA : **PEDIDO DE AVOCAÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - RETORNO DO PROCESSO À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA DELIBERAÇÃO** - Não se conhece do pedido de avocação quando constatado nos autos que a sua interposição ocorreu antes de transcorrido o prazo legal para julgamento do contencioso em primeira instância, que se conta a partir da data efetiva de seu recebimento pela autoridade julgadora. Impõe-se, no caso, a restituição do processo àquela instância para a competente deliberação.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

**Processo nº 141.000.138/96**
**Recurso Voluntário nº 248/96**
**Recorrente:** LIGHT DESIGN SÍLVIA FARIA CAETANO DE BARROS
**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/ I
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator :** Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 19 de fevereiro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 32/97 6997)

EMENTA : **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - LICENCIAMENTO PRÉVIO- INEXISTÊNCIA MULTA** - A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no item 1 da NGC 025 a que se refere o Decreto 16.677/95, que estabelece: "todas as obras de construção, modificação, demolição e quaisquer outros tipos de obras ou serviços, permanentes ou provisórios, só poderão ser iniciados após a obtenção do respectivo licenciamento". A inobservância a tal preceito sujeita o infrator à multa previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

**Processo nº 139.000.328/96**
**Recurso Voluntário nº 519/96**
**Recorrente:** AMARILDO NUNES FERREIRA
**Recorrida** : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator** : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 04 de março de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 33/97 5998)

EMENTA : **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - INEXISTÊNCIA - MULTA** - O exercício, sem Alvará de Funcionamento, de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, constitui infração tipificada no Decreto nº 7.820/83, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie. **MULTA - GRADACÃO - AGRAVANTE** - Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante para determinar-se a sua gradação, conforme disciplina do artigo 3º do Decreto "N" nº 732, de 29-04-68.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 01 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

**Processo nº 040.002.058/96**
**Recurso Voluntário nº 367/96**
**Recorrente:** GRUPO OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
**Advogado** : Cleone Pereira da Costa
**Recorrida** : Subsecretaria da Receita
**Rep. da Fazenda** Procurador Evaldo de Souza da Silva
**Relator** : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
**Data do Julgamento:** 25 de fevereiro de 1.997.

ACÓRDÃO Nº 35/97 (7001)

EMENTA : **IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVICENTES - IMPROCEDÊNCIA** - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Wellington Carlos Batista. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 07 de abril de 1.997.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

Às quatorze horas do dia 1º de abril de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente agradeceu ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, por tê-lo substituído na Presidência na Sessão do dia 31 próximo passado. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 395/96**, Recorrente ANDRÉ LUIZ CUNHA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 438/96,** Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "L" DA SQS 410, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **REO 353/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, à maioria de votos, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido quanto a preliminar o do Conselheiro Wellington Carlos Batista, que a rejeitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 362/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido JACY TRANCOSO, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após o voto dos Conselheiros Relator, João Alves de Oliveira e Wellington Carlos Batista, pediu vistas dos autos o Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/97, referentes aos recursos: REO 316, RVs 470, 552, REO 190, PA 002, RVs 248 e 519/96, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 07 de abril de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 07 de abril, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 07 de abril de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 285/96,** Recorrente VINÍCOLA AMÁLIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Após os votos dos Conselheiros Relator, Luiz Airton Figurelli Gorga e Altamiro Artiaga Moreno, solicitou vista dos autos o Conselheiro Wellington Carlos Batista; **RV 344/96,** Recorrente MARIA EDITE RODRIGUES FELIX, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 401/96,** Recorrente VAZ E VIEIRA LTDA., Advogado Sérgio Palomares, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguídas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nesse momento, solicitou licença para se ausentar o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, passando a Presidência da Câmara ao Conselheiro mais antigo, Wellington Carlos Batista, que deu continuidade aos trabalhos colocando em julgamento o **REO 351/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida ITIQUIRA TURISMO LTDA., Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, substituído na Presidência pelo Conselheiro Wellington Carlos Batista. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nº 34, 35 e 36/97, referentes aos recursos: REO 352/96 e RVs 367 e 550/96, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos: RVs 692 e 702/96, 011, 040 e 124/97 e REO 156/97 ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno; RVs 677 e 727/96, 009 e 047/97 e REOs 153 e 163/97 ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga; RVs 731/96, 006 e 056/97 e REOs 154 e 157/97 ao Conselheiro João Alves de Oliveira. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 08 de abril de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de abril, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procuradora JAQUELINE BRITO DE BARROS.

Às quatorze horas do dia 24 de março de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente trouxe ao conhecimento dos demais Conselheiros convite da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal e informes da Fundação Getúlio Vargas enviados à Casa. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 400/96,** Recorrente VIALUZ VIAÇÃO LUZIÂNIA LTDA., Advogada Clara Márcia de Rivoredo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 480/96,** Recorrente RUBEM GUSTAVO VARGAS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **REO 330/96,** Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Recorrida ÓPTICA VEIGA LTDA., Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 025 e 026/97, relativos aos Recursos Voluntários 181/95 e 361/96, respectivamente. Foram ainda sorteados entre os Conselheiros os seguintes Recursos Voluntários: ao Conselheiro João Alves de Oliveira, 604, 615 e 139/97; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, 634/96 e 131/97; ao Conselheiro Wellington Carlos Batista, 594, 597, 599, 600, 601, 606, 609, 610, 612, 613 e 616/96 e ao Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno, 723/96 e 017/97. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 25 de março de 1.997, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 25 de março, data em que foi aprovada.
Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.

Às quatorze horas do dia 25 de março de 1.997, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Airton Nazário de Oliveira e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Altamiro Artiaga Moreno, Luiz Airton Figurelli Gorga e João Alves de Oliveira, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Evaldo de Souza da Silva. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinados a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou sua ausência à sessão do dia 31 de março de 1.997. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 294/96**, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "E" DA SQS 315, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 443/96,** Recorrente LOJAS GAVI MÓVEIS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar arguída, e no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 455/96,** Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "D" DA SQS 305, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador Evaldo de Souza da Silva, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 31 de março de 1.997, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 31 de março, data em que foi aprovada.

**Presentes: Conselheiros AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, ALTAMIRO ARTIAGA MORENO, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA E JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; Procurador EVALDO DE SOUZA DA SILVA.**

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011214/95, resolve:
I - Prorrogar, por 04 (quatro) anos, a autorização de funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau Evangélico Eduardo Carlos Pereira-CEDECAP, localizado na QSB 4, Área Especial nº 08, Setor "B" Sul, Taguatinga, Distrito Federal, e mantido pela Mesa Diaconal da 1ª Igreja Presbiteriana Independente do Distrito Federal, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção escolar, nos termos da legislação vigente;
II - Recomendar à mantenedora que tão logo conclua a construção do prédio, faça nova solicitação de reconhecimento do estabelecimento, sob a orientação do DIE, devendo, contudo, estar em condições de atender às demais exigências legais;
III - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, desde o término do prazo da autorização de funcionamento, vencido em 30 de novembro de 1994, com base no Regimento Escolar aprovado;
IV - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;
V - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 47, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 353/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.007514/95, resolve:
I - Autorizar o Centro Educacional Santa Terezinha, localizado na QNJ 17, Lotes 1 a 5, Taguatinga-DF, mantido pelo Colégio Santa Terezinha LTDA, a oferecer o Ensino Supletivo, Função Suplência, Educação Geral, Fase III e Ensino Supletivo, Função Suplência Profissionalizante, Fase IV, com Habilitação Parcial em Auxiliar de Contabilidade e Habilitações Plenas em Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado, com adoção das grades curriculares anexas ao Parecer nº 353/97.
II - Aprovar o Plano de Curso para o Ensino Supletivo.
III - O Centro Educacional Santa Terezinha está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

PORTARIA Nº 48, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 58/97, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.019360/96, resolve:
I - Conceder o reconhecimento à Escola Classe 53 de Taguatinga, situada na QNL 16, Via 02, Lote 01, Taguatinga-Distrito Federal.
II - Validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, de 16 de dezembro de 1996 até a presente data.
III - A Escola Classe 53 de Taguatinga está sujeita à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

Centro Educacional 02 de Ceil. Norte (*)
Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17/80 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|---|---|---|---|
| 2º Grau - Educação Geral(Relação nº 01/97) | | | |
| Adriana Maria Cavalcante | 1759 | 187 | 03 |
| Alciano dos Santos | 1760 | 188 | 03 |
| Alexandre Aguiar Silva | 1761 | 188 | 03 |
| Anderson de Oliveira Correa | 1762 | 188 | 03 |
| Andréa Assunção de Melo | 1763 | 189 | 03 |
| Angela Dias da Costa | 1764 | 189 | 03 |
| Anderson Batista de Oliveira | 1765 | 189 | 03 |
| Adriana Ferreira | 1766 | 190 | 03 |
| Alcir Rodrigues Lino | 1767 | 190 | 03 |
| Ana Luiza Moreira de Aguiar | 1768 | 190 | 03 |
| Andreia Ferreira | 1769 | 191 | 03 |
| Angela Bezerra Nobre | 1770 | 191 | 03 |
| Ângela Ferreira de Menezes | 1771 | 191 | 03 |
| Angelica Santiago Bezerra | 1772 | 192 | 03 |
| Carla Lucy de Arruda | 1773 | 192 | 03 |
| Carla Machado | 1774 | 192 | 03 |
| Carlos Antonio de Souza Feitosa | 1775 | 193 | 03 |
| Charley Sales da Silva | 1776 | 193 | 03 |
| Clarice Vieira da Silva | 1777 | 193 | 03 |
| Claudia de Souza Santos | 1778 | 194 | 03 |
| Claudson Oliveira de Souza | 1779 | 194 | 03 |
| Clébeia Silveria Diogo | 1780 | 194 | 03 |
| Cleia Aparecida de Oliveira | 1781 | 195 | 03 |
| Cristina Moreira Almeida | 1782 | 195 | 03 |
| Daniel Farias Lopes | 1783 | 195 | 03 |
| Daniel Teles Borges | 1784 | 196 | 03 |
| Daylane de Jesus Moura | 1785 | 196 | 03 |
| Douglas Sousa de Paulo | 1786 | 196 | 03 |
| Edilson Pereira de Carvalho | 1787 | 197 | 03 |
| Edinalva Silva Siqueira | 1788 | 197 | 03 |
| Edson Sousa Ferreira | 1789 | 197 | 03 |
| Eduardo Freitas Fernandes | 1790 | 198 | 03 |
| Elidiana Rodrigues Ferreira | 1791 | 198 | 03 |
| Eliana Gonçalves Oliveira | 1792 | 198 | 03 |
| Eliane Oliveira Rodrigues | 1793 | 199 | 03 |
| Élida Vieira Izidro | 1794 | 199 | 03 |
| Elisane Rodrigues | 1795 | 199 | 03 |
| Elisângela de Souza Siqueira | 1796 | 200 | 03 |
| Elisangela Ferreira da Costa | 1797 | 200 | 03 |
| Elita da Silva Jesus | 1798 | 200 | 03 |
| Elton Pinto de Souza | 1799 | 001 | 04 |
| Eric Thomas Paiva Magalhães | 1800 | 001 | 04 |
| Erivando Ambrósio do Nascimento | 1801 | 001 | 04 |
| Edvaldo Barbosa | 2074 | 092 | 04 |
| Fabiana Gomes da Silva | 1802 | 002 | 04 |
| Fabiane Aguiar Araújo | 1803 | 002 | 04 |
| Fábio Alves Oliveira | 1804 | 002 | 04 |
| Fernando Alves de Oliveira | 1805 | 003 | 04 |
| Fernando Lopes de Sousa | 1806 | 003 | 04 |
| Flávia Borges Rodrigues | 1807 | 003 | 04 |
| Flávio Ferreira Reis | 1808 | 004 | 04 |
| Francimar Moura de Araújo | 1809 | 004 | 04 |
| Francisca da Silva do Nascimento | 1810 | 004 | 04 |
| Francisco das Chagas de Jesus Silva | 1811 | 005 | 04 |
| Françoá Rodrigues Figueiredo Costa | 1813 | 005 | 04 |
| Francy Leuda Nunes de Sousa | 1814 | 006 | 04 |
| Gelma Oliveira França | 1815 | 006 | 04 |
| Gilmara Alves dos Santos | 1816 | 006 | 04 |
| Gilvaci Mendes da Rocha | 1817 | 007 | 04 |
| Glorineide Pereira Sousa | 1818 | 007 | 04 |
| Gracimar Vieira Costa | 1819 | 007 | 04 |
| Helone Nicalasse de Sena Nicodemos | 1820 | 008 | 04 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Irismary Pereira da Silva | 1821 | 008 | 04 |
| Islene de Sousa Lima | 1822 | 008 | 04 |
| Israel Sabino de Melo | 1823 | 009 | 04 |
| Italo Melo dos Santos | 1824 | 009 | 04 |
| Ivana Marcia de Mattos | 1825 | 009 | 04 |
| Jacilda Borges Pereira de Jesus | 1826 | 010 | 04 |
| Jackson Muniz Passos | 1827 | 010 | 04 |
| Janaina Almeida da Silva | 1828 | 010 | 04 |
| Jane Antônio da Silva | 1829 | 011 | 04 |
| Janete Saturnino dos Santos | 1830 | 011 | 04 |
| Jaqueline Rodrigues Costa | 1831 | 011 | 04 |
| Jaqueline Soares de Almeida | 1832 | 012 | 04 |
| José Alves Rodrigues | 1833 | 012 | 04 |
| Judson Pereira da Silva | 1834 | 012 | 04 |
| Juliana Medeiros de Melo | 1835 | 013 | 04 |
| Kátia Martins da Silva | 1836 | 013 | 04 |
| Kelly Maranguape da Silva | 1837 | 013 | 04 |
| Kélvia Oliveira Sousa | 1838 | 014 | 04 |
| Laercio José Batista | 1839 | 014 | 04 |
| Lígia Cristina Silva | 1840 | 014 | 04 |
| Lígia Kelly Gonçalves dos Santos | 1841 | 015 | 04 |
| Lilian de Almeida Carneiro | 1842 | 015 | 04 |
| Liliana Ferreira Bandeira | 1843 | 015 | 04 |
| Lislian Faganello de Sousa | 1844 | 016 | 04 |
| Lucelhia Francisca da Silva | 1845 | 016 | 04 |
| Lucélia Pereira da Silva | 1846 | 016 | 04 |
| Luciana Dias Nepomuceno dos Santos | 1847 | 017 | 04 |
| Luciene Adriana de Souza | 1848 | 017 | 04 |
| Lucy Alves de Morais | 1849 | 017 | 04 |
| Luzineide Francisca Almeida | 1850 | 018 | 04 |
| Maciel Sabóia Silva | 1851 | 018 | 04 |
| Magnones Soares da Silva | 1852 | 018 | 04 |
| Manoel Flávio Matias | 1853 | 019 | 04 |
| Marcelo Alves Farias | 1854 | 019 | 04 |
| Marcelo Barbosa de Toledo | 1855 | 019 | 04 |
| Márcia Alves dos Santos | 1856 | 020 | 04 |
| Márcio Antônio Rosa | 1857 | 020 | 04 |
| Márcio Willians Delmondes | 1858 | 020 | 04 |
| Marco Antônio de Carvalho | 1859 | 021 | 04 |
| Marcos Ferreira da Silva | 1860 | 021 | 04 |
| Marcleide Engrácia da Silva | 1861 | 021 | 04 |
| Marcos Antônio Costa | 1862 | 022 | 04 |
| Marcos Antônio Morato da Silva | 1863 | 022 | 04 |
| Maria Aparecida Bezerra Cassimiro | 1864 | 022 | 04 |
| Maria Cleones Brito Rodrigues | 1865 | 023 | 04 |
| Maria das Graças Justino de Sousa | 1866 | 023 | 04 |
| Maria de Fátima Duarte dos Santos | 1867 | 023 | 04 |
| Maria do Socorro Marques da Fonseca | 1868 | 024 | 04 |
| Maria do Socorro Moraes Sousa | 1869 | 024 | 04 |
| Maria do Socorro Rodrigues da Silva | 1870 | 024 | 04 |
| Maria José Pereira Rodrigues | 1871 | 025 | 04 |
| Maria Rita dos Santos | 1872 | 025 | 04 |
| Marli Pereira Ramos | 1873 | 025 | 04 |
| Marilyn Ribeiro Pereira | 1874 | 026 | 04 |
| Marinalva Barbosa dos Santos | 1875 | 026 | 04 |
| Marinalva Botelho Alves | 1876 | 026 | 04 |
| Mariza Misquita | 1877 | 027 | 04 |
| Meire Elen Rodrigues Martins | 1878 | 027 | 04 |
| Mirian Santos Toledo | 1879 | 027 | 04 |
| Monica Marques de Freitas | 1880 | 028 | 04 |
| Neuma Maria da Silva | 1881 | 028 | 04 |
| Nilson Teixeira Rodrigues | 1882 | 028 | 04 |
| Neide Rangel Lima | 1883 | 029 | 04 |
| Nilva Maria de Araujo | 1884 | 029 | 04 |
| Orlandina dos Santos Meireles Gonçalves | 1885 | 029 | 04 |
| Otávio Teodoro Filho | 1886 | 030 | 04 |
| Ozias de Souza e Silva | 1887 | 030 | 04 |
| Patricia da Silva Ferreira | 1888 | 030 | 04 |
| Percilia Afonço Silva | 1889 | 031 | 04 |
| Raimundo Manoel Taveira | 1890 | 031 | 04 |
| Raulisson da Luz Albuquerque | 1891 | 031 | 04 |
| Regislane Cândida da Silva | 1892 | 032 | 04 |
| Reinaldo Ribeiro da Silva | 1893 | 032 | 04 |
| Renata Cristina Nascimento de Sousa | 1894 | 032 | 04 |
| Roberto de Oliveira Ferreira | 1895 | 033 | 04 |
| Ronaldo Marques Costa | 1896 | 033 | 04 |
| Ronice Rodrigues Montalvão | 1897 | 033 | 04 |
| Ronie Rodrigues Marques | 1898 | 034 | 04 |
| Rosângela Pereira Tinassi | 1899 | 034 | 04 |
| Rosangela Sampaio da Silva | 1900 | 034 | 04 |
| Roseli de Sá Silva | 1901 | 035 | 04 |
| Rosimeire de Sousa Oliveira | 1902 | 035 | 04 |
| Samuel Ferreira da Silva | 1903 | 035 | 04 |
| Sandra Cristina de Souza | 1904 | 036 | 04 |
| Sergio Candido de Souza | 1905 | 036 | 04 |
| Sergio Carneiro de Lima | 1906 | 036 | 04 |
| Sergio de Souza Costa | 1907 | 037 | 04 |
| Sergio de Sousa Fagundes | 1908 | 037 | 04 |
| Simone Rodrigues da Silva | 1909 | 037 | 04 |
| Suelene Alves de Menezes | 1910 | 038 | 04 |
| Suelene Henrique da Silva | 1911 | 038 | 04 |
| Tarcísio Rodopiano da Silva Junior | 1912 | 038 | 04 |
| Valéria Matias da Silva | 1913 | 039 | 04 |
| Valteildes Rodrigues Soares | 1914 | 039 | 04 |
| Vânia Ferreira Alves | 1915 | 039 | 04 |
| Vanizete Aparecida Mendes Souza Araujo | 1916 | 040 | 04 |
| Vanusa Sales Duarte | 1917 | 040 | 04 |
| Verônica Guimarães Rodrigues | 1918 | 040 | 04 |
| Verônica Lúcia Freire de Souza | 1919 | 041 | 04 |
| Vilma Luna da Costa | 1920 | 041 | 04 |
| Vilma Souza dos Anjos | 1921 | 041 | 04 |
| Wanderson Miguel Carneiro | 1922 | 042 | 04 |
| Wendel Rodrigues Martins | 1923 | 042 | 04 |
| Wender Afonso e Silva | 1924 | 042 | 04 |
| Wilson Moura de Araujo | 1925 | 043 | 04 |

Francisca de Paula Dantas/Vice-Diretora
Dec. de 02/01/96-DODF nº 04 de 05/01/96

Jurandi Miguel Santana
Secretário Reg. nº 717/DIE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 59, de 27.3.97.

Escola de Estudos Supletivos do CETEB
Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Página | Livro |
|---|---|---|---|
| Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 015/97) | | | |
| Achilles de Santana Junior | 2292 | 164 | 015 |
| Adriana Mariano Rêgo | 2293 | 165 | 015 |
| Adriana Ribeiro de Sousa | 2294 | 165 | 015 |
| Agostinho Ferraz dos Santos Filho | 2295 | 165 | 015 |
| Alessandra Soares Moreira | 2296 | 166 | 015 |
| Ariel Schifino Lechner | 2297 | 166 | 015 |
| Bernardo da Rocha Spiegel Sallum | 2298 | 166 | 015 |
| Bianca da Silva Fonseca | 2299 | 167 | 015 |
| Caio Márcio Fatureto de Brito | 2300 | 167 | 015 |
| Carlos Henrique Cruvinel Martins | 2301 | 167 | 015 |
| Clarissa Pereira Vaz | 2302 | 168 | 015 |
| Daniele Yoshinaga | 2303 | 168 | 015 |
| Denise Pordeus Torres | 2304 | 168 | 015 |
| Elismagno Sobrinho de Lucena | 2305 | 169 | 015 |
| Etiene Rodrigues Afonseca | 2306 | 169 | 015 |
| Filippo Cola Pim | 2307 | 169 | 015 |
| Geraldo Batista Alves de Sousa | 2308 | 170 | 015 |
| Giulliano Marques Muniz | 2309 | 170 | 015 |
| Jacqueline Clara Queiroz Silva | 2310 | 170 | 015 |
| José Carlos Vasconcelos | 2311 | 171 | 015 |
| Julyana Machado Rodrigues | 2312 | 171 | 015 |
| Karla de Melo Lima | 2313 | 171 | 015 |
| Lenilda Lucia de Souza | 2314 | 172 | 015 |
| Lília Cristina Rodrigues de Castro | 2315 | 172 | 015 |
| Luanda Dias Schramm | 2316 | 172 | 015 |
| Marcio Loiola Vasconcelos Alves | 2317 | 173 | 015 |
| Maria Carolina de Siqueira Borges | 2318 | 173 | 015 |
| Maria de Fatima Cabral de Brito Cassiano | 2319 | 173 | 015 |
| Maria José Arraes Pereira | 2320 | 174 | 015 |
| Mario Celso de Almeida Filho | 2321 | 174 | 015 |
| Max Diogenes Araujo de Almeida | 2322 | 174 | 015 |
| Patrícia Pires de Sousa | 2323 | 175 | 015 |
| Rafael Rabello de Azevedo | 2324 | 175 | 015 |
| Rafael Teixeira Amorim Gonçalves | 2325 | 175 | 015 |
| Ricardo Nobile Anhaia de Oliveira | 2326 | 176 | 015 |
| Timoteo Ibernom dos Santos | 2327 | 176 | 015 |
| Virginia Ferreira Mello | 2328 | 176 | 015 |
| Viviane Basto Alô | 2329 | 177 | 015 |
| Viviane de Sá Ferreira | 2330 | 177 | 015 |
| Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 016/97) | | | |
| Jane Kafori Yuri | 2331 | 177 | 015 |
| Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 017/97) | | | |
| Luiza Fernandes de Oliveira Neta | 2332 | 178 | 015 |
| Rosane Sabbi | 2333 | 178 | 015 |

Regina Cardoso de Sousa
Diretora Reg. 20.816/MEC

Marize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria Nº 17/80 SEC/DF.

| NOME DO DIPLOMADO | REGISTRO Nº | FOLHA Nº | LIVRO Nº |
|---|---|---|---|
| ENSINO 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 (RELAÇÃO 02/97) | | | |
| Juliana dos Reis Rodrigues | 87 | 029 | 02 |
| Albertino de Castro Miranda Junior | 101 | 034 | 02 |
| Ana Karla Ladislau dos Reis | 102 | 034 | 02 |
| Bethoven Missias dos Santos | 103 | 035 | 02 |
| Flaviane Vieira das Mercês Silva | 104 | 035 | 02 |
| Jackson Nunes Silva | 105 | 035 | 02 |
| Kathelem de Oliveira dos Santos França | 106 | 036 | 02 |
| Mario Silvio de Lima Rosa | 107 | 036 | 02 |
| Eliane Pinto Soares | 108 | 036 | 02 |
| Evandro Nunes dos Santos | 109 | 037 | 02 |
| Fernanda Corrêa de Araujo | 110 | 037 | 02 |
| Lenisvaldo da Silva Melo | 111 | 037 | 02 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Mônica de Castro Boechat | 112 | 038 | 02 |
| Morgana de Jesus Barreto | 113 | 038 | 02 |
| Wellington da Costa Viana | 114 | 038 | 02 |
| William Pereira dos Santos | 149 | 050 | 02 |
| ENSINO SUPLETIVO FASE IV (RELAÇÃO 02/97) | | | |
| Zenaide de Souza Barros | 115 | 039 | 02 |
| Valéria Lima da Costa | 116 | 039 | 02 |
| Weliton Pereira da Silva | 117 | 039 | 02 |
| Sunamita de Souza Barbosa | 118 | 040 | 02 |
| Sandra Abade dos Santos | 119 | 040 | 02 |
| Alfredo Moreira da Silva | 120 | 040 | 02 |
| Clemildo dos Santos Pereira | 122 | 041 | 02 |
| Daniele Lazara Silva | 123 | 041 | 02 |
| Dalva de Barros Gomes | 124 | 042 | 02 |
| Edilene Costa Cavalcanti | 125 | 042 | 02 |
| Ednilse Fernandes Maia | 126 | 042 | 02 |
| Elaine de Sousa Lima | 127 | 043 | 02 |
| Eliane Dourado Lopes | 128 | 043 | 02 |
| Elizabete Xavier da Nóbrega | 129 | 043 | 02 |
| Elisangela Moreira Afonso | 130 | 044 | 02 |
| Eva Batista de Souza | 131 | 044 | 02 |
| Fábio Luis Gonçalves | 132 | 044 | 02 |
| Helena Maria de Almeida | 133 | 045 | 02 |
| Ivete dos Reis Magalhães e Silva | 134 | 045 | 02 |
| José do Carmo Souza Gonçalves | 135 | 045 | 02 |
| Lavina Serra Gomes | 136 | 046 | 02 |
| Leonardo Lucena da Silva | 137 | 046 | 02 |
| Lidiane Souza Leão | 138 | 046 | 02 |
| Marcia Maria Gomes da Silva | 139 | 047 | 02 |
| Marcos Rogério Alves dos Santos | 140 | 047 | 02 |
| Maria Aparecida Pereira Leite | 141 | 047 | 02 |
| Maria Aparecida de Oliveira Carvalho | 142 | 048 | 02 |
| Manoel Ferreira da Silva Filho | 143 | 048 | 02 |
| Marinalva Mota Vieira | 144 | 048 | 02 |
| Marizete de Jesus Silva | 145 | 049 | 02 |
| Olianda Marques da Veiga Araújo | 146 | 049 | 02 |
| Paulo Antonio de Oliveira | 147 | 049 | 02 |
| Paulo Henrique de Lima Dourado | 148 | 050 | 02 |
| Ana Maria de Oliveira Santos | 150 | 050 | 02 |
| Maria Geni América de Sá | 151 | 051 | 02 |

Maria Ivonete de Oliveira
Diretora - Aut.nº 819-DIE / SE / DF

Antonia Mercês Claudino de Sá
Secretária - Aut. nº 58-DIE / SE / DF

Centro Educacional Dinâmico - Sobradinho-DF
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 76 de 20 de Maio de 1996 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|---|---|---|---|
| Auxiliar de Contabilidade Relação nº 01/97 | | | |
| Adriane Mota de Souza | 143 | 048 | 001 |
| Adriano Magalhães Borges | 144 | 048 | 001 |
| Alexandro de Souza Aguiar | 145 | 049 | 001 |
| Amanda Seixas Passos | 146 | 049 | 001 |
| Ana Lourdes de Aguiar Costa | 147 | 049 | 001 |
| Andrea Arrais de Santana | 148 | 050 | 001 |
| Cassia Maria do Nascimento | 149 | 050 | 001 |
| Cristiana Dias da Silva | 150 | 050 | 001 |
| Dennys Douglas Moreira Neves | 151 | 051 | 001 |
| Doracy Cavalcanti Júnior | 152 | 051 | 001 |
| Elaine Cristina Alves Rodrigues | 153 | 051 | 001 |
| Elenice Teles da Silva Brito | 154 | 052 | 001 |
| Eliane Ferreira Miranda | 155 | 052 | 001 |
| Elizamar Pereira do Nascimento | 156 | 052 | 001 |
| Italo Rosa Guimarães | 157 | 053 | 001 |
| Jalusa Ribeiro Miranda | 158 | 053 | 001 |
| José Henrique Fortaleza Santos de Oliveira | 159 | 053 | 001 |
| Luzineide Cordeiro Mota | 160 | 054 | 001 |
| Márcio Luis Pereira do Nascimento | 161 | 054 | 001 |
| Maria do Socorro Pereira e Silva | 162 | 054 | 001 |
| Maria do Socorro Santos do Nascimento | 163 | 055 | 001 |
| Marta Rosane Cabral | 164 | 055 | 001 |
| Michele Frota dos Santos | 165 | 055 | 001 |
| Nivia Fernanda Rabêlo Viana | 166 | 056 | 001 |
| Patrícia Conceição Brito | 167 | 056 | 001 |
| Renzo Menhõ Barbosa | 168 | 056 | 001 |
| Rogério Lopes de Carvalho | 169 | 057 | 001 |
| Rosemere Santos Carneiro | 170 | 057 | 001 |
| Silvana Karla Alves Borges Paes | 171 | 057 | 001 |
| Wagner Antonio Guemão Borges Andrade | 172 | 058 | 001 |

Ediane Ferreira de Castro Cavalcante
Diretora Reg. MEC nº 3475

Maridalva Arrais dos Santos
Secretária Reg. nº 729-SE/DF

Centro Educacional 02 de Ceil. Norte
Ato de Reconhecimento: Portaria nº. 17/80 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro | Folha | Livro |
|---|---|---|---|
| Técnico em Administração (Relação nº 05/97) | | | |
| Francisco Laecio Lopes | 1812 | 005 | 04 |

Antonio Carlos Chaul /Diretor
Dec. 0042/01/96-DODF nº 04 de 05/01/96

Jurandi Miguel Santana
Secretário Reg. nº 717/DIE

CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO LEONARDO DA VINCI
Ato de Reconhecimento: PORTARIA nº 006/81 - SEC/DF

| Nome do Diplomado | Registro nº | Folha nº | Livro nº |
|---|---|---|---|
| Técnico em Administração (Relaçao nº 02/97) | | | |
| Emerson Martineli Rodiguero | 0285 | 0143 | 01 |

Ana Maria Jiran Ziller
Diretora-Reg.587/Mec/DF

Jaonete Maria Moreira Soares
Secretaria-Aut. nº 72-Sec/DF

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 8 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007512/95, resolve:

I-Aprovar o Regimento Escolar do CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO, situado na QE 04, Área Especial "C", Guará, Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Três Ursinhos Ltda.
II-Encaminhar o original do Regimento Escolar com 137 artigos constantes das folhas 170 a 189, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.
III-Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da Comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.
IV-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF e 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001930/97, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe 03 de Planaltina regularize a vida escolar da aluna LEILA SILVA MARTINS, mediante os seguintes procedimentos:
1.atribuição do resultado final AP (Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização - CBA;
2.registro, no Histórico Escolar, do ano de 1997, como o de conclusão do CBA;
3.registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização;
II-Recomedar à Escola Classe 03 de Planaltina que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de LEILA SILVA MARTINS na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893 de 13.05.75,nos termos dos Pareceres 248/90-CEDF E 53/89-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001933/97, resolve:

I-Determinar que a Escola Classe Núcleo Jardim regularize a vida escolar do aluno VIVALDINO NERES SANTIAGO JUNIOR, mediante os seguintes procedimentos:
1.atribuição do resultado final AP, (Apto) relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização - CBA;
2.registro, no Histórico Escolar, do ano de 1997 como o de conclusão do CBA;
3.registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
II-Recomendar à Escola Classe Núcleo Jardim que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar do aluno VIVALDINO NERES SANTIAGO JUNIOR na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
III-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS SILVIO PINHEIRO

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar

# SECRETARIA DE OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 9 de abril de 1997

PROCESSO : Nº 030.009.012/95
INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para atender despesas com Contrato a ser firmado entre Secretaria de Obras e a citada Empresa, objetivando a execução de obras de reparo nos pavimentos do Anexo do Palácio do Buriti e instalação da saída do esgoto do restaurante situado no bloco "E" do referido Anexo (SEA/SO) com base no Artigo 24, Inciso VIII da mesma Lei.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE ABRIL DE 1997

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do regimento aprovado pelo Decreto n°. 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas , instituída pela portaria n°. 004, de 16 de janeiro de 1997, resolve:

1 - Prorrogar o prazo para entrega do relatório conclusivo por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20 de março de 1997.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 8 de abril de 1997

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO N°. :** 030.002.192/96 **INTERESSADO :** Audo Bezerra da Silva **ASSUNTO :** Cancelamento de Permissão.

1 - Pelo que consta nos autos, e nos termos do artigo 58 de Regulamento do Serviço de Táxi do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n°. 16.235, de 28 de dezembro de 1994, DOU PROVIMENTO ao Recurso de fls. 29 a 31 do presente processo, interposto pelo Sr. AUDO BEZERRA DA SILVA, permissionário do STx-DF, registrado sob n°. 1.890, e determino a revogação do ato que deu baixa da permissão.

2 - Publique-se; após,

3 - Restitua-se o presente processo ao **Departamento de Concessões e Permissões - DCP,** desta Pasta, para conhecimento e providências necessárias.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de abril de 1997

Processo: 113.000.252/97
Interessado: DM - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO/DER-DF
Assunto: Pagamento Seguro Obrigatório.

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 480,76 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), a favor do BRB - Banco de Brasília S/A.

HENRIQUE LUDUVICE

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Resolução Nº 1, de 11 de março de 1997, publicado no DODF de 19.3.97, pág. 1896 no item 1.1 indeferido, em decisão unanime, acrescenta-se o processo nº 096.000.791/97, Permissionário nº 354.

JACQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE PACHECO
Presidente

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

NOTAS DE EMPENHO Nºs 594/97 e 596/97 - INTERESSADO: MARQUART & CIA LTDA - ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovada pela Resolução nº 89/82, resolve: Aplicar a firma MARQUART & CIA LTDA, a multa de R$ 49,98 (Quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pelo atraso dos materiais especificados no documento supracitado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268, DE 31 DE MARÇO DE 1997

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, com base no processo 055001621/97, resolve: **ADVERTIR** o profissional médico FLÁVIO ALBERTO BOTELHO e a clínica credenciada HP Clínica Médica e Psicológica, tendo em vista haver expedido autorização para conduzir (vale-carta) ao condutor RAIMUNDO RODRIGUES, em 07.02.97, sem que o mesmo se encontrasse apto no exame psicotécnico.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269, DE 8 DE ABRIL DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
**APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500001262/97 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : EDSON RAIMUNDO DE ASSUNÇÃO
Prontuário : 00.176.829-8
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 08.04.97

LUIS GIORGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270, DE 8 DE ABRIL DE 1997

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
**APREENDER** com fulcro no Art 199 Item XIII e seu parágrafo 1º de RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada.Em consequência fica o referido condutor suspenso do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº : 05500001843/97 Categoria/UF: "D"/GO
Interessado : WELITON DE SOUSA ROCHEDO
Prontuário : 11.646.760-6
Infração : Artigo 181 Item XXIX do RCNT
Período : 06(seis) meses, a partir de 01.04.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271, DE 8 DE ABRIL DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:
**APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

Processo nº : 05500001844/97 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : ROGÉRIO LEAL DE MORAIS
Prontuário : 00.480.691-3
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 03(três) meses, a partir de 01.04.97

Processo nº : 05500001845/97 Categoria/UF: "C"/SP
Interessado : JANETE DIAS FABRÍCIO DA SILVA
Prontuário : 37.265.739-7
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 02(dois) meses, a partir de 04.04.97

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 272, DE 8 DE ABRIL DE 1997

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

**APREENDER** com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores suspensos do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : 05500001846/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : SIDNEY DE OLIVEIRA SANTANA
Prontuário : 00092116068
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 30(trinta) dias, a partir de 02.04.97

Processo nº : 05500001847/97 Categoria/UF: "B"/DF
Interessado : RAMIRO XAVIER DE CASTRO
Prontuário : 00097061009
Infração : Artigo 181 Item II do RCNT
Período : 30(trinta) dias, a partir de 03.04.97

LUIS RIOGI MIURA

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, visando resguardar os bens patrimoniais, a segurança dos servidores e público espectador, DETERMINA que:

1 - O acesso de servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal ao Teatro Nacional Claudio Santoro far-se-á pela portaria de serviço da Sala Villa Lobos, mediante apresentação do cracha;

2 - É vedada a permanência de servidores de outros setores da Fundação Cultural nas dependências do Teatro Nacional Claudio Santoro, salvo por motivo de serviço;

3 - A entrada de objetos e materiais em poder de servidor e/ou visitante dar-se-á mediante sua apresentação na portaria, onde serão feitas as devidas anotações;

4 - Os objetos e/ou materiais que não forem autorizados a entrar, ficarão retidos na portaria, sendo devolvidos ao portador no momento da saída;

5 - A saída de objetos e/ou materiais somente será permitida quando devidamente autorizada, através da Guia de Saída de Material, que deverá estar devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo responsável do setor que autorizou a saída dos mesmos;

6 - Quando os objetos e/ou materiais estiverem acondicionados em volumes fechados, a portaria deverá solicitar a abertura a fim de que seja feita a devida conferência.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 8 de abril de 1997

PROCESSO: 081.001103/97
INTERESSADO: ANDRE LINDOLPHO DOS SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com no fulcro no Inciso III, do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 000324/97-FCDF.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 4 de abril de 1997

PROCESSO: 081.002625/96
INTERESSADO: GUIDO DIAS REIS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e o disposto na Lei nº 4.320/64, combinado com os artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e incisos II e IV do artigo 39, também do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho na Atividade 2041.0001, Elemento 31.90.92, Fonte 000, e respectivo pagamento no valor de R$926,68 (novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) em favor do servidor Guido Dias Reis, referente ao período de 01 de fevereiro a 25 de abril de 1995.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no art. 28, item II, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

Estipular em 5 (cinco) vezes o valor do ingresso de veículos a taxa pela perda do Cartão de Estacionamento.

MARIA JOSÉ VILAS BÔAS PEREIRA DA SILVA WEISS

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 9 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.325/96
INTERESSADO : PREFEITURA DA 708 NORTE
ASSUNTO : Reconhecimento de divida

À vista do contido nos autos, e com base nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais), em favor da PREFEITURA DA 708 NORTE, referente à Custeio Administrativo do período de maio a dezembro/96, à conta do Convênio nº 05/96-SLU, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor citado em favor da mencionada credora, amparado pelos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentaria desta Autarquia, ficando a realização da despesa condicionada às nossas disponibilidades orçamentária e financeira.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3235

Ao 1º dia do mês de abril de 1997, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausente, com causa participada, o Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

Inicialmente, o Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, que reassumiu as suas funções na Corte -ficando desconvocado o Auditor OSVALDO RODRIGUES que o estava substituindo-. O Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS agradeceu a manifestação de cordialidade de seus pares.

### E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3234, de 25.03.97.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes documentos:

- Ofício nº 005/97-GAB/FAB, mediante o qual o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS comunica que, em 31 de março último, reassumiu suas funções na Corte.

- Ofício nº 142/97-PG, mediante o qual a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indica, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer à sessão ordinária de hoje.

- Relatório final sobre o curso de "Auditoria Global para o Desenvolvimento", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e pelo Instituto Rui Barbosa, na cidade de Maceió-AL, no período de 23.2 a 7.3.97.

### J U L G A M E N T O S

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS**

PROCESSO Nº 0184/87 (apensos os de nºs 1999/89, 040.002.629/89 e 112.012.115/90) - Convênio nº 130/86, firmado pela então Secretaria de Finanças do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a construção de 3 (três) Postos Fiscais nas BR's 020, 040 e 060. - DECISÃO Nº 1682/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento: a.1) do Ofício nº 780/96-GAB/SEFP e da documentação encaminhada (fls. 706/733); a.2) do Ofício nº 502/96-PRESI encaminhado pela TERRACAP (fl. 739); a.3) do resultado de inspeção, bem como da documentação correlata (fls. 742/751); b) relevar o atraso verificado no atendimento da Decisão nº 1330/96 (fl. 701), que reiterou a Decisão nº 7351/95 (fl. 696); c) considerar não cumprida a determinação expressa na Decisão nº 7351/95, reiterada pela de nº 1330/96; d) autorizar, desde já, a realização de nova inspeção junto ao IPDF e à TERRACAP com vistas a averiguar a conclusão dos projetos de parcelamento das áreas destinadas aos postos fiscais nas BR's 020, 040 e 060, bem como o registro em cartório dos mesmos; e) determinar a remessa dos Processos apensados nºs 112.012115/90 e 040.002629/89 à NOVACAP, uma vez que se encontram devidamente encaminhadas as providências tratadas nos mesmos (fls. 630/636); f) determinar o retorno dos autos à Inspetoria de origem, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0602/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES-SEA. - DECISÃO Nº 1683/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento do julgamento do processo, para que se aguarde o deslinde da questão judicial, objeto do Mandado de Segurança nº 7123/96.

PROCESSO Nº 7008/93 - Contendo o Contrato nº 026/95 e outro ajuste, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 1684/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. considerar cumprida a determinação constante da Decisão nº 5242/96 e entender pertinentes os esclarecimentos prestados por meio da Carta nº 328/96-PR; II. tomar conhecimento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/93.

PROCESSO Nº 1307/94 - Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1993. - DECISÃO Nº 1685/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do cumprimento das Decisões de nºs 5.221/94 e 2.951/95 e, em conseqüência, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1961/94 - Contendo o Termo de Distrato nº 002/95, referente ao Contrato nº 19/94, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB/DF e a firma ATC - Importação e Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. - DECISÃO Nº 1686/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ajuste em tela, considerou-o regular, sob o aspecto formal e, em conseqüência, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3328/94 - NE nº 30016/94 e outra, da Região Administrativa IV - Brazlândia. - DECISÃO Nº 1687/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento

do documento de fls. 82/84, considerando satisfatórias as alegações de defesa apresentadas pelo Sr. Raimundo Xavier de Lima; b) considerar, ainda, cumprida a Decisão nº 8856/96 (fls. 80); c) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 0877/95 - Contrato nº 003/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Hotel Phenícia Ltda. - DECISÃO Nº 1688/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do OI nº 41/96-PRESI (fl. 16) e da documentação obtida através da inspeção realizada na CODEPLAN, decidiu: a) considerar prejudicada a diligência anteriormente ordenada, em face da expiração do prazo contratual em questão; b) relevar a irregularidade noticiada na instrução, em face do pequeno valor envolvido; c) recomendar à CODEPLAN a observância, na execução de seus contratos, do valor inicialmente pactuado, a fim de se evitar a irregularidade mencionada; d) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1456/95 - Contrato nº 95/013, celebrado entre Banco de Brasília S.A. e a empresa Support - Comércio, Sistemas e Projetos Especiais Ltda. - DECISÃO Nº 1689/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 4100/95 (apenso o de nº 136.000.985/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante, para apurar responsabilidade pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1690/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da TCE constante do Processo nº 136.000985/94, comunicada à Corte por intermédio do OI 245/95-GAB/RA VIII, DE 28.06.95; b) relevar a falha pertinente à não comunicação do fato ao Tribunal (art. 152, parágrafo único do RI/TCDF) e as inobservâncias de prazos apontados; c) considerar suprida a TCE em comento, em virtude do comprovado ressarcimento ao erário, promovido pelo responsabilizado, servidor ALBINO AFONSO DA SILVA, matrícula nº 22.925-3; d) julgar regulares as contas do mencionado servidor, tendo-o como quite com o erário distrital, neste caso; e) autorizar à Secretaria de Fazenda e Planejamento a proceder à baixa na responsabilidade do servidor nominado nos autos; f) recomendar a Administração Regional do Núcleo Bandeirante a fiel observância do disposto no parágrafo único, do art. 152, do Regimento Interno da Casa.

PROCESSO Nº 5222/95 - NE nº 1854/95, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1691/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da NE nº 1854/95 (fl. 34) e considerar correta a classificação da despesa dela decorrente; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0922/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1692/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das NE's nºs 499 a 503/95 (fls. 86 a 90) e considerar correta a classificação orçamentária das despesas a que se referem; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1945/96 - NE nº 260/95, da Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 1693/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1963/96 - NE nº 163/95, da Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 1694/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1970/96 - NE nº 264/95, da Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 1695/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1971/96 - NE nº 265/95, da Região Administrativa XIX - Candangolândia. - DECISÃO Nº 1696/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2695/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, visando apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1697/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos OI nº 247/95-PRESI, 445/95-PRESI, 554/96-PRESI e seus documentos anexos, bem como da documentação juntada por ocasião da verificação realizada in loco na CODEPLAN; II. considerar regulares os procedimentos feitos pela Jurisdicionada para apurar o prejuízo e responsabilidades, bem como o ressarcimento realizado; III. determinar o arquivamento dos autos; IV. autorizar, em futuro roteiro de inspeção, a verificação dos valores pagos pela CODEPLAN, a título de alugueres de equipamentos de informática, em autos próprios.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO**

PROCESSO Nº 0867/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria de NILTON DE JESUS DE ARAÚJO-SEFP. - DECISÃO Nº 1698/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu baixar os autos em diligência junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as providências a seguir: 1 - rever a evolução funcional do inativo de fl. 103 e verso, com base nos dados de fl. 22 e alterações posteriores, para em seguida, se for o caso: 1.a) confeccionar ato de revisão de proventos, a partir de 1º de maio de 1991, por força do Decreto nº 13.166/91, para nele incluir a vantagem do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, em substituição à prevista no inciso I, da mesma norma, observando o disposto no inciso I, da DN nº 02/93 -TCDF; 1.b) elaborar abono provisório, com base na situação retro, com o ATS em 36%, de acordo com a Lei nº 22/89, sem prejuízo dos ajustes financeiros devidos. Observar o item II, da DN nº 02/93 - TCDF; 1.c) tornar sem efeito os documentos de fl. 105; 107; 108; 129, in fine; 130, caput; 143 e os demais porventura substituídos; 2 - remeter ao Tribunal de Contas, para análise conjunta, o processo de pensão de MAURA GUERRA DE ARAÚJO, com as alterações procedidas, conforme o apurado nas alíneas anteriores, nos termos dos artigos 130 e 133 da Resolução nº 38/90-TCDF.

PROCESSO Nº 1588/91 (anexo o de nº 1031/84) - Aposentadoria de VICENTE ROCHA DE MORAIS-SSP. - DECISÃO Nº 1699/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2242/91 - Aposentadoria de JOSÉ FELIPE DA CUNHA-SSP. - DECISÃO Nº 1700/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7526/93 - Auditoria especial realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal e na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, visando verificar a legalidade na admissão de pessoal concursado. - DECISÃO Nº 1701/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da citada auditoria especial realizada na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e dos documentos juntados às fls. 87-91; II - considerar legais, para fins de registro, as seguintes admissões para o cargo de Auditor Tributário, objeto do Edital Normativo nº 228/93-IDR: ADELCIO PEREIRA CALDAS; ADRIANO SANCHES SAO PEDRO; AGOSTINHA SEBASTIANA ARRUDA BOMFIM; ALBANIZA SILVA DE LIMA MARQUES; ALBINO FERREIRA DE LIMA; ALFEU GERALDO BOFF; ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES; ANA PAULA LOPES FERNANDES; ANANIAS LOPES ZEDES; ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA; ANDRÉ LUIS GOMES CLAUDINO; ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES; ANÍBAL SALES BASTOS; ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR; ANTÔNIO FERREIRA LIMA; ARISVALDO MARINHO CUNHA; ASTROGILDO CARNEIRO NETO; AYORTON CARVALHO ANTERO; BERGSON MORAIS RIBEIRO; CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO LOUREIRO; CARLOS ALBERTO SANTANA VIANA; CARLOS ALBERTO SILVA SERRAO; CARLOS AUGUSTO PAUL CRUZ; CARLOS AUGUSTO ROSÁRIO; CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA; CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA; CARLOS MATOS; CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO; CELSO MONTEIRO DA SILVA; CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO; DACI ANTÔNIO PORTZ; DARIO PAULO DE SOUSA JÚNIOR; DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA; ÉDER NOGUEIRA DA MOTA; EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA; EDSON NOGUEIRA ALVES; EDSON SADAO ITO; EDUARDO DE BRITO LIMA; EDUARDO FERNANDES DA SILVA; ELIANE MARIA CORONA; ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO; ELIZABETE MARIA MOREIRA; ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA; ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA; ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR; ESTEVÃO CAPUTO E OLIVEIRA; EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA; FABÍOLA CRISTINA VENTURINI; FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES; FAYAD FERREIRA; FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR; FERNANDO CARVALHO ANTERO; FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA; GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO; GERALDO PORTELA JÚNIOR; GERIVALDO ALVES MAGALHÃES; GILBERTO APARECIDO GERALDO; GILSIVAN DA SILVA BARBALHO; GILSOMAR SILVA BARBALHO; GILSON AZEVEDO DE MELO; HALLEY DIAS GALEOTTI; HUMBERTO MONTANIA NETTO; ISABEL RODRIGUES BRAGA VENTURA; IVAN MEIRELHES DO AMARAL; IVAN SOARES RASLAN; JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA; JASON HENRIQUE CARES; JERUSA ALVES DE OLIVEIRA; JESSE GOMES DE SOUZA; JOÃO ALVES DE OLIVEIRA; JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO; JOÃO WAGNER DE FREITAS QUARESMA; JOÉLIA VIANA DE ANDRADE; JOMAR MENDES GASPARY; JORGE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA; JORGE DO CARMO SANT'ANNA; JORGE ERNANI MARINHO SANTOS; JOSÉ HABLE; JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA; JOSÉ MARTINS VALADARES; JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO; JOSÉ VICENTE FERREIRA DE OLIVEIRA; JOSÉ VIEIRA MARTINELLI; JULIO CÉSAR MOREIRA BARBOSA; KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA; LAERTE DE OLIVEIRA SANTOS; LEONARDO PRUDENTE MARQUES; LUCIA MARIA FARIAS TIMBO; LUCIANA SOARES CARREIRO; LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA; LUIZ FERNANDO SERAFIM; MANOEL FERREIRA NETO; MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA; MARCELO ROSSI DE CASTILHO; MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI; MARCO ANTÔNIO ÁLVARES DA SILVA CAMPOS; MARCO ANTÔNIO CARDOSO VILARINHO; MARCO ANTÔNIO LIMA LINCOLN; MARCO AURÉLIO PAUL CRUZ; MARCUS VINÍCIUS BORELA DE CASTRO; MARCUS VINÍCIUS FERREIRA PEIXOTO; MARIA AUXILIADORA DA SILVA; MARIA RITA VIEIRA ABOUDIB CAMPOS; MARIA SAMARA AIRES DE ALENCAR; MÁRIO CELSO SANTIAGO MENEZES; MARTA ALVES DE AZEVEDO; MAURÍCIO ALVES MARQUÊS; NATANAEL GONÇALVES LEAL; NILSON DE CASTRO LOPES; NIVALDO PAVANINI PARRA; ORANDI MOREIRA; PASCHOAL EUCLIDES CINTRA; PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFE; PAULO DE TARSO DE BARROS FERRAZ; PAULO ROBERTO SOUZA DE PROENÇA GOMES; PEDRO ANTÔNIO E SILVA; PEDRO MARCELINO DE OLIVEIRA NETO; PEDRO PEREIRA DE MATOS JÚNIOR; RAFAEL GILDECE FILHO; REGINALDO LIMA DE JESUS; RENATO COIMBRA SCHMIDT; RICARDO WAGNER CAETANO SOARES; ROBERTA ANDRADE BARROS LOUREIRO; ROBERTO JOSÉ DRUMOND DE ANDRADE MULLER; ROBERTO ROBERT; RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES; ROGÉRIO ALCETES DOS GUIMARÃES; ROSSINI DIAS DE SOUZA; RUDSON DOMINGOS BUENO; RUI DIAS DE CARVALHO; SAMI KUPERCHMIT; SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO; SHIGUEYUKI OGA; SÍLVIO CESAR BORGES; SISLENE DE SOUSA DIAS; SOLANGE CAMPOS QUEIROZ; STELLA MÁRCIA SANTA CRUZ; TARCÍSIO ROBERTO CORREA; TEREZINHA RABELO DE QUADROS; ULYSSES ANTÔNIO CORREA; VALTER AGAPITO TEIXEIRA; VÂNIA DE CASTRO TEIXEIRA; WAGNER PINHEIRO PASCHOAL; WALDSON FERREIRA DE MOURA; WANDUIL ANTÔNIO DA SILVA; WILSON JOSÉ DE PAULA; III - autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5961/94 - Aposentadoria de ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 1702/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6779/94 - Contratos nºs 025/94 e 056/94-P. PJU/CEB, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e a firma DELTA - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 1703/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 340/96 - PR (fls. 67 e 68) e documentos anexos (fls. 69 a 80), bem como dos documentos acostados às folhas 81 a 87; II - considerar regular a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 056/94 - P.PJU, como também o respectivo valor suplementado.

PROCESSO Nº 7252/94 - Pensão civil concedida a JOSÉ LÚCIO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 1704/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2630/95 - Aposentadoria de JOAQUIM LEITE DE SÃO JOSÉ-SLU. - DECISÃO Nº 1705/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3583/95 - Aposentadoria de CARMEM ZENI GOMES SIQUEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 1706/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as providências elencadas a seguir: 1 - anexar o termo de opção ao regime "Tidem", instituído pela Lei nº 356/92, alterada pela Lei 695/94; 2 - esclarecer se a servidora faz jus a incorporação da gratificação de regência de classe, nos termos da Lei 696/94; 3 -

elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 14 (observando as formalidades contidas na Decisão Normativa nº 002/93-TCDF) para nele incluir, caso devidas, as parcelas TIDEM e GRC (Lei 696/94).

PROCESSO Nº 4082/95 - Aposentadoria de LUIZ JOAQUIM DA SILVA-SLU. - DECISÃO Nº 1707/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4236/95 - Aposentadoria de ARNALDO SOARES DA SILVA-FZDF - DECISÃO Nº 1708/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, corrigindo-se "a posteriori" a data de admissão do servidor na Certidão de Tempo de Serviço e no formulário de informações cadastrais; b) incluir o processo em exame em roteiro de auditoria programada.

PROCESSO Nº 4402/95 - Aposentadoria de MARIA THERESA NETTO PINTO-FEDF. - DECISÃO Nº 1709/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4434/95 - Atas da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF. - DECISÃO Nº 1710/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das atas da reunião extraordinária de 22.05.95 e das 7ª e 9ª reuniões ordinárias da Junta de Controle do IPDF; II - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4673/95 - Pensão civil concedida a LUZIA DA CONCEIÇÃO LIMA e outros-SLU. - DECISÃO Nº 1711/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4794/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo, em decorrência de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 1712/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5436/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1713/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

**RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI**

PROCESSO Nº 2411/91 - Representação do Deputado Distrital Pedro Celso a respeito de possíveis irregularidades em contratos de prestação de serviços celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a empresa Advocacia Maciel S.C. - DECISÃO Nº 1714/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos acostados aos autos, fls. 306/328; b) manter o sobrestamento dos autos até o deslinde da Ação Popular movida contra a TCB pelo então Deputado Pedro Celso e do Processo nº 2258/91; c) determinar à Inspetoria que proceda ao acompanhamento da Ação Judicial por ocasião de futuras inspeções a serem realizadas na TCB; d) devolver os autos à Inspetoria competente, para os devidos fins. Decidiu, mais, acolhendo proposição do Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, seja providenciada a juntada de cópia do relatório final da comissão de inquérito administrativo instituída pelo Decreto nº 13.175, de 06.05.91. Declarou-se impedido de participar do julgamento do processo o Conselheiro MAURÍLIO SILVA, por presidir, à época, a Comissão Parlamentar de Inquérito - Causas Trabalhistas.

PROCESSO Nº 7063/91 - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. - DECISÃO Nº 1715/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos resultados de inspeção e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5682/93 (apensos 2 volumes) - Representação do Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, versando sobre a Gestão de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1716/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 330/393; II) considerar atendida a diligência proposta no item II da Decisão Plenária nº 4.412/96, em vista do contido no Ato do Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 344/96, publicado em 04.07.96; III) autorizar a realização de inspeção na CLDF para verificar o efetivo cumprimento do item III da citada Decisão Plenária, a ser realizada após a conclusão do concurso público regulado pelo Edital nº 1/96; IV) devolver os autos à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2076/95 (apensos os de nºs 2795/95 e 053.000.123/95) - Prestação de contas de suprimentos de fundos concedidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal a servidores daquela Corporação. - DECISÃO Nº 1717/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento das concessões e prestações de contas de que cuidam os Processos nº s 053.000.123, 053.000.351 e 053.000.352/95; II) julgar regulares as contas em apreço, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94; III) ordenar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que promova a baixa da responsabilidade dos seguintes militares: a) 2º SGT BMDF Laércio Marques Guimarães, referente ao suprimento de fundos concedido através da 95 NE 00094; b) 1º SGT BMDF Humberto Gonçalves Ferreira, em relação aos Suprimentos de Fundos concedidos por meio das 95 NE 00367 e 95 NE 00368; IV) autorizar o encaminhamento dos processos à Inspetoria competente, para fins de arquivamento, e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 4915/95 - Representação nº 14/95-5ª ICE, sobre os Fundos Especiais do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1718/97.- Havendo o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 5415/95 (apenso o de nº 071.000.318/92 e 1 volume) - Representação da 2ª Inspetoria de Controle Externo, em razão de irregularidades constatadas na firmatura de termos de permissão de uso pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1719/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 03 e 43/97, bem como dos documentos que os acompanham (fls. 102/117), para considerar procedentes as alegações da CEASA, concedendo prorrogação de prazo até 23.05.97, para cumprimento da diligência ordenada na Decisão Plenária nº 10.946/97; II) tomar conhecimento dos expedientes constantes das folhas 188/120 e, considerando procedentes as alegações dos signatários, conceder a prorrogação de prazo para apresentação das respectivas defesas até 03.04.97; III) devolver os autos à Inspetoria competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2662/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1720/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3124/96 - Aposentadoria de LUIZ PEDRO DA FONSECA-SEA. - DECISÃO Nº 1721/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1 - considerar ilegal, com recusa de registro, o ato de inativação em apreço, devendo a Administração tomar as providências pertinentes ao caso, observando, para tanto, o disposto no artigo 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90; 2 - determinar que a SEA/DF, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes medidas: a) excluir do cômputo para adicionais o tempo de serviço prestado à iniciativa privada - INSS (fl. 13); b) esclarecer a divergência de informações constante da certidão de fl. 14, uma vez que o período indicado (360 dias) difere do total apurado naquele documento (210 dias), contados para aposentadoria e adicionais; c) proceder o ressarcimento ao erário das quantias pagas indevidamente ao servidor, consoante alterações solicitadas nas alíneas anteriores, a título de adicional por tempo de serviço (qüinqüênios e anuênios), nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, anexando aos autos comprovante das providências adotadas; 3) autorizar, desde já, a inclusão pela 4ª ICE do processo em roteiro de futura auditoria programada a se realizar na jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3634/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1722/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3635/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1723/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3636/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1724/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4018/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1725/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4019/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1726/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento das NEs em apreço e autorizou o arquivamento dos autos.

**TCDF - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3235, DE 01.04.97**

PROCESSO Nº 4020/96 - Notas de empenho emitidas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1727/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 7844/96 - Expedientes da Justiça do Trabalho encaminhados à Corte, para conhecimento, dando conta de ações trabalhistas propostas por empregados, não concursados, contra a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. - DECISÃO Nº 1728/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 8092/96 (apenso 1 volume) - Representação do titular da 3ª ICE, propondo mudanças na metodologia utilizada no acompanhamento das obras do metrô do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1729/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo a representação inserta nos autos, devolveu-os à Presidência, autorizando-a, desde já, a proceder as adequações que julgar convenientes ao presente caso e de outros que porventura venham surgir, bem assim avaliar a conveniência de dissolver a Comissão Permanente de Auditoria do Metrô/DF, ante as novas competências definidas na Portaria nº 076/97.

PROCESSO Nº 0485/97 - Representação da 1ª Inspetoria de Controle Externo, sobre inexistência de licitação para uso de espaço promocional no verso do documento relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA de 1997, bem como a remessa junto com tais documentos de um encarte publicitário, e percentual de multa por atraso no pagamento do IPVA em desacordo com a Lei Complementar nº 10/96. - DECISÃO Nº 1730/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA**

PROCESSO Nº 3699/91 - Concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 76/90 - IDR. - DECISÃO Nº 1731/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.E nº 3010/96 -GAB/SEA, contendo os esclarecimentos apresentados pelo Secretário de Administração, em atendimento aos termos da Decisão nº 10.055/96, bem como do Ofício nº 244/96 - GAB 07, assinado pelo Deputado Renato Rainha, dando conhecimento de decisão do e. TJDF sobre contagem de prazo de validade de concurso; 2) informar às referidas autoridades que a matéria objeto dos autos terá sua apreciação sobrestada, até que seja proferida decisão de mérito no MS nº 6.952, impetrado por candidatos aprovados no concurso público para ingresso no cargo de Agente Penitenciário da carreira Policial Civil do Distrito Federal; 3) tomar conhecimento, também, dos editais constantes de fls. 292/323; 4) determinar o retorno dos autos à 4ª ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 6797/93 - Aposentadoria de NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA-FZDF. - DECISÃO Nº 1732/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) considerar ilegal a presente concessão de aposentadoria, com recusa de registro; 2) determinar à FZDF que, no prazo de 30 dias, promova a invalidação do ato, adotando as demais providências cabíveis.

PROCESSO Nº 0428/94 (apenso o de nº 093.000.957/95 e 3 volumes) - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília, em cumprimento a decisão da Corte. - DECISÃO Nº 1733/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6009/94 - Concurso público para o cargo de Agente Penitenciário da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 98/90-IDR. - DECISÃO Nº 1734/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu manter o sobrestamento do processo em apreço, até decisão de mérito a ser proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal no MS 6952.

PROCESSO Nº 4277/95 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Secretaria de Administração do Distrito Federal, para o cumprimento de diligência determinada pela Corte. - DECISÃO Nº 1735/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício nº 194/97-GAB/SEA, subscrito pelo Secretário de Administração; 2 - relevar o atraso apontado; 3 - autorizar a prorrogação do prazo, por 60 dias, contados a partir de 28/02/97, para que a Secretaria de Administração cumpra a determinação constante do item II, alínea a, da Decisão nº 11.042/96; 4 - reiterar à Secretaria de Governo, para atendimento em 15 dias, sob pena de enquadramento dos responsáveis no inc. IV do art. 57 da L.C. nº 01/94, os termos da Decisão nº 11.042/96, no tocante ao item II, alínea b.

PROCESSO Nº 0605/96 (apenso o de nº 040.006.216/95) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 1736/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do IEMA/DF, relativa ao período de 1º de janeiro a 14 de junho de 1994 e dos documentos acostados às fls. 3 à 25; b) considerar satisfatória a apresentação das contas em apreço, relevando, em caráter excepcional, o atraso verificado no cumprimento da Decisão nº 11.052/95; c) determinar à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia que passe a incluir nas Tomadas de Contas Anuais o pronunciamento da autoridade responsável pela supervisão setorial, atestando regularidade das contas, na forma do artigo 10, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94; d) julgar regulares as contas dos servidores ENIVALDO ALVES SILVA, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA E MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ; e) determinar a expedição das respectivas provisões de quitação; f) autorizar a devolução do processo à 1ª ICE para conhecimento, dos autos apensos à origem e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 1736/96 - Resultado de auditoria realizada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal junto à Região Administrativa I, tendo por objeto verificar a regularidade do procedimento licitatório para a ocupação de áreas públicas destinadas à instalação e exploração de bancas de jornais e revistas, referente à Concorrência Pública nº 005/95. - DECISÃO Nº 1737/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da Informação nº 03/97 (fls. 15/6); b) considerar descumprida a Decisão nº 9.216, de 17/10/96; c) assinar novo prazo, agora de 15 dias, para que a Administração Regional de Brasília envie a esta Corte o Processo nº 040.001.317/96, contendo o Relatório de Auditoria nº 02/96-DADI/SUAUD, em acordo com o disposto no artigo 114, § 2º, do Regimento Interno do TCDF, sob pena de aplicação de multa.

PROCESSO Nº 2541/96 - NE nº 4/96 e outras, da Região Administrativa VI - Planaltina. - DECISÃO Nº 1738/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer das Notas de Empenho em referência, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4495/96 - NE nº 35/96 e outras, da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo. - DECISÃO Nº 1739/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em referência, determinando o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4496/96 - NE nº 001/96 e outras, da Região Administrativa XVII - Riacho Fundo. - DECISÃO Nº 1740/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer das notas de empenho constantes de fls. 2 a 30, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 4815/96 - NE nº 186/96 e outras, emitidas pela Polícia Civil do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1741/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conhecer das notas de empenho em referência, determinando o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6049/96 - Pedido de prorrogação de prazo, por mais 60 dias, formulado pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para a conclusão e remessa da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 030.005.809/96. - DECISÃO Nº 1742/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 2929/96-GAB/SEA e 197/97-GAB/SEFP, de fls. 13/14; 2 - conceder a prorrogação do prazo, por sessenta dias, para a conclusão da tomada de contas especial a que se refere o Processo nº 030.005.809/96.

**RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA**

PROCESSO Nº 0876/94 - Contrato nº 003/93, celebrado entre Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. - DECISÃO Nº 1743/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado da inspeção realizada junto à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB e dos documentos juntados às fls. 34/52, bem como do Contrato nº 002/96 -ASJUR; b) relevar as falhas indicadas, considerando o ínfimo valor do prejuízo verificado, a ausência de dolo e o fato da vigência do Contrato nº 003/94 ter expirado; c) devolver os autos à 2ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2107/95 - Atas de Reuniões do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, órgão colegiado do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1744/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em apreço, relevou a falha indicada pela instrução e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2549/95 - Convênio firmado entre a União e o Distrito Federal, com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1745/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do convênio celebrado entre a União e o Distrito Federal, com a interveniência da Fundação Hospitalar, objetivando a prestação de primeiros socorros aos acidentados nas rodovias federais BR-020, 040 e 060, nos limites que indica em sua Cláusula Primeira; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2553/95 - Convênio nº 001/95-PJ-FHDF, firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e as Faculdades Integradas Severino Sombra. - DECISÃO Nº 1746/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Termo de Convênio nº 001/95-PJ-FHDF e devolveu os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 5062/95 - Concurso público para provimento do cargo de Agente de Educação da Carreira de Assistência à Educação, da Fundação Educacional do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 190/95. - DECISÃO Nº 1747/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do requerimento de fls. 369/371 para, no mérito, negar-lhe provimento, à mingua de amparo regimental; b) esclarecer ao Senhor SIMÃO SZKLAROWSKI que, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, poderá solicitar junto à Fundação Educacional do DF a informação pretendida no requerimento de fls. 369/371; c) devolver os autos à 4ª Inspetoria para as providências que lhe competem, incluída aquela constante da alínea b supra.

PROCESSO Nº 1145/96 (apenso o de nº 1162/96) - Convênios firmados entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 1748/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Convênios nºs 10 e 11/95 DF/SUADE/SES/FHDF; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1150/96 - Convênio nº 014/95-PJ-FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Fundação Hemocentro de Brasília. - DECISÃO Nº 1749/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Termo de Convênio nº 014/95-PJ-FHDF e devolveu os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1154/96 - Convênio nº 012/95, firmado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia. - DECISÃO Nº 1750/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Convênio nº 012/95 FHDF; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1155/96 - Convênio nº 007/95, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a Escola de Ciências Médicas de Alagoas. - DECISÃO Nº 1751/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do convênio em apreço; b) devolver os autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2226/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1752/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3918/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1753/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.E. Nº 148/97-GAB/SES e do expediente que o acompanha, concedendo a prorrogação de prazo solicitada por intermédio dele, cujo término findará em 12 de maio do corrente exercício; b) relevar a falha apontada pela instrução; c) devolver os autos à Inspetoria.

PROCESSO Nº 4057/96 - Pedido de prorrogação de prazo, formulado pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para conclusão de tomada de contas especial. - DECISÃO Nº 1754/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.E. Nº 147/97-GAB/SES e do expediente que o acompanha, concedendo a prorrogação de prazo solicitada por intermédio dele, cujo término findará em 12 de maio do corrente exercício; b) relevar a falha apontada pela instrução; c) devolver os autos à Inspetoria.

PROCESSO Nº 5428/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 1755/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7798/96 - Contrato nº 3654/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa CONCREMAX - Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda. - DECISÃO Nº 1756/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3654/96 - CAESB; b) relevar as falhas indicadas na instrução; c) recomendar à Jurisdicionada que, doravante, faça constar nos instrumentos contratuais que vier a formalizar, cláusulas que contemplem os incisos IX e XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93; d) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

PROCESSO Nº 7799/96 - Contrato nº 3655/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a empresa CONCREMAX - Concreto, Engenharia e Saneamento Ltda. - DECISÃO Nº 1757/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 3655/96 - CAESB e de seu Primeiro Termo Aditivo; b) devolver os autos à 3ª Inspetoria de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

**RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES**

PROCESSO Nº 0773/87 - Resultado de inspeção realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando obter informações sobre o processo especial de cobrança executiva do débito imputado ao Sr. RÉGIS DE OLIVEIRA. - DECISÃO Nº 1758/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado da inspeção em apreço e da notícia do trânsito em julgado da decisão referente à referida ação, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2111/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria de TITO DE ANDRADE FIGUERÔA-SES. - DECISÃO Nº 1759/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o retorno dos autos à 4ª Inspetoria, para concluir a sua manifestação quanto ao mérito da revisão em exame.

PROCESSO Nº 4951/90 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Imobiliária de Brasília para apurar possível prejuízo decorrente da conduta considerada desidiosa do seu servidor/advogado VICENTE AUGUSTO JUNGMANN, em ação de retrovenda promovida pela empresa. - DECISÃO Nº 1760/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado de inspeção realizada na TERRACAP, decidiu devolver os autos à 2ª ICE, para a finalidade por ela indicada.

PROCESSO Nº 4470/91 (apenso o de nº 075.000.067/91) - Prestação de contas anual da Sociedade de Abastecimento de Brasília, referente ao exercício de 1990. - DECISÃO Nº 1761/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou o sobrestamento do julgamento das contas em apreço, até a

decisão final da matéria tratada no Processo nº 1286/87, no lugar de idêntica medida adotada na sessão de 8.2.94 (f. 348).

PROCESSO Nº 0425/95 - Aposentadoria de JOSÉ REINALDO DA SILVA-DETRAN. - DECISÃO Nº 1762/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie: I - a anexação de cópia autenticada de certidão específica, expedida pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República ou órgão que a sucedeu, do tempo de serviço a ela prestado, correspondente a 716 dias, conforme registrado no documento de f. 22; II - novo demonstrativo do tempo de serviço, em substituição ao de f. 56, para, considerando-se a apuração até 24.1.96, excluir, do tempo para fins de adicional (anuênios): a) em face do disposto no art. 103, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o período de inatividade (441 dias), decorrente de aposentadoria anterior, concedida por ato publicado no DODF de 19.10.94 (f. 32), tornado sem efeito por outro publicado no DODF de 3.1.96 (fs. 53/54); b) se não comprovado mediante certidão específica, na forma do item I, supra, o tempo de serviço (716 dias) prestado à Secretaria de Planejamento da Presidência da República; III - novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 57, observado o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para: a) retificar o percentual e o valor do adicional por tempo de serviço, em decorrência da medida de que trata a alínea b do item anterior; b) corrigir o fundamento legal indicado referente às Gratificações de Atividade e de Apoio às Atividades de Trânsito; IV - a anexação de documento firmado por quem de direito, declarando o total de dias de licença especial (prêmio por assiduidade) não usufruído pelo servidor, com indicação dos períodos aquisitivos.

PROCESSO Nº 2178/95 (apenso o de nº 054.000.501/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial, envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 1763/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 63/78 do apenso, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) considerar o Soldado JURACI PEREIRA DOS SANTOS quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, autorizando a baixa na sua responsabilidade (f. 52 do apenso), ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 4046/95 (apenso o de nº 054.000.983/95) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 1764/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 54 e 55 do apenso, considerando cumprida a diligência expressa na Decisão de f. 20; b) considerar o Sargento JOÃO SOARES FERREIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido; c) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5931/95 (apenso o de nº 054.001.353/95) - Comunicação da Polícia Militar do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 1765/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do douto Ministério Público, ao tomar conhecimento da matéria, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) determinar o arquivamento do processo, ante a ausência de danos na viatura em apreço, e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 0327/96 (apenso o de nº 3883/93) - Representação da 3ª Inspetoria de Controle Externo sobre o não cumprimento, pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 1766/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) considerar o servidor nominado à f. 9 (item 5) incurso na penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90 - TCDF), por não ter cumprido a determinação constante da Decisão nº 2824/96-TC, ordenando a sua formal citação para, no prazo de 30 dias, apresentar as alegações de defesa quanto à referida falha; b) reiterar ao DMTU os termos da referida decisão (OF. GP nº 677/96), no que se refere à imediata remessa à Corte do processo ali indicado, sob pena de aplicação da norma contida no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 0434/96 (apenso o de nº 094.001.115/95) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo envolvido em acidente de tráfego. - DECISÃO Nº 1767/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do douto Ministério Público, ao tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço, decidiu: a) relevar os atrasos apontados; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 18, para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado; c) recomendar ao SLU a fiel observância do disposto no art. 152, parágrafo único, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO Nº 2396/96 (apensos 14 volumes) - Relatório de auditoria programada realizada pela 4ª ICE na Companhia de Água e Esgotos de Brasília (área de pessoal), para verificar a regularidade das admissões ocorridas durante os exercícios de 1988 (após a promulgação da vigente CF), 1989 e 1996. - DECISÃO Nº 1768/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2680/96 (apenso o de nº 170.000.048/96) - Comunicação da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial decorrente do desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1769/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar quites, neste caso, com a Fazenda do DF, os servidores ÉRICA ALESSANDRA MORBECK, MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, CÉLIO CARLOS DA SILVA, EDUARDO FLÁVIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, SHIRLEY SOARES BARRADOS, IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR; b) determinar o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO Nº 3936/96 - Aposentadoria de JOÃO ALVES BATISTA-SLU. - DECISÃO Nº 1770/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou a baixa do processo em diligência preliminar, a fim de que o Serviço de Limpeza Urbana (SLU), no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie a elaboração de novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 27, observado o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para: a) excluir a parcela "Complementação Salário Mínimo", com conseqüente retificação dos valores das Gratificações de Atividade e de Limpeza Urbana e do total dos proventos, visto que a soma das parcelas devidas supera o valor do salário-mínimo vigente na data da aposentadoria e, também, a 1/3 da remuneração que o servidor percebia na atividade (art. 191 da Lei nº 8.112/90); b) corrigir o fundamento legal da Gratificação de Limpeza Urbana (Lei nº 342, de 28.10.92).

PROCESSO Nº 7589/96 - Resultado de auditoria realizada no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para verificar a regularidade dos atos referentes a concessões de aposentadorias e pensões, bem como de suas revisões. - DECISÃO Nº 1771/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7691/96 (apenso 1 volume) - Resultado de inspeção especial realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília, para apuração dos procedimentos necessários à definição das tabelas de orçamento daquela entidade, utilizadas como parâmetro para as contratações de obras e serviços. - DECISÃO Nº 1772/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado da inspeção especial em apreço, decidiu recomendar à CAESB que: I - elabore: a) novos estudos com vistas a atualizar os índices percentuais de BDI utilizados na elaboração de suas tabelas de serviços (Tabelas I, II., III e IV), à vista da legislação tributária vigente; b) estudos específicos para a obtenção do valor do percentual dos encargos sociais, a ser utilizado em suas tabelas de serviços, de modo a substituir a atual metodologia de obtenção do referido índice por meio da média aritmética entre os índices das principais companhias de água e saneamento do país; II - doravante, faça constar, nos editais de contratação de obras e serviços, a obrigatoriedade das empresas enviarem, junto às faturas de cada etapa, cópia das notas fiscais dos materiais (tubulações e conexões) adquiridos, para fins da redução da base de cálculo do ISS, à vista do disposto no art. 32 do Decreto nº 16.128/94; III - crie bancos de dados nas seções de orçamento das Superintendências de Obras do Sistema de Água e Esgotos, com base nas notas fiscais referidas no inciso II supra (recebidas pela Superintendência Financeira), a fim de se obter uma fonte confiável para a pesquisa de preços; IV - passe a grafar nas páginas de suas tabelas de serviços (I, II, III e IV) os valores do BDI e encargos sociais utilizados na elaboração das mesmas.

**RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS**

PROCESSO Nº 4356/90 - Aposentadoria de DEUZANITA BORGES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 1773/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para que a Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore novo ato concessório de abono provisório, em substituição ao de fls. 24, a fim de: a) consignar 4/5 de DAI-03, calculados pelo método mais vantajoso à servidora, em conformidade com a decisão tomada no Processo nº 1.609/90 (pela diferença ou diretamente pela Representação Mensal); b) consignar 1/5 de DAS-02, calculado diretamente pela Representação Mensal, como determina o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 62/89.

PROCESSO Nº 0857/91 - Aposentadoria de SEVERINO DEOCLECIANO DA SILVA-SEA - DECISÃO Nº 1774/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2834/91 - Aposentadoria de ANA DE CARVALHO RODRIGUES-SEA. - DECISÃO Nº 1775/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4409/91 - Aposentadoria de CARLOS PEREIRA RAMOS-SEA. - DECISÃO Nº 1776/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4956/91 - Aposentadoria de DEURALICE FERREIRA DE BRITO-SEA. - DECISÃO Nº 1777/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 7602/91 - Aposentadoria de OLÍVIA RIBEIRO MACHADO-SEA. - DECISÃO Nº 1778/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4080/92 - Aposentadoria de ELIENE CHAVES RODRIGUES GOMES-FEDF - DECISÃO Nº 1779/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 5356/92 - Aposentadoria de ELZA ALVES DA CUNHA-FEDF. - DECISÃO Nº 1780/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2527/93 - Aposentadoria de JOSÉ DIVINO DE SOUSA-FZDF - DECISÃO Nº 1781/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, determinando à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que, posteriormente, retifique o ato concessório de Abono Provisório de fls. 67, para alterar a data de sua concessão, para 31.03.93.

PROCESSO Nº 4103/94 - Aposentadoria de SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 1782/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar diligência, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) emita novo abono provisório contendo o cálculo correto dos anuênios (13% x 141,25 = 18,36), observando a conseqüência desta alteração no total dos proventos; b) torne sem efeito o documento substituído (fls. 34).

PROCESSO Nº 5132/94 - Aposentadoria de TERESINHA DE JESUS CARVALHO PESSOA-FEDF. - DECISÃO Nº 1783/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Fundação Educacional do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: a) retifique o ato de fls. 14 a fim de incluir a fundamentação legal para o pagamento de "incentivos funcionais" (fls. 18); b) elabore abono provisório, em substituição ao de fls. 18, observando a Decisão Normativa 02/93-TCDF; c) torne sem efeito o documento de fls. 18.

PROCESSO Nº 2243/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 1784/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do OF. nº 262/97-GAB/SEFP (fls. 36); II - conceder a prorrogação de prazo requerida, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 16.03.97, para conclusão do instaurado procedimento apuratório; III - recomendar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que intensifique esforços no sentido de concluir, dentro do prazo ora outorgado, a tomada de contas especial objeto dos autos.

PROCESSO Nº 2565/95 - Aposentadoria de TERESINHA DE JESUS CARVALHO PESSOA-SEA. - DECISÃO Nº 1785/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu determinar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retifique o ato concessório de fls. 49, para excluir a alínea "b", do inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e incluir a alínea "a", do mesmo inciso, artigo e lei; II - elabore abono provisório, em substituição ao de fl. 41, observando a DN 02/93 - TCDF, a fim de corrigir o percentual do adicional por tempo de serviço que segundo CTS de fl. 38, deve ser de 31%. Atentar para a conseqüente alteração na parcela "art. 184, II, da Lei nº 1711/52"; III - anexe aos autos as declarações pertinentes aos requisitos para a incorporação das parcelas "Gratificação de Regência de Classe" (art. 2º da Lei nº 696/94) e "Gratificação e Alfabetização" (art. 5º da Lei nº 654/94). Caso constate-se que a servidora não faz jus a referida incorporação, providenciar a exclusão das gratificações tanto no abono provisório quanto no ato de fl. 49; IV - tendo presente a afirmação da instrução de que o tempo de serviço correto a ser averbado na Certidão de tempo de serviço de fls. 38 é de 2.895 dias (período de 30.03.55 a 28.02.61 a 31.05.63) e não 2475 dias, que se encontra consignado no referido documento, refaça a contagem do tempo averbado, promovendo-se, caso se confirme o detectado equívoco, as devidas correções na citada certidão de fls. 38, atentando-se para os possíveis reflexos no abono provisório desta aposentação; V - torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 2598/96 (apenso o de nº 054.000.264/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo pertencente ao patrimônio do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 1786/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das contas em apreço; b) determinar a citação do responsável, para apresentar alegações de defesa, nos termos regimentais.

PROCESSO Nº 8088/96 - Representação do ilustre Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA (fls. 01/03) no sentido de ser introduzida, no âmbito desta Corte, a prática do acompanhamento dos programas governamentais, via contas de gestores e administradores jurisdicionados e por intermédio de fiscalização externa. - DECISÃO Nº 1787/97.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Despacho de fls. 13/15, exarado pela diligente Comissão Permanente de Inspetores do Tribunal; II - autorizar a apensação do processo ao de nº 3.603/94, oportunidade em que será examinada a proposição constante na alínea "a", da Representação em exame, acima transcrita.

Às 18h10, de conformidade com o art. 77 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata -contendo 106 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERCO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
O povo em 1º lugar




CORRENDO DEMAIS VOCÊ PODE CHEGAR ONDE NÃO QUER.

GDF

# SEÇÃO II

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE ABRIL DE 1996

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 085/94-IDR/PRG, publicado no DODF nº 113, de 13/06/94 e Edital de Resultado Final nº 172/96-IDR, publicado no DODF nº 231 de 28 de novembro de 1996, para exercerem o cargo de Procurador Fundacional de 2ª Categoria, a que se refere a Lei nº 335, de 15/10/92, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em vagas originárias, criadas pelo art. 2º, inciso III, da Lei nº 125, de 29/10/90, observada a ordem de classificação:
**5º - DENISE MINERVINO QUINTIERE; 6º, MARIA CECÍLIA FARO RIBEIRO; 7º, DENISE LADEIRA COSTA FERREIRA; 9º, DILEMON PIRES SILVA; 10º, ADEMIR MARCOS AFONSO.**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar MAURÍCIO DUTRA GARCIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Taguatinga.

Nomear ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Taguatinga.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Sul.

Nomear PAULO CÉSAR TIMM, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional do Lago Sul.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Administração Regional de Ceilândia.

Cessar os efeitos do Decreto de 05.03.97 que designou HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Secretário de Obras do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Sobradinho.

Nomear ANTONIO DE LISBOA AMÂNCIO VALE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Sobradinho.

Cessar os efeitos do Decreto de 11.03.97 que designou RUBEM FONSECA FILHO, Chefe de Gabinete do Governador do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Brasília.

Nomear ANTONIO CARLOS DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Brasília.

Cessar os efeitos do Decreto de 05.03.97 que designou JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO, Secretário de Agricultura do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, para responder interinamente e cumulativamente, sem acumular vencimentos pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de São Sebastião.

Nomear MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de São Sebastião.

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Administração do Distrito Federal.

Designar ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES, Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Símbolo CNE-04, para responder cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Administração do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACY AFONSO DE MELO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Secretário-Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Cessar os efeitos do Decreto de 13.02.97 que designou JACY AFONSO DE MELO, Secretário-Adjunto de Governo do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria.

Nomear JACY AFONSO DE MELO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional de Santa Maria.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, R E S O L V E:

Exonerar, CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTE, do Cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

Nomear, MAURÍCIO DUTRA GARCIA, para exercer o Cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**EXONERAR** KATIA CRISTIANE DE TOLEDO, Matrícula nº 42.530-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

**NOMEAR** KATIA CRISTIANE DE TOLEDO, Matrícula nº 42.530-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

**EXONERAR** KARLLA GORETH ALVARES BORGES, Matrícula nº 42.505-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

**NOMEAR** KARLLA GORETH ALVARES BORGES, Matrícula nº 42.505-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

**EXONERAR** JULIANE MIRANDA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.865-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

**NOMEAR** JULIANE MIRANDA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 42.865-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

**EXONERAR**, a pedido, SERGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, Matrícula nº 47.663-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, a partir de 01 de abril de 1997;

**NOMEAR** HUMBERTO ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 44.955-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

**EXONERAR** HUMBERTO ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 44.955-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**EXONERAR**, a pedido, KÁTIA DA SILVA MELO, matrícula nº 40.834-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, a partir de 17 de março de 1997;

**NOMEAR** MARIA DAS DORES GONÇALVES SÁ TELES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

**EXONERAR** NADJA LÍDIA DA ROCHA, matrícula nº 48.301-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

**NOMEAR** NADJA LÍDIA DA ROCHA, matrícula nº 48.301-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

# SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1997

**O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com a Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:**

**Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente a servidora RITA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 42.935-X, Técnico de Administração Pública, a disposição do Departamento de Assuntos Administrativos da Secretaria de Governo do Distrito Federal.**

JACY AFONSO DE MELO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇAO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002192/96. resolve:

DESIGNAR, nos termos do Inciso II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,o Sr. Antônio Maria da Silva F. Valle, matrícula nº 19.894-3, para ser EXECUTOR dos Contratos nºs 007/97 e 008/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga-RA-III e as firmas Arcal Areia e Cascalho Ltda e Mineração Mozondo Ltda. Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências necessárias.

MAURICIO DUTRA GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o constante do Processo nº 132.002000/96. resolve: ■: DESIGNAR, no termos do Inciso II do Artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994,o Sr. Antônio Rodrigues de Souza, matrícula nº 02.403-1, para ser EXECUTOR do Contrato nº 013/97, 014/97 e 015/97-RA-III, celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga-RA-III e as firmas Bomtempo Comércio e Representações Ltda,- Brito & Mendes Ltda ME e Elza de Fátima dos Santos Amaral ME . Publique-se e encaminhe-se a DAG para as providências necessárias.

MAURICIO DUTRA GARCIA

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 10 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento por meio da Portaria SEFP nº 209, de 03 de abril de 1997, resolve:

Designar a servidora ORMEZINDA PACHECO NUNES, matrícula nº 21.570-8, para secretariar os trabalhos da referida Comissão de Sindicância, a partir de 06 de abril de 1997.

ANANIAS ARAÚJO DO PRADO

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Conceder Carga Horária Eventual a DÉLIA FARAGE ASSUNÇÃO, Professor MG1V-GT3, matrícula nº 62.063-7, pelo período de 20/11/96 a 31/12/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1. Conceder Carga Horária Especial a JUVAIR FERNANDES DE FREITAS, Professor MG3V, matrícula nº 28.355-X, a partir de 20/03/97.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no Art. 9º da Lei nº 8.112/90 e o que consta do O.I. nº 63/97-DPe, de 10/04/97, resolve:
Nomear, para exercerem os cargos de Professor Níveis 01, 02 e 03, Classe Única, padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos, abaixo relacionados:

| NOME | CARGO | NÍVEL | CLASSE | PADRÃO | DISCIPLINA |
|---|---|---|---|---|---|
| NADIR COUTINHO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| TEOTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| ELTON MELO MESQUITA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| GLAUCIA PEREIRA COELHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | E.Artistic |
| ADILAMAR JOSE DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| JOANESLEY BATUIRA MARTH SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| PAULO SOLINO DOS SANTOS FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| MONICA KELLY MEDEIROS DE MORAES | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| JOSE SOARES DA SILVA FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| ALTAIR DE OLIVEIRA VELOZO | Prof. | 02 | Unica | 01B | E.Artistic |
| ZELIA IGNOWSKY | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| ELIANA FERREIRA SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| MARILSA BALBINA DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| JOSE FERNANDO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| ADRIANA TUPINA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| JOAO CARLOS COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| NERLI PEREIRA DA ROCHA | Prof. | 02 | Unica | 01B | E.Artistic |
| ANTONIA DA SILVA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| SANDRA REGINA MACHADO | Prof. | 02 | Única | 01B | E.Artistic |
| JULIANO KLEBER DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| HELIO RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MARIA LARISSA REIS E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LUIS ANDRE LEITE DE M. TONELLI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| RENATO ARAUJO SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MARILDA ANTUNES ROCHA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CARLOS DURVAL AMORIM | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| DANIELA LIMA DE REGUEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MIRONILCE ALVES REGINO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| RENISTELLI PADILHA LEMOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LUCIA GISELLE SILVA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LUCILENE FERNANDES MATIAS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MAGDA REGINA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANTONIO CARLOS AZEVEDO CAETANO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MARCOS PAMPOLHA MONTEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| HELENA BEATRIZ BENEVENUTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| OSWALDO HUMBERTO LINCKA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| FLAVIO LUCIO PEREIRA BRAVIN | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| WESLEY ARAUJO CAVALCANTE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| FRANCISCO CASSIO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| FLAVIA LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| DEISE DE SANTOS MARQUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JORGE LUIZ ELACHE R. DUARTE | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JAILTON MANGUEIRA ASSIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CARLOS AUGUSTO CORBUCCI | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ARTEMIRO PEREIRA RODRIGUES LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| DANIELA APARECIDA M. DE FREITAS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| ADRIANA FERNANDA DIAS ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SUZANA CANDIDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JUVENTINO LUCIANO M. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ISOLINA MAGALHAES FREITA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| EMILIO CASSIO SILVEIRA MACHADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| GENIVALDO MIRANDA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| EVANDRO ALBUQUERQUE LEITE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| LYS PINHEIRO PORTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LISBELA MERCIO DA SILVEIRA SA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| EMILIO ANTONIO DE P. FIRMINO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ERASMO DE SOUZA JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| GLEICIVAN LIMA PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| FABIO FERREIRA DE SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| FABIO CONRADO KRAN | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| GILMAR DE FREITAS LEIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JOSE ANTONIO DA B. SILVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JULIO CESAR ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LEANDRO AUGUSTO PORTO SIRQUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| VALERIA DE QUEIROZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| GUALBERCULES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| AGDA XAVIER CARREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| WALTER MONTEIRO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| AUCIRENE MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| FABIO RAMOS PACHECO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| VIRGINIA GONCALVES FEITOSA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| CASTRO BARREIRA DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| TOUFIC QUEMEL JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CLAUDNER LUIS ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| STHENIO REIS PINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JOAO CAPISTRANO DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| EVANDRO PEREIRA DANIEL | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| GUILHERME ROHLFS DE LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| ELIZA MARIA BORGES AYRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CONCEICAO DE MARIA C.MIRANDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MICHELE ALMEIDA PONTEVEDRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ALDEVIR MARTINS DA SILVA JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANDREA DA SILVA ABREU DE MORAIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| PLACIDO PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ROGERLANDIO MOREIRA DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ENIO LUIS SOUSA SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| ANDREA CABRAL MONTEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANA KARLA RODRIGUES MACHADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| VANESSA O. R. DE S. FONSECA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| RICARDO CESAR F.DE PAULA BAPTISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| WALZIMAR LEITE BESSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SONIA TUNES CLARO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SHEYLA DE CASTRO FELIX | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MAGNO LUIS NUNES DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| ELAINE RODRIGUES TOLEDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CINTIA MARIA RIGONI DAL MASO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LUIS ANTONIO NELSON DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANDRE SOARES BARROS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| PATRICIA PIRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SERGIO TEIXEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| JOSE ROBERTO PIMENTA DE GODOY | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| LILIAM GONCALVES DA S.SYRATOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| RENATA SCHOLTZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| OCIMAR FERREIRA DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MICHELE FERREIRA NACFUR | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MARBIO RIBEIRO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ROSANA QUEIROZ MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CLODOMIRO VITORINO LEITE | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SILVIA MARIA GRACIA LANGSCH | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti
R$ 87,12

Remessa via Correios
R$ 223,08

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| LUIZ HENRIQUE AUGUSTO FONSECA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| CLAUDIO ROBERTO PORTELA DE MELO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| SILVANO ANTONIO DE CASTRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ANA LIDIA DA SILVA BEZERRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| TANIA MARIA DA COSTA CRUZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| VANDA MARIA CERSOSIMO DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| MARILANE RODRIGUES VIANNA | Prof. | 02 | Única | 01B | Ed.Fisica |
| ALESSANDRO MARCIO P. FERREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Ed.Fisica |
| MARIA CELIA DE QUEIROZ E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ROSIMERE JULIA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALMEIRINDA RODRIGUES DE LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOAO CARVALHO DE SENA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALCIDES ALVES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| RENATA MONTENEGRO PASSOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARIA ESTELA ROMAO VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| GILBERTO GARCIA LEAL | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| APARECIDA ALVES ROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| WILSON FERREIRA DO CARMO JUNIOR | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MANOEL RAIMUNDO NETO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LAIS DE FATIMA MAIA FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ODILLA MARIA DE ABREU | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIENE DA CONCEICAO SODRE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| SANDRA HARUMI IZAKI PINTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ANA PAULA RIBAS PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ELISABETE MONTEIRO MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MONICA CELESTE RICARTE DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| CLEIDIANE SILVA MACHADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ANA CRISTINA GUEDES R. A. SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SANDRA BEATRIZ DAPPER DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| VALTEIR PESSOA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| FRANCISCO VALDECY SILVA MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSUE SALES VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| FRANCIMIRA CASTILLO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| VANESSA JOSE DA ROCHA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARIA LAURENCIA SANTOS MENDOCA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA DA PENHA ALVES VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ELBIA PIRES DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| GERALDO MAJELA ROBERTO ALVES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ADRIANA MATOS NERES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SIMONE ANGELICA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LEONTINA ISABEL DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSE ANDRADE FILHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ROSANGELA TOLEDO PATAY | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LEILA ROMAO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| NELI SILVA MOTA LEMOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ROSILANE TEREZINHA DE SOUSA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| FLORISVAL FERNANDES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| WILLIAM CLARET TORRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALDEMIR SANTOS SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| RAFAEL CABRAL XAVIER | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| IZABEL CHRISTINA RAULINO MIRANDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LINDOLFO ELOI FELIZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| CATIA QUEIROZ FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALTAMIRO GOMES DE ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| VALDENISA FERREIRA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ABEL RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| KARLA ADRIANA CARNEIRO ROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LISETE ROSA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ARIDAY EMILIA ESTRELA V. FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MONICA RIBEIRO ALBUQUERQUE | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SANDRA MOREIRA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| RITA CASSIA NETTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARIA LUCINEY DE CASTRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| NARA LUCIA MENDONCA NOGUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ANA CHEILA OSSAMI DE FIGUEIREDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| IVANILDE ROQUE SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARISTELA PEREIRA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| DOSIZETE JOSE BATISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| HUDSON NERY SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| CONSUELO SILVIA FERREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ADELIA SOARES CAMPOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ELIZETE ANA HEMIELEWSKI | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LUIZA CRISTINA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARY ALVES SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| RUTH FERNANDES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| GERVASIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSE CARLOS CARDOSO MOITINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARCIA ANDREA PAULA G. BARCELOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| EDUARDO SILVA DA CUNHA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| LEONARDO RODRIGUES DA CUNHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SARA ROSAURA VIEIRA BALDUINO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| VALDIR SILVERIO DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| FRANCISCO ALESTE DOS S. JUNIOR | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| FABIANA BRAZ FERNANDES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| RODRIGO COSMO CIRQUEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JANIEIRE DE SOUZA CREPALDI | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| GLORIBALDA ROCHA DE MARINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| AROLDO AMORIM ODORICO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| FERNANDO CLAUDIO DE GODOY MARTINS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| SINVAL CEZARIO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| IVANEIDE DE MOURA ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| CLACIONE MARIA DE LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| HAMILTON MACHADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JUANITA FERREIRA DE A. COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| VALDENICE MARIA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA SANDRA CLARINDO FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| KATIA REGINA ANTUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| TEREZA CRISTINA LIMA MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| EDNICE JOSE DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ANA GIZELLE DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| CAIO FLAVIO DE LIMA MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA OLINDA QUEIROZ RONDON | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| CELMA LUIZA DA SILVA AGUIAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SHEILA BRANDAO FONSECA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| NATAL GOMES FERNANDES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SONIA AUGUSTA DA SILVA ROCHA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| IVANA ORNELAS DE ALMEIDA ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| PETERSON GONCALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| IZABEL OLIVEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOICE GONCALVES DANTAS PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSE CANDIDO VIANA FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA DE FATIMA P. DA.S. GODOI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JOAO ALVES CARDOSO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| DIVINO PORTELA FRANÇA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARCIO PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| EDIRCIO TEIXEIRA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSE LUIS DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ISABEL DE NAZARETH BARBOSA BRITO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| FRANCISCO ALVES DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| AMELIA SOARES CAMPOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JOSE MAURO DUARTE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JOSEMIRO ALVES DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LUZINETE MAGALHAES DINIZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALESSANDRA APARECIDA F. GALDINO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LUCIANA ANSELMO DE SIQUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| IVANI CARVALHO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARIA ELIANE FARIAS PIMENTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| COSME ANDRE DE MOURA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ELIENAI RODRIGUES MELO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| FRANCISCO LIDIO FERNANDES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARIA DOS ANJOS SILVA DE LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| CRISTIANE RIBEIRO CUNHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ZOZIMA REIS DE MELO A. CASTRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LANA MARTINE OLIVEIRA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| EDINALDO EVANGELISTA E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| DALVA PEREIRA MACEDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| NIVIA MONICA GEBRIM | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| SAMUEL SANTANA SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| SANDRA PAULA DE AVILA OLIVEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| ANDREA POLEY DE SOUZA DE MELO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| WANDER LUCIO BARRETO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| VANI CANDIDA DE SIQUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| RAQUEL MOREIRA TEIXEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| LUCIA FERNANDES DUTRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ELIANE MENDES LUIZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| LARISSA DANTAS DE ANDRADE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARCOS ANTONIO DUCANGES GARCIA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| TARCISIO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| KLEBER VERA CRUZ LOBATO DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ISIS LUCAS E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARCIA MARCELINA DE MORAIS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| KARINA HOLLANDA COSTA DE LACERDA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| LUCIA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| SELMA SILVA CASTRO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| EUSTAQUIO PESSOA JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ADAUTO MOREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| EDILZA COELHO LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JAILSON LAPA DA ROCHA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| MARIA NILDA DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| DORVECI FERREIRA DE SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| HERCILIA CORREIA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| ALESSANDRO OLIVEIRA DE ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| CLAUDIA CANDIDA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| VALDELICE ALVES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| SILESIA MIRCE FURTADO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JAMES FERREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| CARLOMAN DA SILVA PORTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Geografia |
| JANETTE DE SOUSA CARDOSO | Prof. | 02 | Única | 01B | Geografia |
| MARLUCE MOREIRA SALGADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| THADIA CRISTINE M. DA SILVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA TERESA OLIVEIRA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANÁSIA CIPRIANO OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JENISE MALUF DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ERENI ALVES P. DE VASCONCELOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| JUSSARA ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADELIA CARDOSO SUMAN | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSANA RORIZ DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DANIELE FAÇANHA DE SÁ ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FRANCISCA BARROS DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| THAIS ANDRADE MACEDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARISTOTELES LOPES DE CARVALHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| JOSE BONIFACIO DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DO SOCORRO F. MESQUITA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA FERREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SANDRA MARIA DE C. EVANGELISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVONE BECKER | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JEZILDA PEREIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| JOESIO DE OLIVEIRA MENEZES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LINDON LACERDA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SONIA REGINA DA SILVA SILVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA ALVES DA CUNHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSANA BRAZ SALVADOR | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOSEFA EDNA PEREIRA PATRIOTA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALAN ARAUJO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA ADRIANA GREENHALGH | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JACIRA BARBOSA DA SILVA TELES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANGELA MARIA BATISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA CLAUDIA DA SILVA BARROS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FRANCE ROCHA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOANA INACIO FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ANI FONTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KATIA APARECIDA TEODORO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| YADJA LUCIA WARD DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NEIDE MARIA DA SILVA MARTIS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| IZAIRA ARRUDA SOARES GARAVELLI | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JUCEMAR DE SOUZA LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVANA DE SOUSA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CONCEIÇÃO MARIA ALVES DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SARAH DE AZEVEDO TENORIO COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA PEREIRA DA SILVA PAIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCELINA APARECIDA SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| ANA PAULA ALVES FONTES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RAQUEL SALES DE OLIVEIRA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RAQUEL GONÇALVES DE BASTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA HELOIZA BOMTEMPO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NEUSA MARIA ALVES DOS REIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| EUFRAZIA DE SOUZA FEITOZA NETA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| WANIA MARIA ALVES BEZERRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANGELA DE OLIVEIRA P. LIBERAL | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| NALVA KASSIA DIAS DE S. CRUZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELAINE MARIA BALIEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTINE MARTINS DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARILENE FERREIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADRIANA TAMEIRÃO DE MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALESSANDRA DE SOUZA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| SHEILA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CYNTIA FERNANDA RABELO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| TANIA REGINA GOMES VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JANE MARQUES BACELAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTINA PEREIRA DA C. SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SIMONE MELO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROCHELE MACHADO FREITAS FERREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MARIA DE LOURDES RIBEIRO VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADINA CORREIA VIANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FRANCIMEIRE NAVA BUENO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ORION TAVARES DE LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SIMONE DE OLIVEIRA S. REBOUÇAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CARLOS LACERDA SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| THAIS DE JESUS LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MEIRE MARIA DE ASSIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA R. DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SARA CLAUDIA LOURENÇO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSANGELA MARIA DUQUES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RAIMUNDO REINALDO DE PAIVA DUTRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA PAULA BARBOSA DE MIRANDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NELMA RODRIGUES SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| KARLA VALÉRIA PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCIA HELENA GOMES DE MELO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA CRISTINA DOS REIS MELO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVA BEZERRA BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA EDILENE FIGUEIREDO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VALDEMIR LIMA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANDREA NOBREGA BRAZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| PATRICIA ALVES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RITA DE CASSIA ABRÃO BARRETO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALESSANDRA PAULINO PORFIRIO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELZA PAIVA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CELMA MARIA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA DELGADO GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DOURIANE BENTO SOUTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| ELIANE RODRIGUES CHAVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| WEIDER ROCHA DE ABREU | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCINEIDE AMORIM DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA CHAVES DE C. DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DA TRINDADE NAZARIO MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARIANA BANDEIRA BARROS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| HEBE BENEDITA ALVES MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLEIDECY CORDEIRO GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARLETE ALVES SILVA CHAVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LIENE BASTOS BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| EDSON DOS REIS TORRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HELLEN VIRGINI ALVES DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SUELAINE GONCALVES CAETANO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| ADRIANA SEGURADO COELHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSELI BATISTA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SHIRLEY MARILIA GABRIEL VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FRANCISCA OLIVEIRA LOPES BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOANA DARC FREIRE DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ISAURA COSTA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANGELA PATRICIA VERAS MUNIZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MARIA ROSA MARTINS IRINEU | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOSE ALVES MARTINS MARQUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOCELEM WEBER DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVANA MONTEIRO ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIZABETE DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| POLIANA MOURAO SOARES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARISE FATIMA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| VERA LUCIA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VANILSON ALVES DOS REIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA B. DAS CHAGAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JAEL ALVES DA MOTA BASTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSA ANISIA LIMA VERAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IZAILDE MARIA GOMES FARIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HERLON DIRLEI SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MARILZA LUCIANO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLEINAAN LIMA MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALESSANDRA CONCEICAO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SIMONE LIMA CHAGAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIENE MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVANETE LEAL DE MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| OLIVIA JOSE DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| LEILA BACK DOS SANTOS MIRANDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIANE DE MIRANDA RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ISIDORA JOSE PEREIRA MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOSEFINA GONCALVES RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DO SOCORRO P. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| PATRICIA MILANIO VASCONCELOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LISSANDRA TEREZA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANAIR CIPRIANO OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARILDA DA CONSOLACAO C. DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LINDONJONSON MONTEZUMA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALICE NUNES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LEDA CARNEIRO AGUIAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ACACIA VIOLETA LOPES DA S. GOMES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| LILIANE OLIVEIRA BEZERRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSARIA PERPETUA SILVA GUEDES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARITA ANE ANTUNES DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARISA MAGALHAES CLEMENTE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTIANA C. DE M. DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NORMA SANDRA ALVES LOPES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| FLAVIA DE FARIA ALBERNAZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA LEILA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DELAINE RAQUEL DO AMARAL MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADRIANA JOCOB DE ASSUNCAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA ADELIA ROTTA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| TAIS REIS BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RAQUEL CRISTINA DE SANTANA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| MARISE DE FATIMA R. A. DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SIRLENE DA SILVA ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOSE ADAIL DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VIVIANI FERREIRA DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARLISTER RODRIGUES DE LACERDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSE KELEN SOUZA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOZILDA MARQUES DE F. SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOANA TORRES PERES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| CLEANE R. DO VALLE DA SILVA LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELAINE APARECIDA GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MIVALIMA GARCEZ DE M. BRITO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA EDINE GABRIEL DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MICHELLINE ARAUJO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILENE DE DEUS GODINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA REGINA SIMOES GIOVANI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARLY CANDIDA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADRIANA CORREA LOPES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VANDA LUCIA TEIXEIRA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DAS DORES MOREIRA JACUNDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DIOGRACIA MARIA CARVALHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| IVONEIDE GALDINO RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLEURIVAN TEIXEIRA DIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ERIKA FERREIRA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA ADRIANA PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANDREIA SILVA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SOLANGE FARIA VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| EUNICE GERALDA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| TERESA HELENA BATELLI DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DE FATIMA O. MOUSINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HELIO PORTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VANESSA GARCIA PAULINO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIANE FERREIRA SOARES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DANIELLE CRISTINA CHAVES MORENO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| GERCINA ALUSAIR DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA JOSE C. S. SARAIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CARIN LEINIG C. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA GISLAINE RIBEIRO DE MORAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA ALVES BENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALINE GENEROSO IACOVENKO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA AUXILIADORA M. P. OLIVO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RAQUEL DE MORAIS SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVANIR BATISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVANA ELIZA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADRIANA VIEIRA CARDOSO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HELENICE ISABEL TORRES SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUZIA REUZA DE MORAES VELOSO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANGELA MARIA GONTIJO BARRETO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| PATRICIA APARECIDA S. FILGUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA PAULA SPEICH DE MORAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSARIA MARIA MARINHO ARRAIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARTA REGINA DE VASCONCELOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA AMELIA RIBEIRO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IOLANDO MAURICIO DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVAN RODRIGUES THEODORO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA NERY PAIVA OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KEILA DE PAULA NOGUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LECIA MARY RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SAMIRA MUSTAFA ALI MATAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| TEREZA CRISTINA LEMOS NONATO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ARI KENNEDY PEREIRA NUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANGELINA OLIVEIRA MARQUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JUSSARA ROCHA ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SOLANGE SUELY AUSTIN | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA ANGELA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSILDA FLOR GONCALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| BELCHIOR SILVANO GONCALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DIVINA DOS REIS P. DE AZEVEDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CHRISTINA PEREIRA MARQUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARA LUCIA LOPES DE MEDEIROS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DO PERPETUO S. M. ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SOLANGE GONCALVES RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CINTIA MARIA LOBO OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MANOEL ALBOQUERQUE FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LIGIA MARIA CRACCO MAZOCATO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOAO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RITA DE CASSIA TAVARES DIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSALIA MARIA DO L. VILARINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLEIDE APARECIDA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MEIRE DE OLIVEIRA BRAGA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LILIAN RODRIGUES VIANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA CRISTINA CUNHA CAVALCANTE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUIZA ALVES DE ARAUJO ROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA MARIA OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| EDIMA MACHADO DE PAIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOSE PEREIRA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VERA LOPES DE ASSIS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARGARETH DE BRITO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DAS DORES F. DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LAESSE GUIMARAES GUERRA GAMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVANA MARIA DA SILVA FRANCA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MICHELINE MENDES DA CRUZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CELSO AFONSO WERNER | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA EDNA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA MARIA GARCIA DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KATIELLE SOUZA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KACILDA JOSE CAETANO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA PAULA BORBA DE S. CORDEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DILTON MIRANDA DE AVILA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ULLYENE AZEVEDO E SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVONE CORREIA TRINDADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARISTELA GONCALO DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SHEILA MARQUES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARY VANIA MALHEIROS DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ROSE CRISTINE SALOMAO C. AMORIM | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| GIORDANA PAULA NEVE G. GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RUTE MARIA DE ABREU SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JEANE SOARES BRANDAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIENE JOAQUIM DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NILDA MARIA DA CUNHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUIS MACEDO FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| GILVA MARIA SALES MARTINS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA BRAGA DE MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CARLEIDE AMORIM BASTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLEONICE JOSE PIRES BICCA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVONE LUIZ DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MICHELINE LORENA BISPO MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KESLEY SUZUE SAKAMOTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIO SOARES PIRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA ESTELA TAKAHASHI KISE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| EDILSON DOS REIS TORRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCIA MARIA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| BEATRIZ APARECIDA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADO FRANCISCO DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KARLA DE ALMEIDA PINHEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA IRALVA DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FLAVIA MARIZE CADENA BRAGANCA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| FATIMA APARECIDA DE FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NEIDE DE FATIMA VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LEANDRO BALDUINO LEMOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ADRIANA LUIZA DE SOUZA CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALESSANDRA MARIA DE C. ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| RUTH ALVES PEREIRA BRITO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CARLA KACZAN DE FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| PEDRO DOMINGOS FEITOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| KILZE BEATRIZ MONTES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MAURO SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JOANA DARC VIEIRA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DE SOUSA CHAGAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HAMILTON CARLOS MIRANDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LEDINEI DA SILVA BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA NEILA MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCILENE SILVA CESAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTIANY OLIVEIRA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| GIOVANA HUBNER | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARILENE MARIA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTIANE MATIDA DE MELO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DELIANE LEITE TEIXEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALLHANDRA AZEVEDO E SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DO SOCORRO M. OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MIRIAN MENDES FURTUNA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALVARO MATOS DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIAS LIOCADIO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CARLA DE SOUZA FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LIANA CRISTINA SOUSA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CELIA MARIA MACEDO DE CAMARGO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| HELEN MATSUNAGA CASSIMIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| NONATO MENDES RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VALERIA CRISTINA J. DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALCIONE DIAS FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| WALDIRENE MARCIA PETRY | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA LUZIA BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANTONIA CELIA BONFIM SOARES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIANE ALVES MENESES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA DE LOURDES VIEIRA NORONHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DENISIA ARDILA GENESS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JEOVANE ANTONIO DE MATOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CLAUDIA SIMONE FERREIRA MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SANDRA LEONTINA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA AUXILIADORA DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANA ORLINDA RAMOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| IVAN JOSE DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VITORIA MARQUES CANTANHEDE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARLY DE ASSUNCAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ERICA CRISTINA S. DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CELIA PEREIRA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ISABEL CRISTINA NUNES RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SOLANGE CRISTINA RAMALDES TOSCANO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCIANA RODRIGUES DE FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCIA DE FATIMA SILVA VIANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA WILMA RAIMUNDO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| BERNARDETE MORAES ALBUQUERQUE | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALDA MARIA AVELINO LEAL | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ELIANE ORNELAS DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SIMONE APARECIDA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ALOMA COSTA DE MACEDO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JORGE LUIZ DE CARVALHO OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| REJANE MARIA OLIVEIRA ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARLUCIA DO SOCORRO S. OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARCIA REGINA ASSIS NEIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| DIVINA ELIANE FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARILENE GOMES SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA MERCEDES NUNES DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| MARIA PATROCINIO E.F.A. CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| ANNESLEY MONTENEGRO TEIXEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| LUCIA DE FATIMA RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SILVANA CECHINI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Portugues |
| EDNA APARECIDA R. DE QUEIROZ | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| SOLANGE MARIA LASNEAUX RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| CRISTIANE ALMEIDA BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Portugues |
| JULNAR DE SOUZA CARVALHO ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCO ANDRE RAMOS VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCO CIPRIANO CARDOSO GARCIA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CLAUDIA MARIA CORREIA DE MELLO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| VICENTE DE PAULO B. V. DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| TEREZA CRISTINA DE O. SAMINEZ | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| OSVALDO ANTONIO PASSOS T. DANTAS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ERON RAMOS DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCELO CAVALCANTE NUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LUCIANO MENDES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CICERO CELIO DE FIGUEIREDO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| LUCIO TAVEIRA VALADAO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| KARINA TITTOTO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCIA JOSE RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| AYRTON JUN USSAMI | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCELO AUGUSTO DE FREITAS | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ARIADNES AGLAIA MARIA C. PINHEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| RICARDO DE MENDONCA FONSECA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| PETRONIO FALCOMER JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LUCIANO DE MENDOCA FONSECA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| GUSTAVO HENRIQUE M.F. DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| RAGIANE MAURA REIS VAZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| FLAVIO EDUARDO COMUNIAN PEDROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| GESISLEU DARC JACINTO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| DANIEL BRANDAO BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ELSON ANTONIO FERNANDES | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| VERA LUCIA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CIRVALDO ANTONIO PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| FRANCISCO MACILON DANTAS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ROBSON FIGUEIREDO CUNHA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| BRUNO FALCAO MACEDO FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JOSE CLAUDIO SILVA CONCEICAO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CIDEON DONIZETE DE FARIA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| HIGINO AIRTON FILHO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ROSANA VALERIA RABELO TEIXEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| PAULO ROBERTO DA SILVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ROGERIO CAMARA MEDEIROS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MAURO ALVES DE ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| HONNEY CORDEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ALESSANDRO DA SILVA NUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| VALDEMIR DE MACEDO VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JEROLINO FRANCISCO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ALEXSANDRO ALEXANDRE DIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ISABELA BITTENCOURT DE A.MOROSINI | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JOSE FERNANDO GIMENES GARCEZ | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| CAROLINE FREITAS RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCOS PAULO DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| KATIA MARIA CARLOS DE B. SIMM | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CESAR ADRIANO RIBEIRO SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CLEMILTON FURTADO PESSOA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LILIANE FRANCO SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARIA DEL PILAR L.BATALHA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARIA DA PAZ ARAUJO DANTAS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ROBERTO NAPOLEAO DE ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| ALEXANDRE SAMPAIO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ALESSANDRA ALVES PINHEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CARLOS ROBERTO AMARAL GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| AMAURI MARQUES MACHADO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| DENIS WILDSON DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARINALDO SOARES DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| VANIA MARCIA VELUDO BENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ANDERSON BATISTA SALLES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA BRAGA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ANTONIO CARLOS SILVA SANDES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ELIAS MEIRA DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| JAKS KLAYNE ARAUJO CHAVES COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CLARICE VALADARES DURAES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| FREIDES DE FARIA LEAO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| WEBER SOARES AMARAL | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CLEVERSON LIMA E COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| SILVANIA FONSECA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JOSE AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| EUNICE FERNANDES OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LIMIRIO LEAL DA FONSECA NETO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ADRIANO SOUSA GELENSKE | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| EDUARDO RODRIGUES DOS REIS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| EVERALDO FIRMINO DE LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JULIO GONCALVES PEREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| EDGAR SANTANA DE SIQUEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| JOILDON WERNER | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ERNANDO DE AMORIM SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JULIANA RIBEIRO A. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PAULO SERGIO CABRAL DE F. DURAES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCOS DA SILVA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| CLESIO TEIXEIRA DO SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LAERCIO CANDIDO DE JESUS | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| ROGERIO NAPOLEAO DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| EDMI MOREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MIGUEL ANGELO CIRILO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| FRANCISCO DE ASSIS FELIX DE SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| JOSE ALDENIR FERREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| GILTON DA SILVA CHAVES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| DECIO AFONSO BERGER | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ALAN GONCALVES GOMES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| VICENTE V. DE CARVALHO JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| FRANCISCO SOLANO FERREIRA LACERDA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| AURYSTENIO DE ANDRADE | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| MANOEL MESSIAS FERREIRA LACERDA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| WAGNER DE LIMA LUCIO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| WILSON ORNELAS JUNIOR | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| VALDIVINA PEREIRA DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ISABEL DE FATIMA CORREA CESAR | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| RONALDO DOS SANTOS ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARTA LURIKO NISHIJIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCIO DE ARRUDA QUEIROZ | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARISA PEREIRA DE FARIA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AAE |
| GILBERTO MARTINS DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| LAUCIR ODRIA RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCIO NERES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| JOAO MARCOS TOSTES RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| MARCONI MOREIRA BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | AAE |
| EUSTAQUIO ESTEVES PEREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AI |
| VERALUCIA RODRIGUES LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ROSA ANGELICA LAGO MORAES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ROSANA COGUI AMBROSIO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| REGINA CELIA LOPES DE CASTRO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| LIDIA RODRIGUES DE S.FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| LOIDE NOGUEIRA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| JAQUELINE SOUZA ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MARISTELA DE ARAUJO CAVALCANTE | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| SELMA MARCELINA BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| INGRID MARTHA EMMA HEINEN | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SALVELINA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SILVANI DE ANDRADE PEIXOTO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MARIA APARECIDA LEITE A. MORAES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| LUCIA FATIMA DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| LUCIENE GOMES DA SILVA LOPES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MARCIA SILVA BOMTEMPO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SANDRA MARA NUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| CLAUDETE DA SILVA FALCAO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ROSA MARIA XAVIER MARTINELLO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SANDRA SANTOS RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ANA PAULA SILVEIRA NETTO D AVILA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| IZAIAS GONCALVES DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ANA PAULA ALVES DE ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| MARIA ADRIANA BESERRA RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MICHAELE FULLY CANDIDO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| EDILEUSA BARRETO ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| MARIA DO ROSARIO DE F. MAGALHAES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| ROSALVO FERNADES DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| WILMA DUTRA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| GILCE TEREZINHA PIGNATA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| VANIA MARIA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| RAQUEL LEITAO LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| ALESSANDRA ALMEIDA FRAGOSO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SIRLENE ADELAIDE V. INNOCENCIO | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| YTALA NEY NOGALHA DE LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| SIMONE MOREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| SILVIO DA SILVA MORAIS | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| JANY GONCALVES NERY | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| MARLUCIA MALAQUIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | AIL |
| UBIRAJARA AZEVEDO DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JORGE DOS SANTOS BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| GLADSTON GUIMARAES NAVES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ADILSON FRANCA DOS REIS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ADRIANO LIMA CARVALHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| DENIZE MARIA CONDE | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANTONIO WARLEY MATOS SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LEVI DE SOUZA PIRES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JAIME DE MELO ALVARES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARIA ELISA D A.DE QUEIROZ PERES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| SUELI AOLIVEIRA BORGES DE FARIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| VALDIR DE LIMA MOIZINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARIA DORANY DE BRITO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ADALTO DIAS SOARES | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| LUCIANA AMONICA CARNEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| GERALDO MAJELA O. DE MATTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| VALMER DA MOTTA MARCELINO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARIA HELENA ALVES DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| FLAVIA CARDOSO FUZEIRA CHAUL | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| YURI FARIA ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| SIMONE RIELLA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| EDMILSON RODRIGUES COELHO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JESUINO PEREIRA DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| GASPAR VILAS BOAS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ADEMIR CORDEIRO DE MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ADEYLTON OLIVEIRA LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| DECIO LUCINDA FARAGE | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARIA DE FATIMA CARNEIRO PORTELA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LUIS DE FRANCA BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| PATRIZIA ADRIANE ASSUNCAO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ELAINE INOCENCIO DA S.NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| FABRICIO PEREIRA DE FARIA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| JOSE IDOVAL PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ALEXSSANDER FERNANDES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| DINA QUIRINO MACIEL | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| FABIANE SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| EDUARDO ROTHSTEIN | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LEONARDO TAVARES BATISTA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| MARCUS VINICIUS DUTRA FONTES | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| RENATA LORENA PASSOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JOAO CLIMACO SOLINO DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| EUCLIDES NUNES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ROSA MARIA DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARIA SIMONE DE O. GUIMARAES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARCELO LUIZ DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| IRISVANDA SILVA DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| CLEIDE MARIA DE JESUS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANETE BATISTA DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LUCIANA MARTINS CARNEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JOAO BATISTA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| JOSUE BATISTA DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ALVARO MILTON LEMOS QUAGLIA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARCIO CARVALHO DUARTE | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANA CRISTINA MELO LOPES MOITA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| BENEVALDO GOMES DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| RONNEY WESLLEY ALVES COSTA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| GILMAR FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MAURO ORLANDO DUMONT | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| SERGIO NUNES DIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| GERUZO DE AQUINO GONCALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| JOVAN GUIMARAES G. DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| RITA DE CASSIA LANNA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MOACIR JOSE DA ROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LAERCIO ALAIM BORGES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| WILTON FERREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| WALLACE NUNES DE MENEZES | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| MARCIO RAMIRO DA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANDREA VAZ DE FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARCO PAULO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOZO | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ALESSANDRO RODRIGO F. CABRAL | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| LUCIENE BANDEIRA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| CLAUDIO LUIZ SANTANGELO VIANNA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| HELIO RAMOS VENTURA | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| LUZIA MARIA DA SIVLA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ROSANE DORNELAS ROSA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| LUIZ FERNANDO SANTOS SA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANGELICA NOGUEIRA LUETZ | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| SHEYLA AIRES RAMOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| MARTA ROCHA DO ESPIRITO SANTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | ACS |
| WILSON JOSE DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| EDUARDO ALVES E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANGELA MARIA ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ELIZAI DA SILVA NUNES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ROSANGELA BORGES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ANA LUCIA ABRANTES VIEIRA LOPES | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| ELLWES COLLE DE CAMPOS | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| BENEDITO NONATO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | ACS |
| DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARCOS BARBOSA GONCALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSA HELENA DE SANTANA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FRANCISCO ROGERIO MADEIRA PINTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| LUCIANA DE ALMEIDA LULA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANDREIA DOS SANTOS MODTKWSKI | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| FIORAVANTE MALAGOLI NETO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FABRICIA RUBIA GUIMARAES DE SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| DEBORA MENDES OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| NILDO WILSON LUZIO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANA BEATRIZ NUNES P. GOLDSTEIN | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| RONALDO NEVES FERREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FLAVIA BASSO REBELATO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ELIZANGELA CARRIJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JOSE CARLOS BARBOSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JULIO CESAR L. DE SOUSA JUNIOR | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARCELO RODRIGUES DE SOUSA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ERNESTO CERVEIRA DE SENA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOSIANE MOURA VIEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JEOVA RAMOS JORDAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOILMA ANTONIO DE SOUSA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FRANK DE ALVARENGA BRITTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| BIANCA LISA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ANTONIO MARCOS DA CONCEICAO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ROSENVAL MACHADO AIRES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| OG MARCELO DE ARAUJO COUTINHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIA JOSE RAMOS MOREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| CINTIA GOMES MAGALHAES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUCIMAR CONCEICAO DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SIMONE GIANOTTI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| VIVINA AMORIM SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSICLEIA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JOAO ALMEIDA E SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOSE CAMILO DE LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIA IVONETE MARTINS DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| SANE MARIA DA SILVA SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| CLAUDIA NEVES LOPES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| RENATO FERREIRA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| RITA HELENA DOS ANJOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANA LUCIA DUARTE RIBEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ADRIANA PETERS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JAMES OLIVEIRA DE SOUSA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ADRIANO PAIVA MARTINS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| DELMO DE OLIVEIRA ARGUELHES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARILAURA DE OLIVEIRA A.FERREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| RENATA BATISTA REIS ESPINOZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RAYMUNDO SANT ANNA MACHADO NETTO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ALESSANDRO SILVA BARBOSA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JONAS LIMA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JANE SANTOS TAVARES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| VANIA ALVES BRAGA RODRIGUES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| DAVID CARVALHO DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| SELMAN GLAUCIA DE LIMA COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| PEDRO EVANGELISTA HONORATO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARINALVA ROSA DE LIMA FERREIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SABINO PAULA RODRIGUES NETO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JOACY DIAS FURTADO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANTONIO EDILSON MONTEIRO OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| RAIMUNDO NONATO PINHEIRO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARCELO PIRES MENDONCA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| LUCIANE DA CRUZ GOMES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANDERSON VIANO BATISTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSIMEIRY DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| CILENE VILARINS CARDOSO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ADRIANA SCARDUA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| REGINALDO SILVA DE FARIAS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| CICERO LOPES DOS REIS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| TATIANA J A C OBINO LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARIA GESSILANDIA MORAES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| PEDRO BATISTA DE SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| VIVIAN LOURENCO LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOAO NUNES DE MIRANDA NETO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| TEMILSON JOSE DOS SANTOS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| CELENE MORAIS CARDOSO DE FREITAS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOSE ROMILDO QUEIROZ LIMA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANA MARIA LEITE BRASILEIRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSANGELA COLACO DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| PATRICIA CABRAL LIMAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JOSE MACEDO DE ARRUDA FILHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ERONILDO SILVA SANTIAGO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| RENZO SILVA NEIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| KALINKA RIBEIRO ARAGAO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ELAINE ELOISA DE ALMEIDA FRANCO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIA HELENA LUZ G. CALDAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| LEILA RESENDE CAETANO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MANUCIA DE OLIVEIRA VIEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| KARITA JERONIMO DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ADIVA DE DEUS MOURA LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROGERIO RODRIGUES DA FONSECA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| CRISTINA DA SILVA BRITTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JAFF RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| EUNICE CORREA DO NASCIMENTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUIZ MANOEL BEZERRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| GERALDO ANANIAS REIS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JESUITA ROSA DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARILANGE DA SILVA ROCHA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ANTONIO CESAR FROIO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| TARCISIO AUGUSTO C. DE OLIVEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| EMANOEL ELIESO GOMES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ALBA JACOME ALBUQUERQUE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MICCIELI OLIVEIRA DE AGUIAR | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| JULIANA APARECIDA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUANA CATITA AMARANTE GARCIA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARIA DA GLORIA M. DA C.PINTO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| DAIANA CASTILHO DIAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| CARLOS DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MEGUE MAGALHAES DE ANDRADE | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| CLEBER RIBEIRO SOARES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LAURO SANTANA DE MOURA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SIMONE LUCAS MARTINS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| QUELI DOS SANTOS CARVALHO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| GLAUCIA MAZETI DE PAIVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARCIA ELENA DE ARAUJO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUCIANA TAVARES DOURADO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| OTAMIR SILVA DE CASTRO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARCELE ALCANTARA DE ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SANDRA VIEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ADALGIZA HELENA F. DE CARVALHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| HILTON SALES BATISTA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LIGIA MARIA PINTO MAIA DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARTHA ELIENE GONCALVES BEZERRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARINA GARCIA DE CARVALHO ALVES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| SUELENE DO VALE PIRES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARILENE VIEIRA CAMPOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JOAO BOSCO CARNEIRO ALMEIDA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| RAQUEL OLIVEIRA MOREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| PATRICIA DA SILVA SANTANA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSELI CAMPOS MOREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUCIANA DA SILVA CASTRO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| EMERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| KLEBER DE SOUSA COSTA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIA GERACINA P. F. DE SIQUEIRA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ALEXANDRE RIBEIRO PAIVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LAURIMAR GOMES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| NEUZA MARIA SPINDOLA MOREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| FRANCISCO EUDASIO GOMES LEITAO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SAMARA FERREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| REGINA DE ALMEIDA M. RESENDE | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ANTONIO GERALDO MARTINS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| GILMAR TAVARES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ANA CRISTINA GUEDES R. A. SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| HELLE BORGES DE LIMA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| MARIA VILAR RAMALHO RAMOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| QUEZIA BARROSO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ANDREA TROBILIO BASTOS PEREIRA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| BENES CLAUDIO DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| SONIA REGINA RODRIGUES DA S.BUENO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ANA LUCIA SENA GRACIANO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARCIA ROSANE CARLOS COSTA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| EVANDRA MARIA MONTEIRO GONCALVES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ERLANDO DA SILVA RESES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| HATILA DO ESPIRITO SANTO ALVES | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ROSIMAR OLIVEIRA DE SOUZA FREIRE | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ROSILENE GOMES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| OSCAR LEMOS DE BARROS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARCIA CATAO MOITINHO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| EDUARDO CORREIA GUIMARAES | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| JUNIA RODRIGUES DE FREITAS | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| GISLANE PIRES M. DE ASSUNCAO | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| VICENTE LOPES DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| AGNALDO JOSE DE SOUZA | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| ELIETE VIEIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| ELIZA ROCHA OTONI | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIA ESMERALDA G. S. DE ARAUJO | Prof. | 02 | Única | 01B | Historia |
| IGUACIANE DE SOUZA CAMPOS | Prof. | 02 | Unica | 01B | Historia |
| MARIAS NEIDE P L DE SOUZA TOLEDO | Prof. | 03 | Única | 01C | Didatica |
| SIMONE VIEIRA GONCALVES DE MELO | Prof. | 03 | Única | 01C | Didatica |
| ANTONIO JOSE DA COSTA DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ec.Mercado |
| ELIAS GONCALVES DO NASCIMENTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ec.Mercado |
| FLAVIO PIKANA LEMOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Administra |
| MARCOS JOSE MOITA | Prof. | 03 | Única | 01C | Administra |
| ERASMO DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| ESMERALDINO SOARES DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| PAULO SERGIO MENDES DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| SANDOVAL GOMES DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| NATAL ANTONIO FERNANDES | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| OSMANE ANTONIO DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| LUIZ ANTONIO DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| OSCAR PEREIRA BRAGA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| MARCELO PEREIRA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| DEGEL CRUZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| TEOFILO ANDRE C. DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| ANTONIO HENRIQUE SOARES FERREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Dir.Legisl |
| ANTONIA LENILDA DE ARAUJO SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| CARLA MARIA DE QUEIROZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| EMILIO CARLOS DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| JOSE CARLOS TOURET DE FARIA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| VITORINA ANGELICA M. ZINATO | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| GECILIO PEREIRA DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| IRATAN FROTA LIMA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| MARCOS ROBERTO DE PAULA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| ANTONIO KUBITSCHEK B.OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| PEDRO GEAN DE SANTANA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| IRACEMA MARIA DE M.G.DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| GILMARIO GUERREIRO DA COSTA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| PAULO MARCOS CARDOSO DE SANTANA | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| AMERICO ALVES DE LYRA JUNIOR | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| GERALDO RAMOS CALADO | Prof. | 03 | Única | 01C | Filosofia |
| LOIDE CLEMENTINA DA CUNHA | Prof. | 03 | Única | 01C | Enfermagem |
| PATRICIA FERREIRA SOARES | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| WELS SAT ANNA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| NORMA JEANNE DE AGUIAR M. MELO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| SANDRA MARIA MORAIS PINTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| GISLANE PIRES MOREIRA DE ASSUNCAO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| KENIA DAS GRACAS P. DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| JOSE CARLOS FRANKLIN DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| EUNICE RODRIGUES SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ELIANA ALVES FIRMINO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ANA MARIA FILIPPINI | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| MAURO GLEISSON DE C. EVANGELISTA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| WELCIO SILVERIO DE TOLEDO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| JUSSARA CARVALHO FERREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| MARCIA PEREIRA CORTEZ GRIPPE | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ROBSON ANTONIO DE CASTRO BARBOSA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| PATRICIA MARIA MENDONCA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| LACONE PEREIRA DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| MARIA MARCIARIA MARTINS BEZERRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| FREDERICO AUGUSTO PEREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| JOSE CARLOS LUIZ DE FARIAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| JURANY DE MAGALHAES JUNIOR | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| EUSTAQUIO DONIZETI DE PAULA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| APARECIDO DE JESUS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ADILSON CESAR DE ARAUJO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ALINE REGINA DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| APARECIDA SELMA CORREA ARAUJO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ERICSSON LIMA MACEDO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ROSANE MONTIEL | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| SANDRO SOARES DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ANTONIO SANTOS BARBOSA DE CASTRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| HILTON SALES BATISTA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| MARCELO DA CUNHA PEREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| LUCIANA D'RALDINNE R. DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| OZORIO VICENTE DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| IOLANDA FONSECA MARQUES | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| EDINALDO MOREIRA DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| ORLANDO CHAVES DA COSTA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| CONCEICAO DE MARIA BASTOS SENA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| BENEDITO MACHADO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| MICHELLA BEATRIZ ROMAO MESQUITA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| LUIZ HENRIQUE MARTINS VIEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| CHASE STANLEY DOS ANJOS MAGALHAES | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| REJANE QUINTINO GUEDES | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| DANIELA FELIX DE LIMA DE CARVALHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Historia |
| HELIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| EDUARDO FRANCISCO C. HERDEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| SONIA MARQUES DE SOUSA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| RICARDO PAULO TOMAZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| LUIS HENRIQUE ALVES | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| GILBERTO PEREIRA XAVIER | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| GLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JOAO HENRIQUE PEERIVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| RAIMUNDO NONATO DIAS P. SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| BENILDO MORAIS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JOSE BERNARDO DE ARAUJO FILHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| LUIZ CARLOS E SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JOSE RICARDO DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| GILVAN DA SILVA DANTAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| CIRO DARLAN FERREIRA DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ANDREA VAZ DE FREITAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JORGE HENRIQUE NEVES ALCANTARA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ADOLFO HENRIQUE COUTINHO E SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JAQUELINE COSTA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JUSCELINO PEDROSO DIAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| RICARDO PAES PACHECO | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| CICERA FERNANDA DE A. MAGALHAES | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| EDINEA CRISTINA ALVES | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| HEDER SILVA NORONHA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| JARBAS SOARES DA SILVA JUNIOR | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ANA CLAUDIA AMORIM DE MEDEIROS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| FRANCISCO MOACIR FRANCO ALVES | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| EDUARDO MARTINS DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ADAIR RIBEIRO DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| OSMALDO RIBEIRO SOUSA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ELDIRO BRAZ DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| NEWTON XAVIER | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| EDEZER APARECIDO FREITAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ADALBERTO TADEU DE ARAUJO | Prof. | 03 | Única | 01C | Cont.Cust. |
| ROBERTO ALVES MEIRELES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| ZELIA DE MEDEIROS LIMEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARIA APARECIDA GONCALVES F.NUNES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| TENORIO LOURENCO GOMES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARIA JOSE DE BORBA CARVALHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| AMARILDE FERREIRA T. RABELO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| SELMA LUCIA DE MOURA GONZALES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARIA INCULADA FONSECA LIMA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| CELIA MARIA DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| FABIO GONCALVES ARAUJO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| FERNANDO LUIZ ARAUJO SOBRINHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| WALMIR SILVA PEREZ JUNIOR | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| DAVID RIBEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| VANIA REIS DA ROCHA BRASIL DA LUZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| CELIO BIMBATO DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| JOSE MARIA PINHEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| DANIELLE LELIS FERREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ PEREIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| VALDENIR ANTONIO FELIZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| EURISMAR BENTO DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARCIA ALVES DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| LEANDRO ABREU DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| ROSA CLEIDE CORREIA C. SPINOLA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARCONE MARTINS SOUTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| FERNANDO VASCONCELOS DE ARAUJO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| IEDA MARIA DE SOUSA MIRANDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| CRISTIANO DE SOUZA CALISTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| JOSE FRANCISCO LEITE | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| SHIRLEY FRANCINALE LIMA LOPES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARGARETH RODRIGUES GONCALVES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| RENAN ANCHISES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| SHEYLA GONCALVES MESQUITA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| ENIO ROBERTO BOTELHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARCOS NUNES SOARES | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| MARLY SANTOS DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| JULIANA RAMALHO BARROS | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| EDMAR DIAS DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| JOSE CARLOS CARDOSO MOITINHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Geografia |
| LUIS OTAVIO TELES ASSUMPCAO | Prof. | 03 | Única | 01C | Sociologia |
| DOMINGOS RAMOS GARCIA | Prof. | 03 | Única | 01C | Sociologia |
| CLAUDIONICE LIMA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Tec.Secret |
| GILMAR PEREIRA RODRIGUES | Prof. | 03 | Única | 01C | Tec.Secret |
| ROSANGELA MORAIS BATISTA DE SOUSA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Cenicas |
| PAULO DURO MORAES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Cenicas |
| ILMA CRISTINA BARROSO DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Cenicas |
| MARLUCIA FERNANDES ROCHA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Plastic |
| ANGELA ALEXSANDER SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Plastic |
| ELIANE SUELI DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Plastic |
| MARIA DE LOURDES DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Plastic |
| NEUSA HELENA DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ar.Plastic |
| PAULO ROBERTO DE S. ROCHA JUNIOR | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| HALISSON COUTO PINTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ALESSANDRA CELIA BONFIM COUTINHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| JULIANE MACHADO MARQUES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| MARCELO BOARATO MENEGUIN | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| MARCELO ALBUQUERQUE DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| PATRICIA LEIPNITZ ABAD | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ANDRE MAIA DOS SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ADIMARIO BESERRA TOLENTINO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| JANE DULLIUS | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| WILSON BRASIL GUIMARAES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| WILSON DE LINO ARANTES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| MARCELO CAETANO REIS DE FREITAS | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| PEDRO DE ALCANTARA ARAUJO PASCOA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| VLADIMIR SANTOS DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| JOSE VALMIR SANTOS FILHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| WILSON OLIVEIRA MIRANDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ENIO LUIS SOUSA SANTOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| SILVIA MARIA GARCIA LANGSCH | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| MARISTELA RODRIGUES DOS S. SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| TATIANA SANTOS BIAGINI | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| EDUARDO DE SOUZA ABREU | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| VANIA BITTENCOURT DA COSTA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| RAIMUNDO NONATO FERREIRA PRADO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| JOANA DARC SILVIA G. ARRELARO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ANDREA GLAUCY DAVIM RAULINO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| RENATO XAVIER DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ANA PAULA GOMES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ALEX DE OLIVEIRA GALVAO | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| CONCEICAO DE MARIA C. MIRANDA | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| ROSIMEIRE BRITO ELOI ANTUNES | Prof. | 03 | Única | 01C | Ed.Fisica |
| PAULO HENRIQUE DOS SANTOS PALAU | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ed.Musical |
| JOAO ROCHAEL MEIRA ALCANTARA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ed.Musical |
| ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Estatistic |
| VENUSIA DE PAULA COSTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Estatistic |
| GUIDBORGONGNE CARNEIRO N.DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Estatistic |
| RENATO LOUREIRO STAVALE | Prof. | 03 | Unica | 01C | Estatistic |
| ROSIANE CAETANO BEZERRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| GERARDO CHAVES DE ARAUJO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| GISLENE ELIAS CARNEIRO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| ALESSANDRA NUBIA C. OLIVEIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| NELSON AMOR | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| GILSON CARVALHO DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| CRISTIANE MARTINS LUSTOSA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| CLAUDIO DORNELLAS DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| PATRICIA DANIELE GONZAGA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| PEDRO JOSE DOS SANTOS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| JOSITA ARCANJO RAMOS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| FABRICIO MAGELA VIEIRA LACERA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| DANIELA CONCEICAO AMARAL | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| EDILSON AVELINO DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| MARLENE RAMBO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| PATRICIA SANTOS BORGES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR | Prof. | 03 | Unica | 01C | Proc.Dados |
| CARLOS EDUARDO FERRER LUZARDO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ELMO PEREIRA LUZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ROBSON RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| PATRICIA CATARINA LUZIO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| DANIELLE CHRISTIAN ALVES SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| SEBASTIAO LOURENÇO DE SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| DENEIR DE JESUS MEIRELLES | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ALETEIA VELOZO PASCOAL | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| PAULO ROBERTO QUEIROZ DA SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| JOSE BENIGNO RAMOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| NADIR DA SILVA TEIXEIRA MENEZES | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ENI BRAGA DA SILVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ALEXANDRE DE SIQUEIRO PINTO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| KEILA ELIZABETH MACFADEM JUAREZ | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| SIMONE FERREIRA PINHEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| FERNANDA PEREIRA BARCELLOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ALESSANDRA REJANE E. DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| SILVANI NOGUEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| GABRIELLA RIBEIRO RAMOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| FLAVIA FRAGOSO BARBOSA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ADRIANA CAMPOS BARROSO DE BRITO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| GLAUCIANE ARAUJO CARVALHO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ALEXANDRE FERNANDES DE S. E SILVA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ROSSANA DE PAULA VILAMIU | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| DANIELLE DE MOURA CORDEIRO | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| FLAVIA REGINA RICO TORRES | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| GABRIEL TENORIO RAMOS | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ELIANE GONCALVES DE ANDRADE | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| ANTONIO ADRIANO TEIXEIRA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| VALERIA MATOS SERAFIN | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| CLEMILTON DA SILVEIRA SOUZA | Prof. | 03 | Única | 01C | Biologia |
| IMONIEA TEREZINHA VITOR DIAS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| CINTIA DA COSTA BRANTS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA LINDALVA SARAIVA FILHA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| CARLA REJANE DE SIQUEIRA TORRES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARAI ANGELICA CARDOZO DE FARIA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| PAULINA MARIA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| KENIA RODRIGUES DE CASTRO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ROSINEIDE MAGALHAES DE SOUSA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| PAULINA CLAUDETE TOZETTI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| OTONIEL BRAGA JUNIOR | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| IRACEMA MARIA MENEZES BONFIM | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| JACQUELINE ALMEIDA PONTEVEDRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ALDEMIRA RODRIGUES DO NASCIMENTO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| VIVIANE CARVALHO DE FARIAS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| DEA BERENICE DE OLIVEIRA PAGY | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| JOSMIEL ALVES DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| DANIANE VIEIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ALESSANDRA PEREIRA SAMPAIO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| VALDINIZIA DE AGUIAR SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ADRIANA BEZERRA DE MEDEIROS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA APARECIDA R. DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ADEILTON LIMA DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SILAINE MARIA DE ABREU ARAUJO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA DA PAIXAO COSTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ADRIANA CUNHA DOS REIS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| VIVIANE MONICI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| GLAUCIA MARQUES DE SOUSA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA JOSE LUIZ | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SANDRA MARIA GOMES BORDINI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ANA RITA PORTO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SILVA HELENA RODRIGUES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA APARECIDA B. DAS CHAGAS | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| IEDES SOARES BRAGA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SUELAINE GONCLAVES CAETANO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SIRLEIDE FERREIRA BATISTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MERIDIANE ONZI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| AMELIA CRISTINA CHERULLI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARIA TERESINHA DE LACERDA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| SIVORE CELESTINO PINTO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| GISELDA APARECIDA DE ARAUJO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ROSANE GONCALVES LIMA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARILIA LOURDES ARRUDA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| MARCIA COUTINHO XOTESLEN | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |
| ELIZABETH DUAILIBE BARREIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FERNANDA TEIXEIRA F. ALMEIDA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | STAEL LABOISSIERE ULHOA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCISCA MARIA DE ABREU | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KATIA MORAES CAMARA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | GISELE MARCAL PHILOCREON LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCIA CRISTINA SOARES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | IARA GONTIJO ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALCIONE DIAS FERREIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | LUCIANA CAMPOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREIA BORGES DE FARIA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | LUCIANA LOPES MOURAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANGELA MARIA BATISTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | WILSON OSMAR DE JESUS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CELIA REJANE ROCHA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ROSIMERE GOMES ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA LUCIA DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ELAINE ALMEIDA ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KARLA CALASANS DE MELLO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | AFRANIO ALEN MARTINS DA LUZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SELMA FURTADO FRASAO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | SEBASTIAO MOREIRA SOBRINHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LIGIA MARIA RESENDE | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | SANDRA DA SILVA AMARO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EUFRAZIA DE SOUZA FEITOZA NETA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | SOSTENES SANTOS SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARLA CECILIO DAHER | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ALTAMIR DOS SANTOS DANTAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSILANIA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ANGELA ALVES DE ABREU | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LOURDES DE LIMA ROSA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | RAQUEL DE JESUS VASCONCELOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA CHAVES DE CARVALHO DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ELIANE LEITE DE SOUSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ZELMIRA DE QUADROS PERTUSATTI | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | SAMIA LANNA DA COSTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SONIA MARIA GOMES VIANA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | JOAO BATISTA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| HILDA MARIA FREITAS CRISPIM | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | IONE NUNES CORNELIO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALVACY CORREA RODRIGUES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | BERNADETH LOURDES DIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RENATA DE MELO MONTEIRO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | CLEUSA VICTOR SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIANA CALDEIRA DE OLIVEIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ELIZABETH LEITE DUQUE ESTRADA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IVANILCE FERREIRA DA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | DAYSE CRISTINA DE OLIVEIRA NUNES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JUSSARA COSTA BERNRDES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | MARIA GAZE FABRIS GUERRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARINALVA DA GLORIA BENEVIDES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NORLEIDE SILVA SANTOS DA COSTA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | STEFANIA CAETANO M. DE REZENDE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | GILMAR GONCALVES CARDOSO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ALBERTO MARQUES LEAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANUSA DE MOURA PEREIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | LIDIA SILVEIRA DO CARMO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NEIDE LUCIA YUNES MIZIARA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | CARMEN ARAUJO ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREA KLUGE PEREIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | NALI MARTINS DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RENATA DE AVILA SILVA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ELYENE ALVES DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA APARECIDA VIRGINIA DE LIMA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | TANIA GONZAGA DE ARAUJO CAMPOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSE MEIRE XAVIER | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | ANA CARLA VALDIVINO VAZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALESSANDRA NOGUEIRA BEZERRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | KENIA GONCALVES ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| REJANE TERESINHA M. MARCHESE | Prof. | 03 | Unica | 01C | Portugues | RONAN JUSTINO DA COSTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA ROSA CARVALHO SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANA CLAUDIA PIMENTA BARCELOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WELINTON DE FRANCA FELIX | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARIA DA CONCEICAO REZENDE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JOAO FRANCISCO NETO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ALDENIRA GUIMARAES LAUREANO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ISABEL CRISTINA G. DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JASILDA SOUZA CEZAR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCY MOREIRA SALES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | PATRICIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RIVANE FERRAZ DA ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JOSIMARE RODRIGUES GAMAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARLA SUELI BARBOSA MOREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | EDILENE PORTO FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELAINE DE SOUSA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | VALDIRENE PAES DE MEDEIROS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RITA DE CASSIA SANTIAGO TEIXEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARCELO PEREIRA DA CUNNHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIMAR FERREIA DE REZENDE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MIRIAN ALBERTO DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLON SILVA DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANDERSON PIERRE S. DO NASCIMENTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELAYNE CARVALHO DA SILVA PINTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | FRANCISCO VILEMAR DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | KELI VIRGINIA DE SOUSA SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLAUDIA RESENDE PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | NILZA ABADIA PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA R DE OLIVEIRA BEVILAQUA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | VERA LUCIA DO NASCIMENTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANESSA AGUIAR DE MELO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | LEONARDO RODRIGUES LEITE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KEILA DA SILVA CAJANA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | VALERIA RAMOS TORQUATO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUIZ ROBERTO DE MORAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARIA DO SOCORRO DA C. MARQUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELAINE BATISTA VARGAS VASQUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | BRUNNHILDE WAENY KOLARIK | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MAYCON CANTUARIA SADALA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | FRANCISCO DE ASSIS C. ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GLORIA MARIA DIAS DVORSAK | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARGARETH DE LIMA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SILVANE EUCLENIO SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | RONALDO FERNANDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JANAINA CORDEIRO DE MOURA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARCUS VINICIUS CALDAS SOUTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ULISSES GADELHA DE ALBUQUERQUE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARCIA LUZIA GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ARISTOTELES RODRIGUES DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | LUCIMARA BATISTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VALERIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | VANIA MARIA VALADAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KATIA CRISTINA DA ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | TEREZINHA PEREIRA SANTOS SOARES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIANA DOS SANTOS BARCELLOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ALVISIO ALVES DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIENE MATOS DO NASCIMENTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ALESSANDRA BITENCOUT GARCIA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROUSINEIDE GOMES DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANA LUIZA NAVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALTAIR MARTINS GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ADRIANA BORGES DE LEMOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANAMELIA LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARIA DO ROSARIO DE F.S. GONZAGA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA MACIA REJANE M. DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JANAITA PACHECO VIEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| APARECIDA DA COSTA DIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ADELIA PERES DA SILVA OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIZANGELA JOSE DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARISA CARLA MOREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSIMEIRE AFONSO DUTRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ROSELI ALVES PEREIRA LANCHER | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| HELLEN ALVES MACHADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | EDUARDO BASTOS DE MORAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREA RENATA DE CARVALHO MENDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | LACY RIBEIRO DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| YARA DE MATOS MENDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANALIA DE SOUZA MACHADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VERA LUCIA MARQUES TRIPUOI | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MIRAMAR TORRES REIS LEAL | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JURANDIR NERES DE SANTANA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | INEZ GOMES GUEDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLI TAVARES DA CUNHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | EVILASIO MARTINS DA CUNHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARIA NASARE LOPES NOVAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSANGELA GOMES FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ELIENE BATISTA ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| HILDETE DANTAS DE SOUZA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | EUGENIO LUIZ SOUSA PESSOA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JOSE VERODILSON BARBOSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | FABIANA DE ASSUNCAO CRUVINEL | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA AUGUSTA MENDES DA LUZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | CLAUDIO LUIZ NOBREGA PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TATIANE SILVA DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANA PATRICIA SOARES DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA PAULA DA SILVA CESAR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | NEYDE MOTA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA ACELIS DA SILVA LEITE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ROSIMEIRY DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREA HIROMI KATO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANA CLAUDIA ALVES RODRIGUES TIMBO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MANOEL DIOGENES LIMA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | WALTER GOMES DA COSTA FILHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA TEREZA B. CORREIA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JOAO BATISTA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IZABEL CRISTINA R. DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JANINE RODRIGUES BARBOSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VIVIANE GONCALVES DA SILVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | GILCELENE CUNHA DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| YARA PEREIRA NUNES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARIA TEREZA STAMATTO PASSARELA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIDA COUTO DE SOUSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | SILVIA CRISTINA ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCELO ROBERTO FIORILLO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | WOLMIR ZARO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| HIZA MARIA SILVA CARPINA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | EURIPEDES BARBOSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LILIAN GONCALVES DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | CRISTIANE ROSA GUIMARAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IVANA MIRANDA DE AZEVEDO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JOAO PEREIRA FILHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NADIA DA TRINDADE CHAVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MAGNA MARIA DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARA LUISA DE MESQUITA MENDONCA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | JOSE CARLOS DA SILVA FLORENCIO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DEUZENI ALMEIDA DA CONCEICAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | MARCIO RAMATZ LIMA DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GIOVANA CARLOS GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | NANIELLE LIMA DE SOUSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALTAIR RODRIGUES FIACADOR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | LUCIANE AMERICA DE SA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SHIRLENE BENFICA DUARTE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ADRIANE BRAZ DAS NEVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IRENE FRANCISCA ROSA D. DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ANA PAULA FERREIRA DE MELO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DENISE DE MORAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades | ROSANE DE DEUS CARDOSO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| NANCY DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALECIO MACANEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANIA BORGES GODINHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIZE CRUZ CERQUEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANDA MARIA DE ARAUJO VILLAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NANCY CARDOSO C. DE AMORIM | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JUCIMAR MAIA BISPO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLAUDIA RENATA DE SOUZA LISBOA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ALCIONE DUARTE MENEZES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA EULINA DE SOUZA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GILMAR TRINDADE DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| QUEDMA ELIENAI DE SOUZA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PAULO AIRTON SILVA BRANDAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA FERREIRA SOARES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WANESSA DELEUSE RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RENAN NEVES DE SA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JANAIR RICARDO DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LEIDISMAR ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADRIANE LIMA DE CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LETICIA BEIRAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANAMARY NASCIMENTO DE S SPOLIDORO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WALLACE NUNES DE MENEZES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADEMIR GASPAR DOS REIS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WELISANGELA CARDOSO DA MOTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SARA BERNADETH C. DE MAGALHAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| INIS MARIA BARIS PEDREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GLAUCE MAIA LEMOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCIA CRISTINA BORGES DE BARROS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA MARIA CONCEICAO DA C FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EVANGELINE DA JUSTA VIEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARTA REGINA MARQUES CALDAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLEN BATISTA DE MARTINHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IZILDINHA A. DELGADO DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JULIANA EMI HASEBE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CRISLEINE VITORIANO ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIANA VIDAL DOS ANJOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLEUSA WETZEL GASTAL | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANGELA MARIA ALMEIDA CORREIA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LEOPOLDINA BRANDAO VIEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LEILE FERNANDES VIANA TORRES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TEREZINHA PEREIRA CORREIA SAMY | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANUSA SOUSA ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARTA LUCIA DE QUEIROZ HUBNER | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DEBORA DUARTE DA SILVA BASTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA ROSARIA CANTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NATALICIA ARAUJO DO COUTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARMEN ALQUEZAR DE O. COELHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SIMONE SYLVIA MORAES RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LETICIA NEUMANN MORUM SIMAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREIA RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA ENEIDA CARDOSO CESAR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VELANE OLIVEIRA FERNANDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VERA LUCIA MONTEIRO FARIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TANIA SILVA DANTAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| HAMILTON NUNES CAMPOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GUILHERME NERY MARTINS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIOLA ALVES GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LARISSA CELINA MARQUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA SARAIVA DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCINEIDE LEANDRO DA COSTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JUCEIA MARQUES GUIMARAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JOSE NILTON BATISTA LEITE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCIA SOUZA MACHADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIZANGELA JOSE DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JULIANA RAQUEL DE FARIAS MACHADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELISIA RICARDA FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MAURO DE DEUS PASSOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KATIA BARBOZA DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA DO PERPETUO S NEVES SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANUSA RIBEIRO DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DIVINO ROGERIO ULHOA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SILVANA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NELIANE MARIA DA CUNHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VALDETE GOMES FONSECA GUGUEL | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CRISTINA DA SILVA GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SARA FERREIRA AMARO NERY | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIO DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA GABRIELA VAZ DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ERASMO DE SOUZA JUNIOR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADILSON AZEVEDO BARRETO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TANIA GOMES RIBEIRO DE MORAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DANIELA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADILANE LIMA ANDRE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GESY DE SENE CORADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIANA ALMADA VIANA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GABRIELA RUZZANTE RAMALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELAINE MAGALHAES DA FONSECA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JEANE DE SOUSA FONSECA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| RAQUEL DE CARVALHO MELO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CATIA REGINA TENORIO DE LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VITORIA RODRIGUES DA COSTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TERNA SILVA DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CHRISTIANE RITA DE MELLO RAMOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CRISTIANE COSTA CAEXETA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA FERREIRA ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JUAREZ DE CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| REGIANE DE SOUZA QUINTEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA APARECIDA R. DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADRIANA MUNYZ RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARGARIDA GOMES GADELHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIENE RODRIGUES DE CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DANIEL BARBOSA SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA ANGELICA BASSO DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ITALA MARIA DE ARAUJO SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIDAN PEREIRA DIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JULIA TEIXEIRA DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KELLY DE OLIVEIRA SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FATIMA CANDIDO DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EDILENE MARQUES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCISCA CARLA ILORCA LOPES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GLECIONE FERREIRA MARQUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARILENA FERREIRA AMORIM | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCIA APARECIDA T. FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MAURA LUCIA PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA ELISENDA PEREIRA DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA PAULA GONCALVES DIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCISCA MENDES DE CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANTONIA MARIA RIBEIRO MARINHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VALTER RODRIGUES DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EMILCE REIS DOS SANTOS PAIVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JEANE AUXILIADORA N. DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WALDEMAR SATO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LOURDES ROSSANA DE ARRUDA GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ENEIDA MUNIZ LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA RITA BURNETT TESSMANN | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARISTELA RAMOS ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MAURO DE DEUS PASSOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIA MAZZEU FIALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSANE APARECIDA STOCO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANTONIO PALMEIRA LESSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELISAFA MARTINS DE ALMEIDA NETO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELAINE VITORINO FERNANDES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANESSA DA SILVA FREIRE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LARISSA SALES DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EDNA INES DA SILVA NEIVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA PAULA SILVA DE CASTRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SELMA LUCIA A B V DE GOES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PRIAMO MUNIZ DA MATA LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DANIELLA MARIA PINHEIRO WIRTH | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIANA VITOR DIAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA APARECIDA ARAGAO DE MACEDO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSELY ALBERTINA DE MELLO BENETIS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIA SEGER TASSO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SIVORE CELESTINO PINTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IEDA DE MACEDO VIEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SARA SILVA BARRETO DA CUNHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KATIA CRISTIANE DE SANTANA COUTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LILIAM DE SOUSA CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DILMA CAMPOS FERNANDES RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIZABETE CRISTINA DE AQUINO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CINTIA ROCHA RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SIMONE SILVA DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| AURENIO PEREIRA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ZILDETE DO NASCIMENTO CAMPOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIANA AFONSO DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSILDA BARROS SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JANE MARTINS RODRIGUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA AMARO PIGNATA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUANA MARIA CAROLINE DE CASTRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LUCIANA NEIDE GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FERNANDA CARDOSO DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CRISTIANE ANDREIA FELIX TORRES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELISANGELA VIEIRA DE SALES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA DE MEDEIROS B. NETA PAIVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CRISELDA ALVES DE ANDRADE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CINTIA MATOS MONTEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LUCIA SALES GUIMARAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA DA GLORIA M. DA COSTA PINTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ARIANE VIEIRA DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TELMA ELI SILVA SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SILMARA MARIA DE MOURA CARVALHO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KARINE LOPES GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FERNANDA DE PAIVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CASSIA OLIVEIRA MACHADO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NANCI GUIMARAES PARREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLAUDIO AMADO GUIMARAES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| WENDEL DE MACEDO VIEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCIA RODRIGUES AZEVEDO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ODELITA DE ALMEIDA OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELMO PEREIRA LUZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EFIGENIA ALVES ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| AMANDA REGIS MARTINS PORTELA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSIMEIRE HENRIQUE GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ADRIANA CRISTINA DO A SOARES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANIA MARIA DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FREDSON ROCHA RODRIGUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIANE FERREIRA FAIAD | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREZA CRISTINA DO AMARAL SOARES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREA MONICA GOMES DE FREITAS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CASTRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SUZANA DE CASTRO PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JANE DE MELO NOGUEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA MARIA DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KLEBER MOREIRA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARLOS ROBERTO BORGES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TERESA MARIA ARAUJO ALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIANA DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VILSON LOPES DE ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| APARECIDA CARDOSO LOPES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSANA GONCALVES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| UELINTON COSTA DA SILVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLUCE GONCALVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SUZANA DOS SANTOS MARQUES BENTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA DO AMPARO B. DOS SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| BERENICE FERNANDES RIOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA VANIA BATISTA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SILVIO BENICIO DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA DE LIMA BARBOSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA PERPETUA MAZUROK | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| REJANE NOBREGA TREMENDANI | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| OBETISA DE AQUINO CARDOSO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIANA MARGARIDA GOMES LAGAR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLAUDIO WALDIR MACIEL DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ELIDA ROCHA CARVALHO PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JULIANA LEAL FUZER | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ERICA ADRIANA DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GABRIELA CANDIDA GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SINARA MARIA REIS CHAVES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA BEZERRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ILMAR SOUSA SANTOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCISCO HERBERT MILANEZ PAIXAO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NAILDE ATAIDE P. DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| NADIA BECK DE SOUZA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| PATRICIA COELHO RODRIGUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCUS VINICIUS DA S. GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ZILMA ALVES DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANDREA ROCHA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA DE LOURDES CARDOSO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LEONARDO PEREIRA NUNES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VILMA CAMPOS DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA CATARINA SANTOS DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DEBORA ALVES DE MATOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA VILMA BORGES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA FRANCISCA BANDEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| VANIA LEITE MARQUES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JAQUELINE BARCELOS R. CAMPOS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLEUSA TEIXEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SHIRLEI SOUSA DE PAULA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IARA MARIA FERREIRA RIBEIRO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA PAULA DOS REIS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KEILA CRISTINA DINIZ | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANGELINA REJANE DO V. DE MENEZES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JANAINA DE FREITAS PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FRANCISCA MARIA NUNES MARTINS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JOELMA ALVES TAVARES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| IVANIR ALVARES MARTINS TOSTES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ANA AMERICA MAGALHAES AVILA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLY CRISTINA BARROS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| FABIOLA GOMIDE BAQUERO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA LOURDES DE LIMA ROSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| AMELIA DE ANDRADE GOMES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARCOS ARCANJO MARTINS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| KATIA NADIEDJA P. FIUZA LIMA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SILVANA CLAUDIA VITOR | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| REJANE ROSA DE SOUSA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CLAUDIA REGINA DE PAIVA ALMEIDA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARIA DAS GRACAS ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| TANIA MARA ALVES F. DE OLIVEIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| SANDRA LARA DA ROCHA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| DANIELLE DOS SANTOS PINTO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| EDNA DE ARAUJO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARA CRISTINA DE O.DO B. NUNES | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| BEATRIZ MENDES ROSA GALE | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| MARLUCE HOMEN DEL REY N. MORAIS | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| GILZELIA MARIA DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ODAIR JOSE FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ERICA MARIA DE MELO | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| ROSE CLEIA DOS SANTOS PEREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| CARMEN LUCIA FERREIRA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| JOSE GONCALVES DA SILVA | Prof. | 01 | Unica | 01A | Atividades |
| LINDALVA PEREIRA DA SILVA | Prof. | 02 | Unica | 01B | AIL |
| CARLOS EDUARDO FERRER LUZARDO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Biologia |
| MARTA ANDRADE DE FIGUEIREDO | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ed.Fisica |
| IANE CLAUDIA LOURENCO DE ALMEIDA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ed.Fisica |
| ANA CANDIDA GABBI ARANTES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ed.Musical |
| LUCAS SILVA LEMOS | Prof. | 03 | Uncia | 01C | Quimica |
| PATRICIA CARLA VIEIRA PEIXOTO | Prof. | 03 | unica | 01C | Proc.Dados |
| ADELSON VIEIRA TORRES | Prof. | 03 | Unica | 01C | Cont.Cust |
| RICARDO AUGUSTO PEREIRA | Prof. | 03 | Unica | 01C | Ar.Cenicas |

**JACY BRAGA RODRIGUES**
Diretor Executivo

DESPACHO DO DIRETOR (*)

Processo nº : 082.018947/96; Interessado: GIOVANNI FARIAS FERREIRA; Assunto: Falta Grave.
Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.018947/96, instaurado em nome de GIOVANNI FARIAS FERREIRA, matrícula nº 24.887-8, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** ao supracitado servidor, nos termo do artigo 132, incisos IV e V, da Lei nº 8.112/90.

JACY BRAGA RODRIGUES

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF Nº 63, de 3.4.97.

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997

**A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:**

**1- Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DA PENHA COSTA CAMPINHOS, matrícula nº 56.463-X, processo nº 082.003928/92, publicada no DODF nº 091, de 08.05.92, página nº 022, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 28.03.77 a 21.08.79; 877 dias para Aposentadoria e 862 dias para Padrão; LEIA - SE: 28.03.77 a 21.08.79; 862 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de EMANUEL MAGALHÃES DA COSTA FEITOZA, matrícula nº 61.455-6, processo nº 082.005464/91, publicada no DODF nº 145, 29.07.91, página nº 019, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.849 dias para Aposentadoria e 2.828 dias para Adicionais; LEIA - SE: 2.849 dias para Aposentadoria e 2.408 dias para Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de NORMA MASSAIOLLI MANCHINI, matrícula nº 78.626-8, processo nº 082.003804/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, página nº 044, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.04.77 a 01.07.79; 253 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 13.04.77 a 19.04.77; 20.03.78 a 29.03.78; 25.08.78 a 22.12.78; 08.03.79 a 01.07.79; 251 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de LAZI MONTEIRO DOS SANTOS NEIVA, matrícula nº 59.523-3, processo nº 082.013022/92, publicada no DODF nº 228, de 10.11.92, página nº 003, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 23.04.83 a 15.02.84; 330 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 23.03.83 a 15.02.84; 328 dias para Aposentadoria e Padrão.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de LUZANIRA GONÇALVES NEVES, matrícula nº 66.354-9, processo nº 082.005786/93, publicada no DODF nº 124, de 22.06.93, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.02.83 a 25.12.83; 01.09.86 a 27.02.89; 1.239 dias para Padrão e Aposentadoria; LEIA - SE: 01.02.83 a 25.12.83; 01.09.86 a 27.02.89; 1.239 dias para Adicional, Padrão e Aposentadoria.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 61.687-7, processo nº 082.000675/91, publicada no DODF nº 040, de 28.02.91, página nº 015, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 07.03.77 a 16.02.81; 27.04.81 a 01.02.86; 02.07.83 a 23.03.86; 3.164 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 07.03.77 a 16.02.81; 27.04.81 a 01.07.83; 2.137 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de NEUSA MARIA DE SOUSA AMOR, matrícula nº 59.007-X, processo nº 082.008318/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 038, em atendimento à solicitação da interessada às fls. 04 do mesmo. ONDE SE LÊ : 1.393 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 1.393 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 60.775-4, processo nº 082.019373/95, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, processo nº 011, Certidão Expedida pelo INSS-Brasília/DF. ONDE SE LÊ: 1.926 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 1.797 dias para Aposentadoria.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de NELMA BESOUCHET MARTINS, matrícula nº 57.327-2, processo nº 082.017855/91, publicada no DODF nº 026, de 06.02.92, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.126 dias para Aposentadoráá; LEIA — SE : 2.157 dias para Aposentadoria.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de CLÉRIA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 58.563-7, processo nº 082.005899/93, publicada no DODF nº 124,, de 22.06.93, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 04.04.78 a 21.02.84; 2.120 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 04.05.78 a 21.02.84; 2.120 dias para Aposentadoria e Padrão.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR, matrícula nº 58.872-5, processo nº 082.003659/91, publicada no DODF nº 118, de 20.06.91, página nº 040, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.02.74 a 09.02.77; 1.064 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 20.02.74 a 22.02.76; 11.03.76 a 09.02.77; 1.064 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**Retificar a averbação do tempo de serviço de ELENIR HOTH BOTELHO SATHLER, matrícula nº 53.740-3, processo nº 082.013044/92, publicada no DODF nº 228, de 10.11.92, página nº 003, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 03.02.75 a 13.02.78; 13.03.81 a 23.05.81; 04.06.78 a 31.01.81; 01.08.81 a 02.02.82; 2.548 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 03.02.75 a 13.02.78; 13.03.78 a 23.05.78; 04.06.78 a 31.01.81; 01.08.81 a 02.02.82; 2.338 dias para Aposentadoria e Padrão.**

**2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 56.899-6, processo nº 082.001091/91, publicada no DODF nº 107, de 05.06.91, página nº 015, ONDE SE LÊ: 01.01.78 a 01.02.80; 16.09.80 a 03.02.82; 1.296 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 01.09.77 a 01.02.80; 16.09.80 a 03.02.82; 1.390 dias para Aposentadoria.**

**Na retificação da averbação do tempo de serviço de ARAIDES ALVES ROMÃO, matrícula nº 73.906-5, publicada no DODF nº 148, de 01.08.95, página nº 6.345, ONDE SE LÊ : 15.08.71 a 30.11.71; 13.03.72 a 09.10.77; 27.12.77 a 26.06.79; 2.690 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA - SE: 15.08.71 a 30.11.71; 13.03.72 a 09.10.77; 27.12.77 a 04.06.78; 31.07.78 a 26.06.79; 2.636 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.**

**3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de RAIMUNDO MARTINS, matrícula nº 84.325-3, processo nº 082.001552/91, publicada no DODF nº 077, de 24.04.91, página nº 006.**

**MARIA ELISA EICHLER**

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de ROMILDA POSSER, matrícula nº 58.593-9, processo nº 082.000967/91, publicada no DODF nº 040, de 28.02.91, página nº 017, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Certidão Expedida: INSS/7ª Delegacia de Passo Fundo-Taguatinga/Passo Fundo - DF/RS; 02.08.59 a 09.04.65; 10.04.65 a 05.03.67; 01.01.68 a 31.12.68; 22.04.69 a 13.09.79 e 01.10.79 a 22.02.84; 8.898 dias para Aposentadoria e 4.709 dias para Adicionais; LEIA-SE: Órgão expedidor: INSS-Taguatinga/DF; 02.08.59 a 09.04.65; 06.03.67 a 21.04.69; 04.09.79 a 22.02.84; 4.489 dias para Aposentadoria; Órgão expedidor: 15ª Delegacia de Educação - Erexim/RS; 10.04.65 a 05.03.67; 22.04.69 a 28.02.71; 1.373 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; Órgão Expedidor: 7ª Delegacia de Educação - Passo Fundo/RS; 01.03.71 a 20.05.74; 01.03.77 a 03.09.79; 2.094 dias para Aposentadoria e 1.982 dias para Padrão e Adicionais; Órgão Expedidor: Governo do Estado do Amazonas - Manaus/AM; 21.05.74 a 10.02.77; 996 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de EMÍLIA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 62.794-1, conforme se segue:
- Processo nº 082.003023/93, publicada no DODF nº 083, de 28.04.93, página nº 009, ONDE SE LÊ: 03.04.64 a 03.06.64; 18.09.64 a 31.01.65; 03.04.67 a 19.06.67; 12.08.67 a 27.09.67; 01.12.67 a 31.01.70; 30.05.70 a 31.01.71; 1.299 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA - SE: 03.04.64 a 03.06.64; 18.09.64 a 31.01.65; 03.04.67 a 19.06.67; 12.08.67 a 27.09.67; 01.12.67 a 31.01.68; 15.02.68 a 31.01.69; 20.02.69 a 31.01.70; 30.05.70 a 30.06.70; 01.08.70 a 31.01.71 ; 1.299 dias para Aposentadoria e Padrão.
- Processo nº 082.012348/93, publicada no DODF nº 180, de 03.09.93, página nº 016, ON

DE SE LÊ: 01.02.71 a 25.06.75; 01.07.75 a 19.12.80; 17.12.83 a 01.02.85; 03.02.86 a 27.04.86; 4.075 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.02.71 a 25.06.75; 01.07.75 a 15.12.78; 16.12.78 a 01.02.79; 01.03.79 a 19.12.80; 17.12.83 a 01.02.85; 03.02.86 a 27.04.86; 4.075 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CLEYCY MARIA DE A. C. FERNANDES, matrícula nº 64.941-4, processo nº 082.000027/95, publicada no DODF nº 022, de 30.01.95, página nº 046, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 11.03.83 a 04.02.86; 01.03.84 a 30.06.84; 07.02.86 a 19.05.86; 01.08.86 a 15.12.86; 1.423 dias para Aposentadoria; LEIA - SE : 11.03.83 a 04.02.86; 07.02.86 a 19.05.86; 01.08.86 a 15.12.86; 1.301 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TÂNIA SÍLVIA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 64.328-9, processo nº 082.002788/92, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 028, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 13.06.74 a 28.06.74; LEIA-SE: 11.06.74 a 28.06.74, permanecendo os demais períodos e efeitos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ROZEMAR ROCHA MELO, matrícula 63.673-8, processo nº 082.005768/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, página nº 015, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1.973 dias para Aposentadoria e 1.520 dias para Adicionais; LEIA-SE: 1.973 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LÊDA MARIA TAVARES PEREIRA, matrícula nº 60.576-X, processo nº 082.000135/91, publicada no DODF nº 040, de 28.02.91, página nº 013, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 23.01.72 a 31.12.76; 1.626 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 23.01.72 a 06.07.76; 1.627 dias para Aposentadoria, Adicionais e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ELCIAS RODRIGUES SILVA, matrícula nº 97.924-4, processo nº 082.013167/92, publicada no DODF nº 228, de 10.11.92, página nº 003, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.02.59 a 30.11.62; 1.065 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 20.12.59 a 30.11.62; 1.077 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LINDAURA ALVES ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 64.949-X, processo nº 082.026294/94, publicada no DODF nº 249, de 28.12.94, página nº 041, em atendimento a solicitação da interessada às fls. 004 do verso dos autos, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 992 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 992 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de JOÃO FERNANDES VIANA, matrícula nº 92.811-9, tendo em vista diligência do TCDF às fls. 031, do processo nº 082.024507/94, conforme se segue:
- Processo nº 082.006332/93, publicada no DODF nº 172, de 25.08.93, página nº 014, ONDE SE LÊ: 393 dias para Aposentadoria e 783 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA - SE: 920 dias para Aposentadoria e Adicionais, Certidões expedidas pela NOVACAP e Fundação Zoobotânica, Brasília-DF.
- Processo nº 082.023831/94, publicada no DODF nº 249, de 28.12.94, página nº 040, ONDE SE LÊ: 3.650 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 3.653 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DAS GRAÇAS PAULA BARROSO, matrícula nº 76.549-X, processo nº 082.017284/94, publicada no DODF nº 209, de 31.10.94, página nº 026, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.06.67 a 31.07.71; 20.03.72 a 09.04.72; 01.06.72 a 24.03.73; 02.07.73 a 30.09.74; 02.12.74 a 13.06.75; 16.06.75 a 10.08.78; 3.610 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 01.06.67 a 31.07.71; 20.03.72 a 09.04.72; 01.06.72 a 24.03.73; 02.07.73 a 30.09.74; 02.12.74 a 13.06.75; 16.06.75 a 30.11.77; 02.01.78 a 10.08.78; 3.610 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 89.491-5, processo nº 082.016780/92, publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 12.07.55 a 26.04.57; 01.12.59 a 28.02.70; 01.05.70 a 31.07.70; 01.10.70 a 31.10.70; 01.12.70 a 31.12.70; 3.761 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 12.07.55 a 26.04.57; 01.12.59 a 30.04.60; 01.05.60 a 01.08.67; 01.09.69 a 31.10.69; 01.12.69 a 28.02.70; 01.05.70 a 31.07.70; 01.10.70 a 31.10.70; 01.12.70 a 31.12.70; 3.761 dias para Aposentadoria.

Retificar as averbações do tempo de serviço de MARIA DE FÁTIMA M. G. DE MOURA; matrícula nº 76.425-6, em atendimento à solicitação da interessada datada de 20.03.97, às fls. 009, dos autos, conforme se segue:
- Processo nº 082.002531/93, publicada no DODF nº 061, de 25.03.93, página nº 006, ONDE SE LÊ: 1.243 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 1.243 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.
- Processo nº 082.027354/95, publicada no DODF nº 103, de 29.05.96, página nº 4.390, ONDE SE LÊ: 374 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 374 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA INÊZ DE FREITAS, matrícula nº 73.061-0, processo nº 082.012226/90, publicada no DODF nº 036, de 22.02.91, página nº 010, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 027 do processo nº 082.012232/90 e apresentação de nova Certidão por parte do Órgão expedidor, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 1) 01.03.70 a 31.01.76; 2) Compreendido entre 01.03.63 a 17.04.79; 2.073 dias para Adicionais e 5.296 dias para Aposentadoria; LEIA- SE : 1) 01.03.70 a 31.01.76; 2.073 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; Certidão expedida pela Secretaria de Administração de Belo Horizonte/MG; 02) 01.03.63 a 28.02.70; 01.03.76 a 14.08.76; 01.03.77 a 18.04.77; 07.08.78 a 17.04.79; 3.027 dias para Aposentadoria; Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF.

Retificar a averbação do tempo de serviço de OSMAR VIEIRA REIS, matrícula nº 92.192-0, processo nº 082.000885/91, publicada no DODF nº 024, de 20.02.91, página nº 029, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 15.03.67 a 31.07.73; 2.330 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 15.03.67 a 19.07.73; 2.318 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA MARLENE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 56.443-5, processo nº 082.008158/91, publicada no DODF nº 160, de 16.08.91, página nº 016, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 2.392 dias para Aposentadoria e 1.360 dias para Adicionais; LEIA-SE: 2.392 dias para Aposentadoria e 2.377 dias para Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de SÔNIA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 62.025-4, processo nº 082.008707/92, publicada no DODF nº 162, de 11.08.92, página nº 007, conforme se segue: ONDE SE LÊ : Certidão Expedida: Ministério da Fazenda; 07.02.84 a 30.03.86; 418 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: Certidão Expedida: INSS-Taguatinga/Brasília-DF; 07.02.84 a 30.03.86; 783 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 54.350-0, processo nº 082.004956/92, publicada no DODF nº 162, de 11.08.92, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.12.81 a 30.04.82; 127 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 25.12.81 a 18.02.82; 56 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço em nome da servidora de matrícula nº 94.647-8, processo nº 082.004756/91, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página nº 031, tendo em vista, diligência do TCDF e ciência da interessada às fls. 32 e 36, respectivamente, do processo nº 082.005185/93, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Nome: GERMANA CARNEIRO DE SOUZA; 01.03.62 a 28.02.67; 1.783 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Nome: GERMANA CARNEIRO DE SOUSA; 28.10.63 a 28.02.67; 1.177 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ABADIA DE SILVA SANTANA, matrícula nº 63.033-0, processo nº 082.004815/95, publicada no DODF nº 088, de 09.05.95, página nº 006, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.08.74 a 31.08.75; 01.12.75 a 05.06.77; 01.05.78 a 30.04.80; 08.05.80 a 04.12.80; 02.01.81 a 28.02.83; 02.01.84 a 30.06.84; 3.225 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 01.08.74 a 31.08.75; 01.09.75 a 05.06.77; 01.05.78 a 30.04.80; 08.05.80 a 04.12.80; 02.01.81 a 28.02.83; 02.01.84 a 30.06.84; 2.951 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de CECÍLIA GRESPAN OLIVEIRA, matrícula nº 79.678-6, processo nº 082.010959/91, publicada no DODF nº 144, de 17.07.92, página nº 029, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Servente/Atendente/Secador; 06.09.73 a 25.02.80; 2.364 dias para Aposentadoria e 2.363 dias para Padrão; LEIA-SE: 06.09.73 a 30.04.74; 237 dias para Aposentadoria na função de Atendente e 01.05.74 a 25.02.80; 2.126 dias para Aposentadoria na função de Visitadora Sanitária.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ROSÂNGELA DA SILVA LOPES, matrícula nº 63.952-4, processo nº 082.017672/92, publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ : 29.03.74 a 16.11.76; 24.10.78 a 06.06.80; 01.03.78 a 06.06.86; 2.701 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 29.03.74 a 16.11.76; 24.10.78 a 06.06.80; 01.03.83 a 18.04.86; 2.701 dias para Aposentadoria.

Retificar as averbações do tempo de serviço de ZULMA ALVES DIAS LEAL, matrícula nº 25.646-3, processo nº 082.011001/95, publicada no DODF nº 236, de 08.12.95, página nº 021, em atendimento ao requerente da interessada de nº 059498, datado de 06.03.97, às fls. 007 dos autos, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 31.01.71 a 30.01.73; 31.01.73 a 30.01.77; 31.01.77 a 30.01.83; 4.380 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 31.01.71 a 30.01.73; 31.01.73 a 28.02.75; 17.11.82 a 30.01.83; 1.564 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA, matrícula nº 69.007-4, processo nº 082.006128/91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página nº 014, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.354 dias para Aposentadoria e 4.255 dias para Adicionais; LEIA-SE: 4.354 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de FRANCISCO DE ASSIS MELO, matrícula nº 69.755-9, processo nº 082.000170/92, publicada no DODF nº 168, de 19.08.92, página nº 016, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 20.06.59 a 12.06.60; 364 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 20.06.59 a 18.06.60; 359 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LUIZA FERNANDES BAUTISTA GARCIA, matrícula nº 54.835-9, processo nº 082.009999/94, publicada no DODF nº 136, de 13.07.94, página nº 008, tendo em vista, diligência do TCDF constante às fls. 037, do processo nº 082.013304/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 02.10.90 a 17.08.92; 686 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 02.10.90 a 31.12.91; 01.01.92 a 17.08.92; 686 dias para Aposentadoria e Padrão e 456 dias para Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de WEDNER MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 93.805-X, processo nº 082.005623/91, Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página nº 20, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 620 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 621 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 62.102-1, processo nº 082.012007/92, publicada no DODF nº 208, de 13.10.92, página nº 002, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 4.472 dias para Aposentadoria e 4.363 dias para Padrão; LEIA-SE: 4.363 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de INEZ DOS SANTOS FÁRIA, matrícula nº 89.800-7, processo nº 082.014892/96, publicada no DODF nº 033, de 19.02.97, página nº 1.148,conforme se segue: ONDE SE LÊ: 495 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais; LEIA-SE: 419 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de SIMONE AOR VASCONCELOS, matrícula nº 64.325-4, processo nº 082.006286/91, publicada no DODF nº 145, de 29.07.91, página nº 015, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 28.03.74 a 03.03.80; LEIA - SE : 28.03.74 a 02.03.80; e, ONDE SE LÊ: 4.839 dias para Aposentadoria; LEIA - SE: 4.840 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço referente à servidora de matrícula nº 80.773-7, processo nº 082.009122/90, publicada no DODF nº 231, de 30.11.90, página nº 027, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 60, do processo nº 082.001759/91, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Nome: Petronília Rodrigues Sousa Melo; 05.05.64 a 10.05.67; 491 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Nome: Petronília Rodrigues de Sousa Melo; 05.05.64 a 31.05.66; 757 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

2- Na retificação da averbação do tempo de serviço de HIEDA LUCIA DIAS, matrícula nº 79.123-7, processo nº 082.012488/91, publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, página nº 019 e na sua retificação publicada no DODF nº 079, de 24.04.96, página nº 3.295, ONDE SE LÊ: Certidão Expedida: Prefeitura Municipal - Rio de Janeiro/RJ; 08.07.66 a 31.12.66; 24.02.67 a 02.10.79 e 29.12.79 a 05.03.80; 4.843 dias para Aposentadoria e 4.803 dias para Padrão e Adicionais; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/FEDF-RJ/DF; 08.07.66 a 31.12.66; 24.02.67 a 02.10.79; 29.12.79 a 05.03.80 e 05.11.80 a 11.03.81; 4.970 dias para Aposentadoria e 4.930 dias para Padrão e Adicionais, em atendimento a diligência do TCDF constante às fls. 23/24 do processo nº 082.012778/92.

Na averbação do tempo de serviço de MARIA LUCIA COSTA RODRIGUES VIANNA, matrícula nº 86.796-9, processo nº 082.012998/91, publicada no DODF nº 178, de 01.09.92, página nº 027 e na sua retificação publicada no DODF nº 022, de 01.02.94, página nº 017, ONDE SE LÊ: Órgão Expedidor: CAEEB; 13.09.84 a 23.02.86; 529 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: Órgão Expedidor: Ministério da Agricultura / IBAMA-Brasília/DF; 01.01.83 a 12.09.84; 621 dias para Aposentadoria e Adicionais e Órgão Expedidor: INSS - Brasília/DF; 13.09.84 a 23.02.86; 529 dias para Aposentadoria, tendo em vista, diligência do TCDF às fls. 099, do processo nº 082.016146/92 e alteração do Órgão Expedidor.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de EUNINA BOTELHO DE LACERDA, matrícula nº 72.550-1, processo nº 082.013231/91, publicada no DODF nº 035, de 21.02.96, página nº 1.424, ONDE SE LÊ: 609 dias para Aposentadoria e Padrão e 486 dias para Adicionais; LEIA-SE: 609 dias para Aposentadoria, Padrão e Adicionais.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.940-6, processo nº 082.012651/91, publicada no DODF nº 061, de 01.04.97, página nº 2.212, ONDE SE LÊ: Publicada no DODF nº 242, de 21.06.91, página nº 021; LEIA-SE: Publicada no DODF nº 242, de 06.12.91, página nº 021.

Na retificação da averbação do tempo de serviço de JOSÉ CARLOS DO PRADO, matrícula nº 77.822-2, processo nº 082.001822/92, publicada no DODF nº 236, de 20.11.92, página nº 005, ONDE SE LÊ: 30.03.78 a 27.03.79; 16.04.87 a 20.02.90; 1.415 dias para Padrão e Aposentadoria; LEIA-SE: 30.03.78 a 27.03.79 e 16.02.87 a 20.02.90; 1.425 dias para Aposentadoria e Padrão.

**3- Tornar sem efeito a averbação do tempo de serviço de INEZ DOS SANTOS FARIA, matrícula nº 89.800-7, processo nº 082.011572/90, publicada no DODF nº 048, de 12.03.97, página nº 1.706.**

**Tornar sem efeito a retificação da averbação do tempo de serviço de ARLINDA ANUNCIAÇÃO SANTANA, matrícula nº 92.499-7, processo nº 082.010578/93, publicada no DODF nº 048, de 11.03.96, página nº 1.881.**

**MARIA ELISA EICHLER**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do processo nº 082.013278/94, resolve:
Autorizar a Reassunção de Exercício à servidora ELIANE MENDES GUIMARÃES, Professor MG3V, matrícula 63.599-5.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
RETIFICAR a data de início da Licença para Acompanhar Cônjuge, referente à servidora ROSIMARY SOUZA DA SILVA DE SANTANA FREITAS, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 49.999-4, de 28.01.97 para 04.04.97, conforme Processo nº 082.000359/97.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:**
**Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:**

**Nome:** WALKIRIA TERESA F. LOBATO, **Matrícula:** 25.798-2, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 1º 11.08.89 a 10.08.94.

**Nome:** MARGARIDA NUNES DE A. LOPES, **Matrícula:** 46.104-0, **Exercício:** DGA/SMO, **Quinquênio(s):** 1º 07.01.92 a 06.01.97.

**Nome:** SEBASTIANA T. DE MIRANDA, **Matrícula:** 46.116-4, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 1º 08.01.92 a 07.01.97.

**Nome:** MARIA JOSEFINA PEDROSO, **Matrícula:** 46.120-2, **Exercício:** DRE/PLANALTINA, **Quinquênio(s):** 1º 27.01.92 a 26.01.97.

**Nome:** ALDENE GOMES DA CRUZ, **Matrícula:** 46.140-7, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO, **Quinquênio(s):** 1º 27.01.92 a 26.01.97.

**Nome:** NILZA GOMES DO ROSARIO, **Matrícula:** 46.161-X, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** TANIA CARVALHO JABER ABREU, **Matrícula:** 46.167-9, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** JOSÉ CESAR RODRIGUES BEZERRA, **Matrícula:** 46.176-8, **Exercício:** DRE/SAMAMBAIA, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** DAGMEYDE RAMOS LIMA, **Matrícula:** 46.188-1, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO, **Quinquênio(s):** 1º 28.01.92 a 27.01.97.

**Nome:** ELIETE ALVES CHAGAS, **Matrícula:** 46.199-7, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO, **Quinquênio(s):** 1º 27.01.92 a 26.01.97.

**Nome:** ANGELA NORONHA SABAT, **Matrícula:** 46.201-2, **Exercício:** DRE/SOBRADINHO, **Quinquênio(s):** 1º 27.01.92 a 26.01.97.

**Nome:** MARA REGINA DE ARAUJO, **Matrícula:** 46.208-X, **Exercício:** DRE/PLANALTINA, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** MARIA APARECIDA SALES, **Matrícula:** 46.213-6, **Exercício:** DRE/GUARÁ, **Quinquênio(s):** 1º 15.01.92 a 14.01.97.

**Nome:** JOSEFA JAQUELINE DE MORAES ROLIM, **Matrícula:** 46.214-4, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 1º 15.01.92 a 14.01.97.

**Nome:** ELENISE DOS SANTOS C. MEIRA, **Matrícula:** 46.259-4, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** ARCHIMEDES GUIMARÃES DE CASTRO, **Matrícula:** 46.273-X, **Exercício:** DGA/SMO, **Quinquênio(s):** 1º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** SILVANO OLIVEIRA DE CARVALHO, **Matrícula:** 46.311-6, **Exercício:** DRE/N. BANDEIRANTE, **Quinquênio(s):** 1º 24.01.92 a 23.01.97.

**Nome:** ANDRÉA MARIA PAULA DE JESUS, **Matrícula:** 46.329-9, **Exercício:** DRE/GAMA, **Quinquênio(s):** 1º 27.01.92 a 26.01.97.

**Nome:** MARIA NAZARÉ DE O. MELLO, **Matrícula:** 49.504-2, **Exercício:** DRE/GUARÁ, **Quinquênio(s):** 2º 17.01.92 a 16.01.97.

**Nome:** MADELENE PORPINO CORDEIRO, **Matrícula:** 51.847-6, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 3º 09.03.91 a 08.03.96.

**Nome:** MARILIA CARDOSO DE OLIVEIRA, **Matrícula:** 51.868-9, **Exercício:** DP/EMB, **Quinquênio(s):** 3º 28.11.91 a 27.11.96.

**Nome:** JOSÉLIA BORGES, **Matrícula:** 52.083-7, **Exercício:** DRE/PLANALTINA, **Quinquênio(s):** 1º 18.03.91 a 17.03.96.

**Nome:** MACÁRIO DA SILVEIRA, **Matrícula:** 52.296-1, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 3º 05.01.92 a 04.01.97.

**Nome:** MARIA CELMA B. FREIRE, **Matrícula:** 52.466-2, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA, **Quinquênio(s):** 3º 08.04.91 a 07.04.96.

**Nome:** ANA CARDOSO OLIVEIRA, **Matrícula:** 52.481-6, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA, **Quinquênio(s):** 3º 08.04.91 a 07.12.96.

**Nome:** ROBSON SILVA DE AGUIAR, **Matrícula:** 52.561-8, **Exercício:** DSG/SDCA, **Quinquênio(s):** 3º 14.06.91 a 13.07.96.

**Nome:** JULIU TOTH FILHO, **Matrícula:** 53.144-8, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA, **Quinquênio(s):** 1º 04.08.81 a 03.08.86; 2º 04.08.86 a 03.08.91; 3º 04.08.91 a 03.08.96.

**Nome:** NILZA BEZERRA DE ARAUJO, **Matrícula:** 53.292-4, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA, **Quinquênio(s):** 1º 31.08.91 a 30.08.96.

**Nome:** MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, **Matrícula:** 53.553-2, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA, **Quinquênio(s):** 1º 11.11.91 a 10.11.96.

**Nome:** GILBERTO JUSTINO ALMEIDA MARRA, **Matrícula:** 53.598-2, **Exercício:** DP/CAB, **Quinquênio(s):** 3º 07.01.92 a 06.01.97.

**Nome:** NÚBIA SOARES ROLIM, **Matrícula:** 53.619-9, **Exercício:** DPE/SRF, **Quinquênio(s):** 3º 22.01.92 a 21.01.97.

**Nome:** IVANI SANTOS DA SILVA MEDEIROS, **Matrícula:** 53.621-0, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA, **Quinquênio(s):** 3º 25.01.92 a 24.01.97.

**Nome:** TÂNIA MARIA GUIMARÃES SOUSA, **Matrícula:** 53.680-6, **Exercício:** DP/CAB, **Quinquênio(s):** 3º 28.01.92 a 27.01.97.

**Nome:** MARINALVA CAVALCANTE DE AZEVEDO, **Matrícula:** 53.684-9, **Exercício:** DRE/PLANALTINA, **Quinquênio(s):** 3º 29.01.92 a 28.01.97.

**Nome:** JOSÉ DE OLIVEIRA DAMASCENO, **Matrícula:** 53.693-8, **Exercício:** DRE/PLANALTINA, **Quinquênio(s):** 3º 28.01.92 a 27.01.97.

**Nome:** SUELI MARTINS DE FRIAS, **Matrícula:** 56.072-3, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 2º 03.02.88 a 01.06.96.

**Nome:** MOACIR JOSÉ DA SILVA, **Matrícula:** 56.904-6, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 1º 14.03.83 a 13.03.88; 2º 14.03.88 a 13.03.93.

**Nome:** WANDERLEI ALBINO BORGES, **Matrícula:** 57.547-X, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 1º 04.05.83 a 03.08.88; 2º 04.08.88 a 03.02.94.

**Nome:** MARIA APARECIDA DE Q. MONTEIRO, **Matrícula:** 59.204-8, **Exercício:** DRE/BRAZLÂNDIA, **Quinquênio(s):** 2º 23.04.89 a 22.04.94.

**Nome:** PEDRO HELENO DO COUTO, **Matrícula:** 59.643-4, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 2º 03.10.89 a 02.10.94.

**Nome:** MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE DEUS, **Matrícula:** 59.650-7, **Exercício:** DP/CONV. SECR. DE CULT. DF, **Quinquênio(s):** 2º 24.10.89 a 23.10.94.

**Nome:** NELITA PEREIRA, **Matrícula:** 59.899-2, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 2º 04.03.90 a 03.03.95.

**Nome:** TERESITA RODRIGUES A. MOREIRA, **Matrícula:** 60.108-X, **Exercício:** DP/CEFDE, **Quinquênio(s):** 2º 13.03.90 a 12.03.95.

**Nome:** HELLEN VIEIRA DA FONSECA, **Matrícula:** 60.394-5, **Exercício:** DRE/TAGUATINGA, **Quinquênio(s):** 2º 27.03.90 a 26.03.95.

**Nome:** ROSA MARIA DA SILVA, **Matrícula:** 60.439-9, **Exercício:** DRE/CEILÂNDIA, **Quinquênio(s):** 2º 28.03.90 a 27.03.95.

**Nome:** SYLVIA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, **Matrícula:** 62.801-8, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 2º 28.04.91 a 27.05.96.

**Nome:** ISABEL CRISTINA TORRES, **Matrícula:** 60.256-6, **Exercício:** DRE/PP-CRUZEIRO, **Quinquênio(s):** 1º 21.03.85 a 23.03.90; 2º 24.03.90 a 23.03.95.

Nome: PAULO ROBERTO BAZAGA DA SILVA , Matrícula: 61.278-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 20.02.91 a 19.06.96.
Nome: ROSANA MARIA TRISTÃO , Matrícula: 62.400-4 ,
Exercício: DP/DEE , Quinqüênio(s): 2º 15.04.91 a 14.04.96.
Nome: FRANCISCO SILVA LIRA , Matrícula: 62.500-0 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 22.04.91 a 21.08.96.
Nome: NICEIA APARECIDA ALVES , Matrícula: 62.676-7 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 22.04.91 a 21.06.96.
Nome: THAYS NEIVA , Matrícula: 62.727-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 21.01.92 a 20.01.97.
Nome: PAULO HENRIQUE DE SOUZA , Matrícula: 62.833-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 28.04.91 a 27.05.96.
Nome: MAURO FRANÇA , Matrícula: 62.864-6 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 2º 02.05.91 a 01.09.96.
Nome: JOSÉ HORÁCIO F. DE CASTRO , Matrícula: 63.128-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 23.05.91 a 22.05.96.
Nome: ILMA VIANA GENTIL , Matrícula: 63.173-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 26.11.91 a 25.11.96.
Nome: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA , Matrícula: 63.606-1 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 10.09.91 a 09.09.96.
Nome: ADEMIR SILVA DOS SANTOS , Matrícula: 63.712-2 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 23.07.91 a 22.10.96.
Nome: RAIMUNDO PEDRO PEREIRA PANTOJA , Matrícula: 63.728-9 ,
Exercício: DP/CEFDE , Quinqüênio(s): 2º 11.06.91 a 10.06.96.
Nome: ANTÔNIO RIBEIRO PORTELA , Matrícula: 63.854-4 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 2º 03.06.91 a 02.06.96.
Nome: JOZIAS OLÍMPIO TADEU LOPES , Matrícula: 63.972-9 ,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinqüênio(s): 2º 17.06.91 a 16.06.96.
Nome: IDALINA ABREU DA S. DOS SANTOS , Matrícula: 64.033-6 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 2º 03.06.91 a 02.06.96.
Nome: BALBINA RODRIGUES DE ALMEIDA , Matrícula: 64.056-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 2º 03.07.91 a 02.07.96.
Nome: UMBERTO JOSE DE A. FAGUNDES , Matrícula: 64.065-4 ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 04.06.91 a 03.06.96.
Nome: ROMARE DE O. AZEVEDO PAIVA , Matrícula: 64.463-3 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 29.08.91 a 28.08.96.
Nome: EMIR BEZERRA FAUSTINO , Matrícula: 64.470-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 2º 08.11.91 a 07.10.96.
Nome: RUBENS BARRETO DE AGUIAR , Matrícula: 68.632-8
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 28.09.89 a 27.02.96.
Nome: EVIO FRAGOSO FERREIRA , Matrícula: 69.376-6 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 23.11.89 a 22.11.94.
Nome: CARLOS ROBERTO B. DE MATOS , Matrícula: 69.820-2 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 13.03.90 a 12.03.95.
Nome: OSVALDINO JOSE MARCOLINO , Matrícula: 72.494-7 ,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinqüênio(s): 1º 24.05.87 a 23.05.92.
Nome: ROSILDA ALBANEZ , Matrícula: 75.497-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 03.05.88 a 02.05.93.
Nome: AGDA VERONICA LUSTOSA CASTRO , Matrícula: 75.531-1 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 1º 04.05.78 a 03.05.83; 2º 04.05.83 a 03.05.88; 3º 04.05.88 a 03.05.93.
Nome: FRANCISCO DUARTE DA SILVA , Matrícula: 75.555-9 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 20.02.91 a 19.03.96.
Nome: LÚCIA MARIA ANDRADE DA SILVA , Matrícula: 75.655-5 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 14.08.88 a 13.08.93.
Nome: MARINA PEREIRA DIAS , Matrícula: 77.458-8 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 1º 05.03.89 a 04.03.94.
Nome: MARIZA DA ROCHA SOARES , Matrícula: 77.959-8 ,
Exercício: DGA/SMO , Quinqüênio(s): 3º 04.04.89 a 03.04.94.
Nome: MARIA APARECIDA MANGUEIRA , Matrícula: 78.017-0 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 3º 03.05.91 a 02.05.96.
Nome: FRANCISCA REJANE S. SERAFIM , Matrícula: 78.174-6 ,
Exercício: DRE/N. BANDEIRANTE , Quinqüênio(s): 1º 13.12.89 a 12.12.94.
Nome: TERESINHA PIMENTEL TOLENTINO , Matrícula: 78.935-6 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 3º 29.05.91 a 28.05.96.
Nome: HELKIAS LINO DE SOUZA , Matrícula: 83.433-5 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 5º 05.09.90 a 04.09.95.
Nome: GONÇALO VIEIRA DA SILVA , Matrícula: 87.075-7 ,
Exercício: DRE/GAMA , Quinqüênio(s): 1º 20.04.80 a 19.04.85; 2º 20.04.85 a 19.04.90; 3º 20.04.90 a 19.04.95.
Nome: ADELAIDE SÁ CESAR , Matrícula: 89.502-4 ,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinqüênio(s): 5º 30.10.91 a 29.10.96.
Nome: LENY DA SILVA FERREIRA , Matrícula: 93.538-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 21.03.84 a 20.03.89; 2º 21.03.89 a 20.03.94.
Nome: VALDEMAR GUIDA CAMPELO , Matrícula: 93.597-2 ,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinqüênio(s): 2º 27.03.89 a 26.03.94.
Nome: ALZIRA RODRIGUES DA COSTA , Matrícula: 95.315-6 ,
Exercício: DP/CAB , Quinqüênio(s): 3º 06.11.89 a 05.11.94.
Nome: MIRIAM SANTOS PEREIRA , Matrícula: 95.639-2 ,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinqüênio(s): 1º 01.04.85 a 31.03.90; 2º 01.04.90 a 31.03.95.
Nome: IRACY DAS GRAÇAS DE O. VIEIRA , Matrícula: 95.716-X ,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinqüênio(s): 1º 03.04.85 a 02.04.90; 2º 03.04.90 a 02.04.95.
Nome: LUIZ CARLOS MARCOLINO , Matrícula: 96.641-X ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 01.09.75 a 31.08.80; 2º 01.09.80 a 31.08.85; 3º 01.09.85 a 31.08.90; 4º 01.09.90 a 31.09.95.
Nome: GERALDO CORREA DE ALMEIDA , Matrícula: 98.043-9 ,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinqüênio(s): 4º 04.10.91 a 03.10.96.
Nome: ANA BRAZ ABREU DE SOUZA , Matrícula: 98.813-8 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 2º 16.12.91 a 15.12.96.
Nome: MARIA ELIENE NASCIMENTO ANDRADE , , Matrícula: 99.405-7 ,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinqüênio(s): 1º 16.03.77 a 27.03.82; 2º 28.03.82 a 27.03.87; 3º 28.03.87 a 27.04.92.

MARIA ELISA EICHLER

# SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## DIRETORIA EXECUTIVA
## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso da nº 001 de 23.01.95, resolve:
Designar o servidor GILSON ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8240-6, como Executor Técnico do Contrato nº 6/97, celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Delta Fox Carimbos & Placas Ltda., conforme disposto no Processo nº 101.001826/96, cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1.994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribiuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:**

**CONCEDER ao servidor JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08179-5, Cargo- Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Vigia, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 23/03/97 a 27/03/97, por motivo de nascimento de sua filha, com base no artigo 208 da Lei 8.112/90, e conforme Certidão de Nascimento nº 142052, Folhas 174vº, Livro A-204, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Gama-DF.**

**CONCEDER ao servidor MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 06150-6, Cargo- Assistente Básico em Serviços Sociais, Especialidade-Auxiliar de Mecânica, afastamento por cinco dias consecutivos, no período de 23/03/97 a 27/03/97, por motivo de nascimento de sua filha,**

com base no artigo 208 da Lei 8.112/90, e conforme Certidão de Nascimento nº 173491, Folhas 91, Livro A-382, expedida pelo Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga-DF.

CÁSSIO JOSÉ ROCHA

# SECRETARIA DE OBRAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1997

**O Secretário de Obras do Distrito Federal**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar **Oto Silvério Guimarães Júnior**, Engenheiro civil matrícula 44.278-x, **Maurício Canovas Segura**, Engenheiro civil matrícula 23.791-4, e **Antônio César Jannuzzi** Engenheiro Eletricista matrícula 98.279-2 para, sob a presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente as Obras e serviços de melhoria e implantação de iluminação pública em diversos locais do Distrito Federal, Contrato n.º 071/95 S.O. processo 030.009.126/95, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

**O Secretário de Obras do Distrito Federal**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o artigo 73, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:
Designar **Antônio Cesar Jannuzzi**, Engenheiro Eletricista matrícula 98.279-2, **Maurício Canovas Segura**, Engenheiro civil matrícula 23.791-4, e **Ricardo Neves de Oliveira** Engenheiro Civil matrícula 46.983-1 para, sob a presidência do primeiro, vistoriar e receber definitivamente os serviços de implantação de redes de distribuição de Energia Elétrica nas Quadras 300, 205 e 206 do Recanto das Emas; Quadra 201 de São Sebastião; Quadras 45 e 46 da Expansão da Vila São José - Brazlândia e na Via de Acesso ao SIA - Gama, Nota de Empenho nº 00184/95 - S.O. processo nº 030.003.438/95, dentro do prazo máximo de 20 (vir.te) dias úteis contados da data de publicação desta Ordem de Serviço.

**HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

| | | |
|---|---|---|
| 01 | DÉCIMO QUINTO | ADITIVO AO |
| 02 | TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/94 | |

| | | |
|---|---|---|
| CONVENENTES | 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO | |
| | 03 | COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP |

| 04 PROCESSO | 05 DATA ASSINATURA | 06 VIGÊNCIA ATÉ | 07 VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| 030.004.957/94 | 08/04/97 | 31/12/97 | 435.400,00 |

**08 ALTERAÇÃO**

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de alterar o valor do Convênio nº 013/94 de R$ 10.220.409,62 (dez milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e nove reais, sessenta e dois centavos) para R$ 9.645.373,93 (nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), em razão da anulação dos saldos das Notas de Empenho nºs. 145/95, 308/95 e 336/95, no valor total de R$ 575.035,69 (quinhentos e setenta e cinco mil, trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos).

Objetiva também, o presente Aditivo suplementar recursos no valor de R$ 435.400,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais), perfazendo o total global de R$ 10.080.773,93 (dez milhões, oitenta mil, setecentos e setenta e três reais, noventa e três centavos), ao Convênio nº 013/94, celebrado em 30.06.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Obras e Serviços de Construção e Ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.

09 VALOR POR EXTENSO (quatrocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

**DADOS SOBRE A DESPESA**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 10 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS | | |
| 11 | PROJETO/ATIVIDADE 1.187.0001 - Const., Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios do Poder Público | 12 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % 10% (dez) |
| 13 | ELEMENTO DE DESPESA 45.90-51 | 14 | FONTE DE RECURSOS "000" - Ordinário |

**NOTA DE EMPENHO**

| 15 NÚMERO | 16 VALOR R$ | 17 NÚMERO | 18 VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| NS 150/96 | ( - ) 74.437,62 | NS 151/96 | ( - ) 500.598,07 |
| 19 NE 123/97 | 20 ( + ) 435.400,00 | 21 | 22 |

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES**

23 DISTRITO FEDERAL
HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA
Del. Comp. art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94

24 2º CONVENENTE
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA
Aprovado pela Diretoria em sua 3.064ª Sessão, em 08.04.97.

TESTEMUNHAS

| 25 | 26 |
|---|---|
| ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES | MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS |

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 1997

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.061, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista o constante do processo n.º 096.001.903/97, resolve:
1 - Constituir Comissão Especial de Licitação para a ampliação e substituição da frota no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
2 - Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores LIANE NUNES BORN, matrícula n.º 56.067-7/TCB, ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n.º 92.002-9/DMTU, CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, matrícula n.º 92.068-1/DMTU, FERNANDO DUSI, matrícula n.º 28.819-5/PRG, JORGE JUMITI MIURA, matrícula n.º 29.989-8/GDF e SINVAL DE MELO MONTEIRO, matrícula n.º 92.123-8/DMTU, cabendo a presidência ao primeiro.
3 - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NAZARENO STANISLAU AFFONSO**

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1997**

**O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
1- Elogiar os servidores lotados na Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, abaixo relacionados, pelo zelo, dedicação, responsabilidade e espírito de equipe com que desempenham suas funções no âmbito desta Divisão:

| Nome | Matrícula |
|---|---|
| Abrão Gomes de Oliveira Sobrinho | 22.841-9 |
| Albertina José da Silva | 33.617-3 |
| Anadely Castro da Silva | 31.576-1 |
| André Luís Ribeiro Areal | 30.622-3 |
| Ângela Francisca Araújo Côrtes | 55.745-5 |
| Antônio Pereira | 71.482-8 |
| Arlene Maria Gonçalves de Resende | 30.038-1 |
| Bárbara Marques da Fonseca | 33.989-X |
| Bartolomeu José da Silva | 21.580-5 |
| Beatriz Lopes Soares Barbosa | 32.742-5 |
| Carlos Alberto dos Santos Araújo | 31.131-6 |
| Cícero Germano da Silva | 21.643-7 |
| Cristina Alves da Silva | 40.526-4 |
| Cristina Nery de Brito Dias | 43.633-X |
| Dalva Maria de Oliveira | 31.313-0 |
| Daniel Rodrigues da Silva | 47.006-6 |
| Dilma do Carmo Nascimento | 30.662-2 |
| Eliene Fonseca de Araújo | 47.205-0 |
| Elinete Maria da Silva Santos | 53.668-7 |
| Edvaldo Luíz dos Santos | 50.607-9 |
| Geraldo Rodrigues de Souza | 22.137-6 |
| Gessimar Aires do Nascimento | 25.041-4 |
| Gil José da Costa | 33.761-7 |
| Ivone Aparecida de Menezes | 30.801-3 |
| João Flávio Spíndula | 55.775-7 |
| Joel Araújo Pinto | 26.654-X |
| Jorge Albuquerque Maranhão | 52.207-4 |
| José Alves da Silva | 30.919-2 |
| José Pereira de Sousa | 50.691-5 |
| Julianne de Castro Pinto | 38.227-2 |
| Maiza Gonçalves do Prado | 44.012-4 |
| Manoel Alves Viana | 31.756-X |
| Márcia Porto Marsico Fernandes | 31.885-X |
| Maria José da Costa Silva | 31.338-6 |
| Maria da Penha Silva | 34.906-2 |
| Maria das Dores Santos de Oliveira | 34.064-2 |
| Maria das Graças Araújo Costa | 40.000-9 |
| Maria de Lourdes Barboza de Paiva Rego | 46.530-5 |
| Maria de Sousa Melo | 53.896-5 |
| Maria do Socorro Silva Costa | 33.980-6 |
| Maria Lídia Chaves dos Santos | 30.615-0 |
| Maria Lúcia Alves Lopes | 27.915-3 |
| Mauro Gabriel Ignácio | 48.637-X |
| Mistdames de Oliveira Neves | 26.380-X |
| Nedma Rodrigues Bijos | 21.461-2 |
| Sebastião Joaquim Rodrigues | 48.609-4 |
| Tássio Donizete de Souza Alves | 33.764-1 |
| Teresinha de Sousa Alencar Pinheiro | 35.302-7 |
| Uberlândia Freire de Souza | 38.820-3 |
| Ulisses Fonseca Vieira | 129.078-09 |
| Valdevina Gregório de Souza | 53.818-3 |
| Vera Lúcia Gomes Chaves | 31.247-9 |

2- Solicitar o registro do elogio na ficha funcional de cada servidor.

**EVERTON FRANCISCO COSTA**

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1997

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** designada pela Portaria nº 09 de 17 de março de 1997, do Senhor Secretário de Transportes do Distrito Federal; resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **MARIA LÍDIA CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº **30.615-0**, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 030.000478/97.

DILMA DO CARMO NASCIMENTO

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Dispensar LUIZ FRANCISCO NICOLI, matrícula nº 26.667-1, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material/SSP, a partir de 01 de março de 1997.

Designar SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS, matrícula nº 27.826-2 para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Patrimônio da Divisão de Material/SSP, a partir de 01 de março de 1997.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 7 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Averbar tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados, com base na Lei 8.112/90, adotados no âmbito do Distrito Federal, a partir de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

NOME : MARIA DE LOURDES SOUZA PASSOS MATRÍCULA: 00.181-3
1.086 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/08/73 a 12/05/77, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : ADHEMAR BAYER VALLE MATRÍCULA: 00.216-X
365 dias, com base no Certificado de Reservista expedido pelo Ministério da Guerra, no período de 15/05/66 a 15/05/67, contados somente para aposentadoria.

NOME : DIVINO ARNALDO DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 00.240-2
1.106 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, no período de 01/02/74 11/02/77, contados somente para aposentadoria.

NOME : MARTA FRANCO CANÇADO MATRÍCULA: 01.012-X
4.517 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no período de 12/06/78 a 23/10/90, contados somente para aposentadoria.

NOME : ARIOMAR MOREIRA LOURENÇO MATRÍCULA: 01.243-2
4.497 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS no período de 01/08/59 a 10/08/72, interpolados, contados somente para aposentadoria.

NOME : ROSÂNGELA ANTUNES DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 01.279-3
779 dias, com base na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, no período de 16/04/84 a 04/06/86, contados somente para aposentadoria.

LUIS RIOGI MIURA

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 8 DE ABRIL DE 1997

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 Jun. 94, c/c o artigo 82, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de Jun. 86, resolve:

1) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Coronel OLÍMPIO OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. n.º 00066-3, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

2) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Tenente-Coronel CARLOS ALBERTO FERREIRA, Mat. n.º 00110-4, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

3) - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Major ALTINO FERREIRA ROSA, Mat. n.º 00155-4, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 81, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido exonerado da função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

4) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Coronel JOSÉ AMÉRICO BOTELHO JÚNIOR, Mat. n.º 00088-4, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

5) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Tenente-Coronel DAVID LOURENÇO FERREIRA, Mat. n.º 00093-7, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe Adjunto da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

6) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Tenente-Coronel MAGNO DE ALMEIDA, Mat. n.º 00105-8, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicações da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

7) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Major GABRIEL CABRAL RAPOSO DA CÂMARA NETO, Mat. n.º 00164-3, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209;

8) - AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 Mar. 97, o Major LUÍS COUTO DE OLIVEIRA E SILVA, Mat. n.º 00182-1, do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 78, § 1º, alínea "a" e 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 Jun. 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme acha-se publicado no DODF n.º 61, terça-feira, 01 Abr. 97, pág. 2209.

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO-CEL. QOBM/COMB.

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar ANDRÉ NOBRE MENDES, matrícula 1058-8,Músico, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, no período de 12 a 18.03.97, em substituição ao servidor LENIN PEREIRA FIUZA LIMA, matrícula nº 1058-8, Músico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar DENISE DE LIMA GOMES, matrícula nº 699-8, Músico, Classe Única, Padrão VIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 01.02.97 a 31.03.97, em substituição a servidora KATHIA VIRGINIA GUACURY PINHEIRO, matrícula nº 453-7, Músico, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em licença para tratamento de saúde.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994, resolve:
Designar TARCÍSIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 455-3, Músico, Classe Única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Solista da OSTNCS, com o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, no período de 03.03.97 a 02.04.97, em substituição ao servidor VACLAV VINECKY, matrícula nº 1005-7, Músico, Classe Única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, em virtude de seu afastamento em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995 e o que consta do processo nº 081.001353/95, resolve:
I - Dispensar DANIEL NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 738-2, Técnico de Administração Pública, 2a Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, das atribuições de Executor do Contrato nº 019/95, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FIRMA ATUAL PROPAGANDA LTDA.
II - Designar o servidor FERNANDO ADOLFO CARDOSO DE ANDRADE, matrícula nº 084-1, Chefe da Seção de Pesquisa e Programação, Código DFG-06, para na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do contrato mencionado no item I, tudo de conformidade com os termos constantes do processo supracitado.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

NOVACAP 40 ANOS

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Dispensar do ponto e autorizar a servidora ILDEUSA DAS NEVES GRILLO, matrícula nº 07.072-6, Chefe da Seção de Produção de Material Didático, símbolo DFG-06, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Campos do Jordão-SP, no período de 09/04 a 11/04/97, para participar do 1º Seminário Interestadual "Atenção Primária à Saúde".

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 30 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, pelo dependente WILLIAN COSTA CORREIA DE FREITAS, nascido em 18/03/97, conforme Certidão de Nascimento apresentada em 01/04/97.

Conceder o benefício do salário família, de acordo com o artigo 197 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, pelo dependente WILLIAN COSTA CORREIA DE FREITAS.

Conceder Licença Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao servidor LUSSON LUIZ CORREIA DE FREITAS, matrícula nº 07.068-8, no período de 18/03 a 22/03/97, pelo nascimento do dependente WILLIAN COSTA CORREIA DE FREITAS.

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, e a vista das disposições contidas no CAPUT do artigo 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 c/c o artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, RESOLVE:

1- Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais/JBB, executor para acompanhamento das despesas mensais com água e esgoto, telefones e energia elétrica de responsabilidade do Jardim Botânico de Brasília, conforme processos nº 195.000.007/97, 195.000.005/97 e 195.000.006/97 respectivamente da CAESB, TELEBRASÍLIA E CEB, referentes ao exercício de 1997.

2- Ao executor compete obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto nº 16.098/94.

3- Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a partir de 02 de janeiro de 1997 até a presente data.

4- Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALBA EVANGELISTA RAMOS






# SEÇÃO III

# SECRETARIA DE GOVERNO

## SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

**À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna público, que o Convite nº 012/97, marcado no DODF nº 63 de 03 de abril de 1997, pág. 2292, marcado para o dia 11/04/97, às 14:30 hs, foi prorrogado para o dia 22 de abril, no mesmo horário e local, em razão de ter havido modificação no item 1.1 - DO OBJETO, estando à disposição dos interessados o Edital nº 012/97, a partir do dia 14/04/97 , das 13:00 às 18:00 h, valor reprográfico: R$ 2,50. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133.**

Brasília, 10 de abril de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 9/97

**À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, torna-se público aos interessados, que onde se lê:sagram-se vencedora as firmas: BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76 e 77; MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS, FERRAGENS. MAQ. COM. E REP. LTDA, para os itens 02; 10; 15; 21; 23; 24; 25; 47; 51 e 67; SAVANA TINTAS E FERRAGENS, para o item 48; CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 31, 34, 41, 42, 49, 52 e 64; IRMÃOS SOARES LTDA, para os itens 60, 61, 62, 63 e 66; COMERCIAL RIO NORTE, para os itens 27, 68 e 78; BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65 e 69, publicado no DODF nº 64 , sexta-feira, dia 04 de abril de 1997, passa-se a lê: sagram-se vencedora as firmas: BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76 e 77; MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS, FERRAGENS. MAQ. COM. E REP. LTDA, para os itens 02; 10; 15; 21; 23; 24; 25; 51 e 67; SAVANA TINTAS E FERRAGENS - IVAN RIBEIRO DIAS - ME, para o item 48; CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 31, 34, 41, 42, 47, 49, 52 e 64; IRMÃOS SOARES LTDA, para os itens 60, 61, 62, 63 e 66; COMERCIAL RIO NORTE, para os itens 27, 68 e 78; BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65 e 69**

Brasília, 2 de abril de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 9/97

**À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de licitação, situada no SCN Q.04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento licitatório do Convite nº 009/97, onde sagraram-se vencedora as firmas: BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, para os itens 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76 e 77; MUNDO DOS PARAFUSOS FERRAMENTAS, FERRAGENS. MAQ. COM. E REP. LTDA, para os itens 02; 10; 15; 21; 23; 24; 25; 47; 51 e 67; SAVANA TINTAS E FERRAGENS, para o item 48; CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os itens 31, 34, 41, 42, 49, 52 e 64; IRMÃOS SOARES LTDA, para os itens 60, 61, 62, 63 e 66; COMERCIAL RIO NORTE, para os itens 27, 68 e 78; BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS LTDA, para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 29, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 65 e 69.**

CONVITE Nº 10/97

**Á ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento Licitatório do Convite nº 010/97, onde sagraram-se vencedoras as firmas: FERCON FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o item 01; LEMOS CONST. TRANSP. AREIA E CASCALHO LTDA, para o item 02; BRITACAL IND. COM. DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA LTDA, para o item 03.**

Brasília-DF, 2 de abril de 1997
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
MARÇO/97

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95-DF, torna público a relação de compras e serviços

DISPENSA

| NE | CREDOR/ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | P.U. | P.T. |
|---|---|---|---|---|
| 110 | BIGAS AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS | | | |
| | BOBINA DE IGNIÇÃO | 02 | 34,50 | 69,00 |
| | ROLAMENTO DA RODA P/VW | 04 | 8,00 | 32,00 |
| | ROTOR PARA VW | 01 | 6,50 | 6,50 |
| | JOGOS DE CABO DE VELA P/VW | 02 | 17,50 | 35,00 |
| | ROLAMENTO DA RODA TRAZEIRA P/GOL | 04 | 7,40 | 29,60 |
| | JOGOS DE VELA P/VW | 02 | 10,00 | 20,00 |
| | | | TOTAL..... | 192,10 |
| 114 | COM. DE PROD. AGROP. AGROCENTER LTDA | | | |
| | OLEO LUBRIFICANTE URSA BALDE 20 LTS SAE 40 | 05 | 44,80 | 224,00 |
| | OLEO HIDRAÚLICO KD 68 BALDE 20 LT | 05 | 35,90 | 179,50 |
| | | | TOTAL..... | 403,50 |
| 118 | PROMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | | | |
| | FERRO METALON 18 M. 50X30 MM | 24 | 2,92 | 70,08 |
| | CANTONEIRA DE FERRO TIPO "L" M. 3/16X2 | 06 | 5,77 | 34,62 |
| | CANTONEIRA DE FERRO DE 1X1/8 BR COM 06 METROS | 02 | 11,90 | 23,80 |
| | CIMENTO COMUM SACO C/50KG | 12 | 6,50 | 78,00 |
| | | | TOTAL..... | 206,50 |
| 119 | PERFIL FERRAGENS E MAT. P/ SERRALHERIA | | | |
| | FERRO REDONDO P/CONTRUÇÃO DE 24 DE 5/16 LISO | 11 | 2,60 | 28,60 |
| | FERRO CHATO DE 1/2 X 3/16 BARRA COM 06 METROS | 01 | 3,06 | 3,06 |
| | ELETRODO P/AÇO DE BAIXA LIGA DE 2,5MM | 05 | 3,73 | 18,65 |
| | DISCO P/POLICORTE COM 02 TELAS DE 10 3/4 | 03 | 2,79 | 8,37 |
| | CHAPA DE FERRO N. 16 MED.3,00 X 1,20 METRO | 01 | 60,00 | 60,00 |
| | | | TOTAL..... | 118,68 |
| 120 | FERRAGENS PINHEIRO LTDA | | | |
| | ROLDANA FERRO P/PORTÃO | 04 | 7,00 | 28,00 |
| | | | TOTAL..... | 28,00 |
| 121 | DIAS E RODRIGUES LTDA | | | |
| | LÂMINA P/ARCO DE SERRA DE 12 X 1/2 | 10 | 1,49 | 14,90 |
| | COMPENSADO DE 1,60 X 2,20 X 18MM | 02 | 35,70 | 71,40 |
| | TUBO GALVANIZADO 1.1/2 BR C/06MT | 02 | 56,40 | 112,80 |
| | | | TOTAL..... | 199,10 |
| 122 | METALURGICA LOYOLA LTDA | | | |
| | ROLDANA DE FERRO P/PORTA DE 3 | 08 | 5,00 | 40,00 |
| | FERRO TIPO CADEIRINHA DE 100X30 CHAPA 18 | 02 | 9,30 | 18,60 |
| | | | TOTAL..... | 58,60 |
| 126 | PAPELARIA ABC COM. E IND. LTDA | | | |
| | ETIQUETA AUTOADESIVA MED. 50 X 100MM CAIXA C/60 UND. | 20 | 1,20 | 24.00 |
| | LÁPIS PRETO N. 02 VOYAGE | 200 | 0,06 | 12,00 |
| | MASSA LIMPA TIPOS | 30 | 0,51 | 15,30 |
| | CARTOLINA 60 MED. 50 X 66 CM EM CORES VARIADAS | 30 | 0,16 | 4,80 |
| | | | TOTAL..... | 56,10 |
| 127 | MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | |
| | PINCEL ATOMICO ESC. FINA DE 10CM | 10 | 0,49 | 4,90 |
| | PINCEL ATOMICO ESC. PILOT | 10 | 0,49 | 4,90 |
| | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL | 200 | 0,19 | 38,00 |
| | ENV. SACO DF/SDCA/016-A | 1000 | 0,25 | 250,00 |
| | FOLHA DE PRESENÇA DF/SPE BL. COM 100 FOLHAS | 10 | 13,80 | 138,00 |
| | DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO (DAR) | 30 | 4,90 | 147,00 |
| | CONTROLE DE INFRAÇÃO DF/OVO/033 | 500 | 0,27 | 135,00 |
| | | | TOTAL..... | 717,80 |
| 128 | PAPEL P/COPIA XEROX/A-0/A-1 | 02 | 46,00 | 92,00 |
| | PAPEL HELTOG/ULTRA M.1.20X30M | 02 | 39,00 | 78,00 |
| | PAPEL P/COPIA XEROGRAFICA M/914 X 10M | 01 | 36,00 | 36,00 |
| | | | TOTAL..... | 206,00 |
| 129 | GRAFICA E EDITORA SATURNO LTDA | | | |
| | CAPA DE PROCESSO DF/SDCA/008 COM 100 UNIDADES. | 500 | 0,44 | 220,00 |
| | | | TOTAL..... | 220,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 131 | PANIFICADORA E CONFEITARIA CAVALCANTE | | | |
| | CAFE PACOTE C/500 GRAMAS | 80 | 3,20 | 256,00 |
| | AÇUCAR PACOTE C/05 KG | 60 | 2,70 | 162,00 |
| | | | TOTAL..... | 418,00 |
| 139 | PINHEIRO LIVR. E PAPELARIA LTDA | | | |
| | PAPEL P/COPIA XEROGRAFICA 216 X 330MM. | 85 | 5,60 | 476,00 |
| | TINTA P/IMPRESSORA A JATO DE TINTA DESK JET 680-C COL. | 03 | 39,00 | 117,00 |
| | TINTA EM CARTUCHO P/IMPRESSORA | 03 | 36,00 | 108,00 |
| | | | TOTAL..... | 701,00 |

INEXIGIVEL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 111 | BANCO DE BRASILIA S/A | | | |
| | AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE P/SERVIDORES LOTADOS NA RA-IV | 01 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| | | | TOTAL..... | 2.500,00 |
| 116 | SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A | | | |
| | RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO COM ONUS P/ORGÃO REQUISITANTE | 01 | 1.277,50 | 1.277,50 |
| | | | TOTAL..... | 1.277,50 |
| 117 | COMPANHIA DE AQUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB | | | |
| | RESSARCIMENTO DE SERVIDOR CEDIDO COM ONUS P/ORGÃO REQUISITANTE | 01 | 276,94 | 276,94 |
| | | | TOTAL..... | 276,94 |
| 124 | COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA - CEB | | | |
| | DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA (TARIFA) | 01 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| | | | TOTAL..... | 3.500,00 |
| 130 | TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA | | | |
| | DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS | 01 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| | | | TOTAL..... | 2.000,00 |
| 132 | COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB | | | |
| | DESPESA COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PROPRIOS DESTA RA-IV | 01 | 8.500,00 | 8.500,00 |
| | | | TOTAL..... | 8.500,00 |

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96

Processo:148.000.410/96-RA XVII Contrato nº 01/96.Partes Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo e LA'DART CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA.Do Objeto:Implantação de 5.000m de meios fios, nesta Região Administrativa.Programa de Trabalho 1005803231026 0001.fundamento Legal:Convite nº 009/96.Nota de Empenho nº 96NE348,Data de Emissão:09-10-96,emitida na modalidade valor global de R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS).Prazo 12 (doze) meses.Fonte de recurso: 000, Unidade Orçamentária:11119,Natureza da Despesa:459051.Data da assinatura:07-04-97.O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.Signatário pelo DF:Pedro Câmara Leão,na qualidade de Administrador Regional do riacho Fundo, pela contratada:Márcio Hélio Guimarães, na qualidade de Sócio.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/97

PROCESSO: 143.000.176/97
DATA DA ABERTURA: 18 DE ABRIL DE 1997.
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: GABINENTE DA ADMINISTRAÇÃO
HORARIO: 15:00 HORAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Santa Maria, torna público para o conhecimento dos interessados, a repetição da Licitação na modalidade de Convite, para locação de Máquina Copiadora, na data, horário e local especificados no prêambulo, conforme o Edital de Convite nº 004/97, que permanece inalterado. O Edital poderá ser obtido, mediante aprentação do CRC, expedido pela Secretaria de Administração, na sede da Administração Regional, Avenida Alagado, Area Especial Central S/Nº, de Segunda a Sexta-Feira, das 9:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas. Maiores informações pelos telefones 393 2833 ou 393 2966.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANA
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/97

PROCESSO Nº: 132.002002/96 PARTES: DF/RA-III X LBS COMÈRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O fornecimento de água mineral. PRAZO: 26/03/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120160002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11.105. SUBELEMENTO DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO: nº 00088/97 emitida em 03/03/97, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais). VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigência na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26/03/97. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO DUTRA GARCIA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LAÉRCIO BARBOSA DA SILVA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/97

A Comissão Permanente de Licitação torna público que devido ao manifesto desinteresse das empresas, a presente Concorrência foi considerada " DESERTA " .

Taguatinga, 8 de abril de 1997

NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 7/97

OBJETO : Aquisição de material de Limpeza e utensílios para cozinha.

A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado do julgamento da Habilitação do Convite acima citado, informando que todas as Firmas foram consideradas habilitadas.

Taguatinga, 9 de abril de 1997
NÍLVEA RIBEIRO LOPES
Presidente da CPL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97 CL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
PROC./INTER.: 030.001.008/96 - Polícia Civil do Distrito Federal e 030.009.998/96 - Polícia Militar do Distrito Federal
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que o Senhor Chefe de Gabinete desta Secretaria DECLAROU NULA a homologação dos itens 126 e 148 da licitação em epígrafe para a empresa PQS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ficando os itens consequentemente prejudicados por não terem obtido cotações válidas.

Brasília, 10 de abril de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/97 - CL

Objeto: Aquisição de disquete, fita dat, cilindro para copiadora MITA DC 1415.
Proc./Inter.: 030.001.845/97-Gabinete da Vice-Governadora, 030.001.844/97 - Secretaria de Educação
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:
1)Desclassificar as empresas a seguir por não apresentarem declaração de superveniência de fatos impeditivos constante no item 3.1 alínea "h" do edital:
- DIST. RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- JFA COMERCIAL IMPORT. COM. LTDA;
- INFORMATIC COM. REP. LTDA.
2)Desclassificar o item 01 da empresa AUDIO MERCANTIL LTDA por ter especificado diferente do anexo do edital(não especificou "80 tracks/135").
3) Propor adjudicação e homologação dos itens para as empresas a seguir:
**LCR INFORMÁTICA** itens: 01, 02 e 03
**NASTEC SERVIÇOS MAT. E MAQ. LTDA.**item: 04
**COMERCIAL IPL LTDA.**item: 05

Brasília, 10 de abril de 1997
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
## COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS
## DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMUNICADO

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

| Interessado(S) | Assunto | Grupos Deferidos | Grupos Indeferidos |
|---|---|---|---|
| Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda | Recurso | 2009,2007. | |
| Fujiwara Equipamentos de Proteção Individual Ltda | Renovação | 2301,2302,2303 Procurador | |
| Integral Engenharia Ltda | Inscrição | 9747. | |
| Mundial Química do Brasil Ltda | Inscrição | 1705 | Procurador |
| L & F Dedetizadora Ltda - ME | Inscrição | 9734. | |
| R M Informática Importação e Exportação Ltda | Inscrição | 2007,5702. | |
| Instrumental Produções Musicais Ltda | Renovação | 9705,9733. | 1503. |
| Corbel Comércio e Representações de Bebidas Ltda | Renovação | 0101,0904. | |
| S. V. M. produtos Hospitalares Ltda | Renovação | 1904. Procurador | 0301,1705,1901,1902, 1903,6801,6803,6901, 6902. |
| Link Data Informática e Serviços Ltda | Renovação | 2007,5702,9702,9735, 9736. | 1804. |
| G C A Importação e Exportação Ltda | Inscrição | 5702 | |
| Construtora Guariento Ltda | Renovação | 9747. | |
| Testlab Comércio e Representações Ltda | Renovação | 0905,1101,1501,1502,1505,1506, 1705,1902,1905,2013,6901,6903. | 2301,2302. |
| Osmaqui Peças e Serviços de Autos Ltda | Inscrição | 2103,2104,2105,2106,2107,2111, 9728. | 2101,2102,2108,2109, 2110,6201,6202,6801, 1013,9727. |
| Laboratorios B. Braun S/A | Renovação | 1901,1902,1904,2013. | |
| Santa Bárbara Vigilância e Segurança Ltda | Alteração | Razão Social Endereço Capital Social | |
| Fink Brasília Ltda | Inscrição | 9709. | |
| Diplac Divisórias e Construções Ltda | Alteração | 9747. | |
| Jurecom Comércio e Representações Ltda | Renovação | 0102,0105,0106,0107,0111,0115, 0301,0401,0402,0403,0404,0504, 0701,0702,0905,1001,1002,1003, 1004,1005,1006,1007,1009,1010, 1011,1013,1201,1203,1204,1205, 1206,1301,1302,1303,1402,1404, 1405,1406,1407,1408,1502,1503, 1506,1601,1602,1603,1604,1701, 1702,1704,1705,1801,1802,1804, 1901,1902,1903,1904,1906,2006, 2008,2009,2201,2301,2302,2401, 5301,5302,5305,5306,5401,5402, 5403,5607,5901,6001,6201,6202, 6401,6503,6603,6604,6806,6901, 6902,7001. | 0901,1008,1501,1805, 2011,2601,5304,6702, 7301,9742,9743. |
| Utramóveis Comércio e Representações Ltda | Alteração | 1008,5301,5401,6603, 6604. | |
| | | | |
| Teledaruma Ltda | Inscrição | Indeferimento Total | |
| Itacor Comércio e Representações Ltda | Renovação | Indeferimento Total | |
| WEG Automação Ltda | Inscrição | Indeferimento Total | |
| C. O Mueller Comércio de Motores e Bombas Ltda | Inscrição | Indeferimento Total | |

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franqueia os autos dos processos aos interessados.

Em 3 de abril de 1997
ALDA SILVA VIVACQUA
Presidente da Comissão

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO No. 3/97

TERMO PADRÃO Nº 4/96 (*)

PROCESSO No. 031.000657/96 - PARTES: DF/IDR X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 04 impressoras a jato de tinta, sendo 01 série 1200, 01 520, 01 660 e 01 600, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 07.02.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) sendo empenhado o valor inicial de R$1.200,00 (Mil e duzentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120340002; Fonte de Recursos: 000, Código U.O . 13103; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no. 56, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 07.02.97. Fundamento legal: Convite no. 35, Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 07.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO No. 4/97

TERMO PADRÃO Nº 4/96 (*)

PROCESSO No. 031.000657/96 - PARTES: DF/IDR X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 máquina copiadora marca minolta, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 07.02.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R$2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais) sendo empenhado o valor inicial de R$1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120340002; Fonte de Recursos: 000, Código U.O . 13103; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no. 55, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 07.02.97. Fundamento legal: Convite no. 35, Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 07.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de Diretor Proprietário .

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO No. 5/97

TERMO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO No. 031.000657/96 - PARTES: DF/IDR X MEGASERVICE INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 19 impressoras sendo: 03 marca emília, 05 FX170, 01 elebra, 04 itautec, 03 amélia e 03 mirage, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 12.02.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R$3.625,20 (Três mil seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) sendo empenhado o valor inicial de R$1.812,60 (Mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120340002; Fonte de Recursos: 000, Código U.O . 13103; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no. 62, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 12.02.97. Fundamento legal: Convite no. 35, Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 12.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: GASPAR FERNANDO DE CASTRO, na qualidade de Gerente .

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO No. 6/97

TERMO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO No. 031.000657/96 - PARTES: DF/IDR X COREMA-COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA, OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 15 máquinas de escrever elétrica IBM 82C, 08 eletrônica com vídeo, 03 com editex e vídeo, 05 ET 112, 03 ET 2400, 02 ET 1500, 10 máquinas de calcular, marca geral, 03 marca logos, 01 grampeadeira industrial, 01 conjunto de encadernação manual, 01 encadernadora, e 01 maquina picotadeira de papéis, conforme especificações contidas na proposta que passa a integrar o presente termo. PRAZO: até 13.02.99. VALOR: O valor total deste contrato é de R$15.648,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta e oito reais) sendo empenhado o valor inicial de R$7.824,00 (Sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei no.1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002120340002; Fonte de Recursos: 000, Código U.O . 13103; Subelemento de Despesa: 349039; Nota de Empenho no. 66, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 13.02.97. Fundamento legal: Convite no. 35, Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data da assinatura: 13.02.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela Contratada: EROTIDES ALVES RODRIGUES, na qualidade de Sócio Proprietário .

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF Nº 45, de 7.3.97, pág. 1585.

# SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## SUBSECRETARIA DA RECEITA
## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS
## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 110 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 392/97 - DFE, de 12/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **3 RB COLCHÕES LTDA**, inscrição nº 07.301.189/001-68, com a seguinte descrição: O contribuinte deixou de requerer o Pedido de Baixa de Inscrição, no prazo regulamentar, conforme reza o artigo 30 do Decreto 16.102/94 - RICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94, Art. 30 - Multa: 478, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

| DISCRIMINAÇÃO | R$ |
|---|---|
| 1 - PRINCIPAL | 0,00 |
| 2 - CORREÇÃO MONETÁRIA | 0,00 |
| 3 - JUROS DE MORA | 0,00 |
| 4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL | 0,00 |
| 5 - MULTA ACESSÓRIA | 107,30 |
| TOTAL (R$) | 107,30 |
| **TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).** | |

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% . (Auditores Autuantes: Jason Henrique Cares, mat.: 46.185-7; Kleuber José de Aguiar Vieira, mat.: 46.197-0).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 111 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 394/97 - DFE, de 12/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **MUNDIAL PARAFUSOS LTDA**, inscrição nº 07.301.096/001-06, com a seguinte descrição: : O contribuinte deixou de requerer o Pedido de Baixa de Inscrição, no prazo regulamentar, conforme reza o artigo 30 do Decreto 16.102/94 - RICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL: Decreto 16.102/94, Art. 30 - Multa: 478, II, "a".

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

| DISCRIMINAÇÃO | R$ |
|---|---|
| 1 - PRINCIPAL | 0,00 |
| 2 - CORREÇÃO MONETÁRIA | 0,00 |
| 3 - JUROS DE MORA | 0,00 |
| 4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL | 0,00 |
| 5 - MULTA ACESSÓRIA | 107,30 |
| TOTAL (R$) | 107,30 |
| **TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).** | |

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% . (Auditores Autuantes: Jason Henrique Cares, mat.: 46.185-7; Kleuber José de Aguiar Vieira, mat.: 46.197-0).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 112 DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE MARÇO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A NOTIFICAÇÃO S/Nº, de 13/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **KENKO PRODUTOS NATURAIS LTDA ME**, inscrição nº 07.315.679/001-20, com a seguinte descrição: Pela presente fica a firma supraqualificada notificada a apresentar no prazo de 03 (três) dias, na Divisão de Fiscalização em Estabelecimentos, localizada no SBN QD. 02 Bloco K 1º andar sala 03, telefone: 312-8082, as primeiras vias das notas fiscais de compras de mercadorias, no período de agosto de 1992 a junho de 1996.

(Auditores Notificantes: Maria Teresa Melo Paz, mat.: 25.215-8; Ana Lúcia Paz M. da Rocha, mat.: 25.192-5).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 14/97 - DFMT/DFT/SR/SEFP, DE 9 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DF, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV da Lei 657 de 25/01/94, torna público a LAVRATURA DO TERMO ADITIVO Nº 0338, de 26 de dezembro de 1996, lavrado no POSTO BEL, contra o contribuinte a seguir denunciado: RAZÃO SOCIAL: BELOCAP PRODUTUDOS CAPILARES, com a seguinte descrição dos fatos e enquadramento legal:

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1996, encontrando-me (nos) na Divisão de Receita da DFMT, a fim de, no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrei o presente TERMO ADITIVO ao AUTO de INFRAÇÃO nº 034.703, de 19 de janeiro 1996, para retificar a multa acessória capitulada no AIA em tela, onde lê-se artigo 481, leia-se artigo 482 do Decreto 16.102/94, bem como para retificar o somatório do Crédito Tributário, que resulta em:

ICMS: R$ 579,27
Multa Principal: R$ 1158,54
Multa Acessória: R$ 97,63, digo, 48,81
Total do Crédito Tributário: R$ 1786,62 ou seja, um mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos.

- Fica o(a) infrator cientificado(a) de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20(vinte) dias como dispõe o art. 247 e art. 252, da Lei nº 4191, de 24/12/62, a contar da data, sob pena de REVELIA.

Ratificando os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

## BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de vigilância da Agência Belo Horizonte, com a empresa RODOBAN - Segurança e Transporte de Valores Ltda., de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que a Chefe do DESEG, Sra. Maria Helena Cortez Marcomini, ratificou o ato de dispensa de licitação em 09.04.97. Processo nº 126/97.

MARIA HELENA CORTEZ MARCOMINI

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/97

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-Banco de Brasília S.A., torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC 97/015. Empresa vencedora: EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. O processo 041.000.070/97 encontra-se com vistas franqueadas no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS

Processo: **082.014014/96** - Partes: **FEDF x GERALDO GOMES FLORÊNCIO** - Ass: 03.04.97 - Vigência: Ad Perpetuam - Objeto: A cedente cede à FEDF uma gleba de terras, medindo 22m de largura por 50m de comprimento, perfazendo uma área de 1.100 m2 destacada de uma gleba de terras com área maior 20 hectares na Chácara Santa Maria, Sobradinho - DF. - Assinantes: p/ FEDF: **Jacy Braga Rodrigues** - p/ GERALDO GOMES FLORÊNCIO: - **Geraldo Gomes Florêncio.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 18/95

**Processo: 082.022356/94 - Partes: FEDF x PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda - ass: 09.04.97 - vigência: 31.12.98 - objeto: Alteraçao do nome da empresa conveniada em virtude de mudança de razão social da mesma, a saber: Nome Anterior: - PROCOMP Comércio, Assistência Técnica e Serviços Ltda - Nome Atual: PROCOMP Indústria Eletrônica Ltda. - Assinantes: p/ FEDF: JACY BRAGA RODRIGUES; p/ PROCOMP: FERNANDO ANTONIO LEME.**

# SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 006/97-PJ-FHDF. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. OBJEIO: Desenvolvimento conjunto de estágio Curricular em nível de 2º grau, para Auxiliar de Emfermagem. PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação no DODF. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SENAC. DATA DE ASSINATURA: 18/03/97. PELA FHDF: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. PELO SENAC: SÉRGIO KOFFES. TESTEMUNHA: ODETE FERREIRA DE AMORIM.

(DAR - R$ 26,70)

# SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 23/97

ABERTURA: DIA 22/04/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CONVITE Nº 24/97
ABERTURA: DIA 22/04/97 ÀS 15:00 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECARGA E TESTE EM EXTINTOREAS

CONVITE Nº 25/97
ABERTURA: DIA 23/04/97 ÀS 10:00 HORAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CURTA DURAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOVEIS E EQUIPAMENTOS.
LOCAL: SEPN 515 BLOCO "B", LOTE Nº 02, ED. ESTRELA DE MARCHI, 2º ANDAR, SALA Nº 203
Cópias dos presentes Editais, encontram-se a disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, no horário de 9:30 às 13:30 e 14:30 às 18:30 horas, no endereço acima mencionado.

Brasília, 9 de abril de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das propostas das empresas Habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu declarar como vencedoras as empresas:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO | EMPRESA VENCEDORA |
|---|---|---|---|
| 001- | FRESA DE 15MMX5" | 189,00 | WEX COM. REP. LTDA |
| 002- | FRESA DE 10MMX5" | 189,00 | WEX COM. REP. LTDA |
| 003- | FRESA DE 20MMX5" | 205,00 | SANTA LAURA COM.REP.LTDA |
| 004- | FURADEIRA/IMPAC.C/KIT ACESS. | 104,00 | FERRAGENS BRASIL LTDA |
| 005- | ALICATE REBITADOR MANUAL | 10,00 | MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA |

Brasília, 9 de abril de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/97

**A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SOF, torna público a relação de compras de material de serviços em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8666/93 c/c a Lei 886, de 19.07.95.**

| NE | MODALIDADE/CREDOR/ESP. DA DESPESA | UNIDA | QUANT. | UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 057 | INEXIGÍVEL - RAPIDO PLANALTINA - AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE | UND | 44 | 1,30 | 57,20 |
| 065 | DISPENSA - FUNDIPLAC FUNDIÇÃO PLACAS E LETREIROS LTDA - AQUISIÇÃO DE 02(DUAS) PLACAS DE BRONZE | UND | 02 | 165,00 | 330,00 |
| 067 | TOMADA DE PREÇO NR. 33/96-CL/SEA - MC WELCH COMPUPADORES<br>EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESAS C/ AQUISIÇÃO DE:<br>■ IMPRESSORA JATO DE TINTA;<br>■ IMPRESSORA NÃO IMPACTO. | <br><br>UND<br>UND | <br><br>01<br>01 | <br><br>587,00<br>587,00 | <br><br>587,00<br>587,00 |
| 071 | DISPENSA - PAPELARIA ABC COM. E INDUSTRIA LTDA<br>DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE:<br>■ FITA PARA GRAVADOR TIPO CASSETE 60 M;<br>■ FITA PARA VÍDEO CASSETE 102 MIN. | <br><br>UNI<br>UNI | <br><br>30<br>30 | <br><br>1,54<br>4,48 | <br><br>46,20<br>134,40 |
| 072 | INEXIGÍVEL - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - DESPESAS COM SERVIÇOS TELEFÔNICOS. | - | - | 1.396,99 | 1.396,99 |
| 076 | INEXIGÍVEL - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA. | UND | 01 | 1.117,63 | 1.117,63 |
| 087 | INEXIGÍVEL - RÁPIDO PLANALTINA - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES. | UND | 44 | 1,30 | 57,20 |
| 088 | INEXIGÍVEL - VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE. | UND | 132 | 1,05 | 138,60 |
| 089 | INEXIGÍVEL - BANCO DE BRASÍLIA - DESPESAS COM AQUISICÃO DE VALES TRANSPORTE. | UND | 3124 | DIVERSOS | 2.349,44 |
| 090 | DISPENSA - TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE:<br>■ ROLO DE FUSÃO;<br>■ ROLO DE PRESSÃO;<br>■ MANTA DE ÓLEO. | <br>PC<br>PC<br>PC | <br>02<br>02<br>02 | <br>110,00<br>285,00<br>288,00 | <br>220,00<br>570,00<br>576,00 |
| 091 | INEXIGÍVEL - S/A CORREIO BRASILIENSE - DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS - DESPESAS COM ASSINATURA DO JORNAL CORREIRO BRASILIENSE. | UNI | 01 | 480,00 | 480,00 |

A DIVISÃO

## SECRETARIA DE OBRAS

## SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
MARÇO/97

| NE | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL | CREDOR |
|---|---|---|---|---|
| | *CONVITE* | | | |
| 80 | Despesas com o terceiro termo aditivo ao contrato nº 001/96-SO, objetivando a execução das obras de reforma parcial da sede do clube do choro, no setor de difusão cultural de Brasília/DF. | 9.316,49 | 9.316,49 | HP - ENGENHARIA LTDA |
| 88 | Destinado a custear despesas com o contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a citada firma, objetivando a implantação de obras serviços de urbanização da Praça 01do setor leste do Gama/DF. | 47.914,52 | 47.914,52 | ENGRENAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA |
| 96 | Reforço do empenho destinado a custear despesas com serviços de passagens áreas (regional, nacional e internacional), para esta Secretaria, no corrente exercício.Contrato de prestação de serviços nº 004/97 - SO, nos termos do padrão nº 004/96 ( Decreto nº 17.701 de 25.09.96). | 2.500,00 | 2.500,00 | ITIQUIRA TURISMO LTDA |
| 107 | Despesas com contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e a citada firma, objetivando a implantação de drenagem pluvial para captação de águas pluviais, sob o eixo rodoviario leste-norte - ERLN, EQN 21'3/214. Brasília/DF. | 133.938,73 | 133.938,73 | CORESA - CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA |
| 108 | Destinado a custear despesas com contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a citada firma, objetivando a implantação de passeios e colocação de meios-fios, em diversas vias da SHIS QI 28, Lago Sul/Brasília/DF | 141.571,74 | 141.571,74 | SERVENG - CIVILSAN S.A. EMPRESA ASSOC. DE ENGENHARIA |
| 110 | Destinado a custear despesas com o terceiro aditivo ao termo do contrato nº 003/96-SO, nos termos do padrão nº 10/96, objetivando a execução de obras de reforma parcial da concha acústica, localizada no SHIN - Plano Piloto/DF. | 20.172,85 | 20.172,85 | SOUZALIMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA |
| 122 | Destinado a custear despesas com contrato a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a citada firma, objetivando a execução de obras de construção da quadra poliesportiva na QNO 01, escola classe 62, em ceilândia/DF. | 34.594,92 | 34.594,92 | POLIGONO PAVIMENTO CONST. ASSOCIADOS LTDA |
| | *DISPENSA* | | | |
| 76 | Empenho destinado a custear despesas com Termo de convênio nº 010/96, firmado entre o Distrito Federal, através da SO e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal. Vigência: 20.05.97 | 313.049,14 | 313.049,14 | NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. |
| 86 | Destinado a custear despesas com aquisição de 40 vales-transportes para servidores desta Secretaria, conforme solicitação contida no O.I. nº 063/97-SP/DAG/SO, de 05.03.97. | 1,25 | 50,00 | TRANSPORTE PROGRESSO LTDA |
| 87 | Destinado a custear despesas com aquisição de 40 vales-transporte para servidores desta Secretaria, no corrente exercicio conforme solicitação contida nº O.I. nº 64/97-SP/DAG/SO, de 05.03.97. | 1,30 | 52,00 | RÁPIDO PLANALTINA LTDA |
| 90 | Destinado a custear despesas com o primeiro termo aditivo ao contrato nº 197/96, firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal. | 17.406,20 | 17.406,20 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 99 | Destinado a custear despesas com contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através desta Secretaria e a NOVACAP, objetivando a prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia de drenagem pluvial e pavimentação. | 1.700.000,00 | 1.700.000,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 103 | Destinado a custear despesas com o septuagésimo nono (79º) aditivo ao convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Metrô no Distrito Federal.<br>Vigência: 31.12.98 | 6.034.628,00 | 6.034.628,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 111 | 30 garrafas de suco de caju, garrafa com 500ml, marca Dafruta/Jandaiá.<br>Pam nº 06/97.<br><br>40 pacotes de biscoito Maria pacote com 200gr marca São Luiz.<br>Pam nº 07/97.<br><br>400kg açúcar cristal pacote com 5kg, marca Rei.<br>Pam nº 08/97. | <br>1,20<br><br><br>0,64<br><br><br>0,57 | <br>36,00<br><br><br>25,60<br><br><br>228,00 | BOMTEMPO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA |
| | ..... de transporte<br><br>24 caixas de erva-doce, caixa com 10 saquinhos, marca Leão.<br>Pam nº 08/97.<br><br>24 caixas de chá de erva-cidreira, caixa c/ 10 saquinhos, marca Leão.<br>Pam nº 08/97.<br><br>***VALOR TOTAL DO EMPENHO*** ..... | <br><br>0,55<br><br><br>0,44 | <br><br>13,20<br><br><br>10,56<br><br>***313,36*** | |
| | *INEXIGÍVEL* | | | |
| 71 | Destinado a custear despesas com o septuagésimo primeiro aditivo ao termo de convênio nº 007/91, objetivando a implantação de vias e execução de obras e serviços de urbanização no Distrito Federal.<br>Vigência: 31.12.97. | 141.046,00 | 141.046,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 81 | Destinado a custear despesas com o décimo quinto aditivo ao termo de convênio nº 010/94, objetivando a execução de serviços de conservação e restauração das áreas urbanas no Distrito Federal. Vigência: 31.12.97. | 500.000,00 | 500.000,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 82 | Destinado a custear despesas com o nono termo aditivo ao convênio nº 032/94 - GDF/CAESB, objetivando a implantação do sistema de esgostos sanitários da Samambaia - Prosege 2ª etapa.<br>Vigência do convênio: 21.11.97 | 25.453,20 | 25.453,20 | CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. |
| 85 | Reforço de empenho destinado a custear despesas com aquisição de vales-transporte, para os servidores destas Secretaria, no corrente exercício. | 5.300,00 | 5.300,00 | BANCO DE BRASÍLIA S.A. |
| 97 | Reforço de empenho destinado a custear despesas com serviços telefônicos, desta secretaria no corrente exercício. | 3.000,00 | 3.000,00 | TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA. |
| 104 | Reforço de empenho destinado a custear despesas com contrato de assistência técnica, preventiva e corretiva em sistema telefônico, marca Matec, modelo BUSINESSPHONE 128, p/40 ramais; 24 troncos instalados nesta secretaria no corrente exercício. Contrato de prestação de serviços nº 001/97-SO, nos termos do padrão nº 06/96 (Decreto nº 17.701, de 25.09.96). | 500,00 | 500,00 | MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. - MATEC. |
| 109 | Empenho destinado a custear despesas c/ ressarcimento de salário, encargos sociais da servidores Núbia S. Derossi Rocha, ora posta a disposição desta secretaria, referente aos meses de janeiro e fevereiro/97. | 1.445,91 | 1.445,91 | MINISTÉRIO DA SAÚDE. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 123 | Destinado a custear despesas com o décimo quinto termo aditivo do convênio nº 13/94, objetivando a execução de obras e serviços de construção e ampliação de prédios do poder público. Vigência do convênio: 31.12.97 | 435.400,00 | 435.400,00 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |

NÃO APLICÁVEL

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 83 | Destinado a custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 43, de 05.03.97, pág.1.485 (obras e instalações). | 49.732,06 | 49.732,06 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 84 | Destinado a custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 43, de 05.03.97, pág.1.485 (obras e instalações). | 4.515,89 | 4.515,89 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 91 | Destinado a custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 43, de 05.03.97, pág.1.485 (obras e instalações). | 60.946,68 | 60.946,68 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 92 | Destinado a custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 45, de 07.03.97, pág.1.560 (obras e instalações). | 35.086,24 | 35.086,24 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 95 | 08 diárias a favor de Paulo Renato Silveira Bicca, com destino a cidade de Barcelona/Espanha, para participar do simpósio do BID e conferência anual do CIDEU - Centro Iberoamericano de Desarollo Estratégico Urbano, no período de 10 à 19.03.97. | 229,17 | 1.833,40 | BANCO DE BRASÍLIA S.A. |
| 96 | Destinado a custear despesas com reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 47, de 11.03.97, pág.1.664 (obras e instalações). | 95.637,27 | 95.637,27 | NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. |
| 102 | 09 diárias a favor de Oto Silvério Guimarães Júnior, com viagem a Washington/EUA, p/ representar o secretário de obras, como coordenador de saneamento do Distrito Federal, junto ao BID, com vistas a análise do Programa de Saneamento Básico do Distrito Federal, no período de 14 à 22.03.97. | 268,94 | 2.420,45 | BANCO DE BRASÍLIA S.A. |

Brasília-DF, 10 de abril de 1997
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/97

**OBJETO: FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA CAMINHÕES DA MARCA MERCEDES BENS.**
**ABERTURA: 29/04/97 - 09:30 H.**

**Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES-NOVACAP, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Conjunto Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.**

**Brasília-DF., 10 de abril de 1997**
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei no 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra de terrenos em favor das seguintes firmas: MARIA MENDES PASSOS - ME, CGC no 37.151.685/0001-87, SHC/SW, QMSW 02, Conjunto "C", lote 21 - Setor de Habitações Coletivas Sudoeste-Brasília, processo no. 160.000.850/94-2; MERCEARIA , FRUTARIA, AÇOUGUE SERRA BRANCA LTDA-ME, CGC no. 03.622.172/0001/95, SRIA QE 38, Lote 10, Área Central Guará, processo no. 160.000.635/92-8; WISE INFORMÁTICA LTDA - ME, CGC no. 24.909.160/0001-16, Setor Industrial Bernardo Sayão, Qiadra 01, Conjunto "D", lote 12 - CS/Núcleo Bandeirante, processo no. 160.000.489/95-6; AUTO MECÂNICA RAY-RIK LTDA - ME, CGC no. 38.051.819/0001-50, Expansão Econômica, Quadra 02, lote 02 - CS/Sobradinho, processo no. 160.000.076/96-1; DHS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC no 37.098.522/0001-88, Expansão Econômica, Quadra 09, lote 06 - CS/Sobradinho, processo no. 160.000.061/96-4; NEPALL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME, CGC no. 00.989.147/0001-56, Expansão Econômica, Quadra 12, lote 26 - CS/Sobradinho, processo no. 160.000.043/96-6; FRISOLATAS AUTO PEÇAS LTDA, CGC no. 26.462.432/0001-08, Expansão Econômica, Quadra 12, lote 27 - CS/Sobradinho, processo no. 160.000.720/94-1. O presente é feito de conformidade com a Lei no. 289/92 e Parecer no. 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 10 de abril de 1997
JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/96 - P.PJU/CEB; Companhia Energética de Brasília - CEB e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. Objeto: Visando proceder alteração nos prazos anteriormente previstos, para o que se segue: Cursos sobre Conservação de Energia 1.2 ESCO'S (prorrogar para os meses de abril/maio de 1997); 1.3 MARK IV (já alterado anteriormente para março/abril de 1997), adiar para os meses de maio/junho de 1997; 1.4 Eficiência Energética em iluminação (promover mudança o mês de agosto de 1997); Eficiência Energética em Ar Condicionado (prorrogar para o mês de setembro 1997). Com relação à Pesquisa de Hábitos de Consumo, passe de Eletrodomésticos e Qualidade de Fornecimento no DF, a qual teve suas etapas anteriormente ajustadas para 28.02.97 e 29.03.97, respectivamente, proceder alteração da seguinte forma: 4ª etapa - 30.03.97, 5ª etapa - 14.05.97; Processo 093.001.282/96; Resolução da Diretoria da CEB nº 031/97 de 05.03.97; Data de Assinatura: 08.04.97; Despesa de Publicação: pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e HÉLIO MORITO SHINODA e pelo SENAI: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Gestão **FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA**, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 04 (quatro) empregados da CEB no **Programa de Desenvolvimento Gerencial - APG I**, a ser realizado em São Paulo e promovido pela **AMANA KEY**, conforme Processo nº 093.000.415/97-CEB; Valor da contratação: R$17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais); Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor-Presidente **JOSÉ CARLOS VIDAL**, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB no **III Curso de Pós Graduação em Administração Financeira**, a ser realizado em Brasília e promovido pela **Fundação Getúlio Vargas-FGV**, conforme Processo nº 093.000.432/97-CEB; Valor da contratação: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Fundamentação legal: Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 9 de abril de 1997
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAUJO
p/ Gerência de Contratação de Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público o Resultado do Julgamento Final da Tomada de Preços nº 001/97-CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa **SPOT - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 9 de abril de 1997.
*JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES*
Presidente da CPL

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB solicitou junto ao IEMA/SEMATEC, a Licença Prévia para perfuração de poço tubular profundo, destinado ao abastecimento de água da localidade de Engenho das Lajes - RA Gama - DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 10 de abril de 1997
MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO
Presidente

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento dos Convites nºs CVO - 008/97 e 011/97-CAESB, da forma que se segue:
Convite nº CVO - 008/97
ÁREA ENGENHARIA LTDA, vencedora com o valor global de R$ 68.272,04;
Convite nº CVO - 011/97
URBRÁS - URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA, vencedora com o valor global de R$ 147.715,92.

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 029/97-CAESB, da forma que se segue: firma RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA., vencedora dos itens 12, 13, 14, 17, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 43, com o valor total de R$ 1.359,96; firma STILOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item 20, com o valor total de R$ 1.248,00; firma UNITEM COMERCIAL LIMITADA, vencedora dos itens 16,19, 28, 36, 45, 46, 47, 48 e 49, com o valor total de R$ 3.083,36; firma ORGANIZAÇÕES MENDES SUPR. E MÓVEIS PARA COMPUTAÇÃO LTDA., vencedora do item 04, com o valor total de R$ 1.236,00; firma JOMARGI PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 01, 07, 23, 25, 39, 41 e 42, com o valor total de R$ 2.549,00; firma COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., vencedora dos itens 21, 22, 24 e 38, com o valor total de R$ 773,04; firma PAPELEIRO LIMITADA, vencedora dos itens 02, 11, 15, 27 e 53, com o valor total de R$ 583,80; firma LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., vencedora dos itens 05, 18 e 52, com o valor total de R$ 372,60; firma GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPÉIS LTDA, vencedora dos itens 03, 37 e 40, com o valor total de R$ 276,74; firma TTM COMERCIAL DE PAPÉIS LIMPEZA E MATERIAL DE EXP. LTDA., vencedora dos itens 44 e 51, com o valor total de R$ 208,00; firma PAPELARIA E LIVRARIA A & J LTDA, vencedora do item 35, com o valor total de R$ 82,03; perfazendo o valor total de R$ 11.772,58;

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 066/97-CAESB, da forma que se segue: firma LAJESPLAN PREMOLDADOS INDÚSTRIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R$ 36.580,00;

Brasília, 9 de abril de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I - O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF, de acordo com o previsto no Art. 8º do Decreto nº 18.010, de 30 de janeiro de 1997, vem pelo presente convocar as pessoas abaixo relacionadas para, no prazo de

15 ( quinze) dias comparecerem ao escritório local do IDHAB, instalado na Administração Regional de Samambaia - Centro Urbano de Samambaia Quadra 302 , no horário de 10 às 16 horas, munidos de carteira de identidade, CPF, e comprovante de renda familiar, a fim de se habilitarem à regularização do seu lote, observando o seguinte:

a) - Aqueles que não estiverem hábilitados junto ao IDHAB-DF, deverão comparecer munidos dos documentos previstos no item 4 do regulamento de que trata o anexo único do Decreto nº 18.010/97.

b) - Aqueles que já estiverem habilitados deverão comparecer para, na forma do item 4.5 do regulamento de que trata o anexo único do Decreto nº 18.010, atualizarem sua renda.

II - O não comparecimento do convocado implicará na imediata rescisão da autorização de uso e retomada do imóvel pelo IDHAB-DF.

III - Atendidos os pré-requisitos acima, o convocado deverá, nos termos da legislação em vigor, celebrar contrato de promessa de compra e venda.

Brasília, 07 de Abril de 1997.
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora-Presidente

ANEXO

| NOME | ENDEREÇO |
|---|---|
| ALZENETE VIEIRA DOS SANTOS | Q. 427 CJ 01 LOTE 11 |
| MARIA DEJANIRA DA SILVA SANTOS | Q. 427 CJ 02 LOTE 11 |
| JOSE FRANCISCO DA SILVA | Q. 429 CJ 01 LOTE 08 |
| TOMAZ DE ALBUQUERQUE SILVA | Q. 429 CJ 14 LOTE 20 |
| SILVESTRE DONIZETTE GONÇALVES | Q. 429 CJ 23 LOTE 08 |
| LUCIA DE FATIMA MEDEIROS VERAS | Q. 429 CJ 26 LOTE 05 |
| EGNALDO MARQUES DOS SANTOS | Q. 433 CJ 06 LOTE 19 |
| ELENILSA AUGUSTA DA FONSECA | Q. 433 CJ 11 LOTE 23 |
| ANTONIO CARLOS CARVALHO | Q. 433 CJ 12 LOTE 01 |
| LINDOMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS | Q. 433 CJ 14 LOTE 13 |
| LUIZ HUMBERTO DE SOUZA | Q. 433 CJ 14 LOTE 27 |
| DOMINGOS GOMES DE MIRANDA | Q. 433 CJ 15 LOTE 20 |
| KATIA REGINA SILVA | Q. 433 CJ 18 LOTE 03 |
| DIVA MARIA DE ANDRADE | Q. 433 CJ 20 LOTE 17 |
| IOLANDA LIMA DOS SANTOS | Q. 433 CJ 20 LOTE 20 |
| SANDRA MARIA DIAS TAVARES | Q. 631 CJ 04 LOTE 12 |
| JOEL TAVARES DA SILVA | Q. 633 CJ 01 LOTE 12 |

TOTAL = 017

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 210, 3º do Regulamento Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), tendo em vista o constante do Processo nº 055.004.367/95, NOTIFICA o senhor ISAÍAS GOMES MOURA da apreensão de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prontuário nº 223.489.891/BA, categoria "B", por 12 (doze) meses.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 210, 3º do Regulamento Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), tendo em vista o constante do Processo nº 055.002.994/95, NOTIFICA o senhor ÂNGELO CUNHA BORGES VAZ, da apreensão de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prontuário nº 000.090.573, categoria "D", por 12 (doze) meses.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 210, 3º do Regulamento Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), tendo em vista o constante do Processo nº 055.004.074/96, NOTIFICA o senhor ROBERTO BATISTA SOBREIRA, da apreensão de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prontuário nº 115.608.176/GO, categoria "D", por 12 (doze) meses.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Artigo 210, 3º do Regulamento Nacional de Trânsito (Decreto nº 62.127/68), tendo em vista o constante do Processo nº 055.006.273/96, NOTIFICA o senhor JURAMIR DOS SANTOS CAMPOS da apreensão de sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, prontuário nº 032.767.390/PR, categoria "D", por 12 (doze) meses.

Brasília, 8 de abril de 1997
HENRIQUE LUDUVICE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 50/97

**Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado.**
**Empresa Vencedora:**

**- CONSLADEL - CONSTRUTORA E LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA.**

Brasília, 9 de abril de 1997
JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/97

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Motorista, Edital nº 057/96 - IDR, publicado no DODF nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final nº112/96-IDR, publicado no DODF nº 143, de 25/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON - Quadra 06, Bloco A, Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: CNH"D", Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, Comprovante de escolaridade, Certidão de casamento, Certidão de nascimento dos filhos, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 9 às 17, no período de 14 a 18.04/97, para tratarem de assunto de seu interesse:

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 01531-8 | IVAN VAZ | 24º |
| 01637-3 | ANTONIO RODRIQUES DE MENDONÇA | 25º |
| 00908-3 | ROBSON VIEIRA MELO | 26º |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/97

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Cobrador (a), Edital nº 057/96 - IDR, publicado no DODF nº 057, de 22/03/96 e Edital de Resultado Final nº104/96-IDR, publicado no DODF nº 134, de12/07/96, para comparecerem pessoalmente à SGON - Quadra 06, Bloco A, Garagem Central da TCB, munidos dos documentos: Carteira Profissional, Carteira de Identidade, Certificado de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de Votação, CPF, PIS ou PASEP, Nada Consta do Tribunal de Justiça, Carta de Apresentação dos dois últimos empregos, Comprovante de escolaridade, Certidão de casamento, Certidão de nascimento dos filhos, 02 (duas) fotos ¾ colorida, das 9 às 17, no período de 14 a 18.04/97, para tratarem de assunto de seu interesse:

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 08544-6 | DEMES MARTINS DE SOUZA | 22º |
| 00533-9 | IRINEU FRANCISCO DO NASCIMENTO BARBOSA | 23º |
| 07030-1 | BONIFACIO FIRMO DE ARAGÃO | 24º |
| 00460-0 | GIVIONIXON JOSÉ FERREIRA NETO | 25º |
| 06633-8 | JOSENILDO FERREIRA LIMA | 26º |
| 06495-5 | JOSÉ OSMAR LUIZ BRANDÃO | 5º (DEFICIENTE) |

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 15/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/FZDF, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, da seguinte forma: Item 01, à firma VRF - VINHAL RETÍFICA - ME, no valor de R$ 3.650,00(três mil seiscentos e cinquenta reais); e o item 02, à firma RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, no valor de R$ 1.980,00(hum mil, novecentos e oitenta reais).

Brasília, 9 de abril de 1997
AIRES ROSA DE SOUZA
Presidente da CPL

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº 030.010.673/95. DISTRATO ao Contrato nº 015/96 celebrado entre a EMATER/DF e a Recapagem Royal Ltda. Objeto : distrato do contrato nº 015/96, para fornecimento de lubrificantes em decorrência de ter ocorrido novo processo de Tomada de Preços pela Secretaria de Administração e ter saído como vencedora a Petrobrás Distribuidora S/A. Data de Assinatura : 09.04.97.

PROCESSO Nº: 072.000.020/97. Contrato nº 012/97. Contratantes: EMATER/DF e SPARTA Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. Objeto : efetuar a implantação dos procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros da EMATER/DF no SIAFEM. Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fonte de Recursos : 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 3.4.90.36. Atividade : 2.094. Vigência : três meses a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura : 07.04.97.

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Fundação Universidade de Brasília - FUB - Processo: 055.006632/96 - Modalidade: Estimativa - DL 024/97 - Objeto: Regular o desenvolvimento das relações entre DETRAN/DF e a UNIVERSIDADE, com interveniência da FINATEC na cooperação técnica e na prestação de serviços especializados nas áreas da ciência da computação, telemática, teleducação, organização, administração, prestação de serviços técnicos na área médica e psicológica em candidatos à obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, desenvolvimento da estatística, planejametno urbano, geoprocessamento, análises químicas, engenharia de trânsito, segurança veicular,

controle de qualidade e capacitação técnica e profissional dos servidores do DETRAN - Valor: $ 200.000,00(Duzentos mil reais) NE: 245/97 no valor de 50.000,00(cinquenta mil reais) por estimativa - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte: 050 - U.O.: 220201 - DATA: 31.03.97 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses até 30.03.2000 - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada o Diretor Presidente o Sr. Antônio Manoel D. Henriques e o Presidente da FUB o Sr. João Cláudio Todorov.

# POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 10 E 11/97

A CPL/PCDF faz saber que o **ITEM 5.6** das Tomadas de Preços acima referidas, foi alterado da seguinte forma: **onde se lê Subgrupo 18, leia-se Subgrupos 18 e/ou 42.**
Em conseqüência, fica adiada a data de recebimento dos envelopes contendo documentação e propostas de ambas, para o dia **29.04.97**, às **15h00m e 16h30m, respectivamente,** no mesmo local anteriormente designado.

Brasília, 10 de abril de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

OBJETO:Prestação do serviço de assistência técnica, mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em aparelhos condicionadores de ar da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que sagrou-se vencedora do certame a empresa TRIA Engenharia, Comércio e Representações Ltda.

Brasília-DF, 10 de abril de 1997
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
Presidente da CPL

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 88/97

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de incorreções no Edital 080-DP/PMDF, de 01 abril 1997, publicado no suplemento do DODF de 07ABR97, resolve:

Tomar público a alteração da redação dos itens abaixo relacionados, constantes do Edital 080 - DP/PMDF, da forma que se segue:

1) No item 3.2, letra "e" - onde se lê "2.1", leia-se "3.1" ;
2) No item 3.3, letra "b" - onde se lê "2.1" e "2.2", leia-se "3.1" e "3.2", respectivamente;
3) No item 5.1 - onde se lê "..constantes.do item 2", leia-se "... constantes do item 3";
4) No item 11.1, onde se lê "...Militares/97", leia-se "...Militares/98".

Brasília-DF, em 10 de abril de 1997.

**NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM**

# SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## DIRETORIA EXECUTIVA
## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 156/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Ponte Studio Gravações Ltda.; PROCESSO: 081.000331/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "CÉLIA PORTO", programado para os dias 17 e 18/04/97, às 21:00 horas; tendo o ingresso no valor de R$10,00 (dez reais), tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 004/96-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$500,00 (quinhentos reais); NOME DO EXECUTOR: GERALDO MAGELA DE REZENDE; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 1997; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: RÊNIO STUDART QUINTAS; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 043/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural : do Distrito Federal e a Chaves & Rodrigues Ltda.-Me; PROCESSO: 081.000028/96; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R$4.125,25 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), correndo a despesa a conta da dotação orçamentaria da FCDF, especificada, inicialmente, na NE nº 0292/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041.0002, elemento 34.90.39., no valor de R$100,00 (cem reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ALESSANDRO MARTINS MENEZES; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 4/97

Processo: 193.000.022/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC;/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "I Jornada Internacional de Ginecologia e Obstetrícia da UNB";Vigência: Até 12/05/97 Valor: R$ 6.396,00 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais): Nota de Empenho:nº 00080/97;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 02/04/97; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival , Diretora Administrativa; P/Convenente: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 5/97

Processo: 193.000.021/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos-ABTO/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "V Congresso da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos e IV Encontro de Enfermagem para Transplante";Vigência: Até 12/05/97 Valor: R$ 10.478,06 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e seis centavos): Nota de Empenho:nº 00081/97;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 04/04/97; Despesas de publicação: Concedente:P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival , Diretora Administrativa; P/Convenente: Vilber Antônio de Oliveira Bello, Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 20/97

Processo:193.000.276/95-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Ricardo Pratesi;/Objeto: Apoio financeiro na execução do projeto de pesquisa "Estudo Citogenético de Síndrome do X frágil";Vigência: Até 08/04/99; Valor: R$ 28.564,21 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos); :Nota de Empenho:nº 00027/97;Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349036;Data de Assinatura: 08/04/97; Despesas de publicação: FAP/DF;P/ Outorgante: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Ricardo Pratesi

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/95

PROCESSO Nº 191.001.064/95; PARTES ; IEMA X CODEPLAN ; OBJETO ; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original: DA PRORROGAÇÃO : Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1997; DA RATIFICAÇÃO : Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal mencionado neste termo; DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO : O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação: DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 1997: SIGNATÁRIOS : Pelo IEMA, FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS e pela CODEPLAN - JORGE HAROLDO MARTINS.

EXTRATOS DOS TERCEIROS TERMOS ADITIVOS

PROCESSO N.º 191.000.461/96. PARTES: RICARDO SILVEIRA BERNARDES E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Modificação da Clausula Quarta do contrato principal cujo objeto é a "Contratação de Consultoria Técnica Especializada para o IEMA na análise e avaliação do EPIA/RIMA para o empreendimento denominado "Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal"", no que dispõe sobre o prazo contratual de vigência. PRAZO: O presente contrato vigerá até 14 de junho de 1997. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal. VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do IEMA. DATA DE ASSINATURA:31.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Diretor Geral. Pela outra parte RICARDO SILVEIRA BERNARDES.

PROCESSO N.º 191.000.461/96. PARTES: RICARDO SILVEIRA BERNARDES E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Modificação da Clausula Quarta do contrato principal cujo objeto é a "Contratação de Consultoria Técnica Especializada para o IEMA na análise e avaliação do EPIA/RIMA para o empreendimento denominado "Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal"", no que dispõe sobre o prazo contratual de vigência. PRAZO: O presente contrato vigerá até 14 de junho de 1997. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal. VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do IEMA. DATA DE ASSINATURA:31.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS, na qualidade de Diretor Geral. Pela outra parte RICARDO SILVEIRA BERNARDES.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/94

Processo: 190.000.193/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Maria Sueli Soares Felipe; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 046/94; Data de Assinatura: 03/04/97; Vigência: 04/04/97 a 30/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo , Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Maria Sueli Soares Felipe.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/94

Processo: 190.000.232/94 - FAPDF ; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Serviço Nacional de Apredizagem Industrial-SENAI; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 017/94; Data de Assinatura: 26/03/97; Vigência: 31/03/97 a 30/09/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo , Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Joviano Pereira Natividade Neto.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/94

Processo: 190.000.291/94 - FAPDF : Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Francisco Martins Dias; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 074/94; Data de Assinatura: 03/04/97; Vigência: 30/04/97 a 31/07/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo , Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica; e, Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Francisco Martins Dias.

# PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/97

PROCESSO Nº 030.009.782/96 - PARTES: DF/PRG X HBL CARIMBOS E PLACAS IND. E COMÉRCIO. OBJETO: A aquisição de carimbos de borracha, consoante especifica o Edital de Convite nº 043/96-CL/SEA (fls. 16/29) e a Proposta de fls. 77, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, expirando-se em 31.12.97. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo empenhado inicialmente R$ 100,00(cem reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090002. NOTA DE EMPENHO Nº 040/97, emitida em 04.02.97, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349030. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 12101. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 043/96-CL/SEA. DATA DE ASSINATURA: 28.02.97. Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO - Procurador-Geral. Pela CONTRATADA: LINEU VIEIRA DA SILVA - Proprietário. Brasília-DF, 09 de abril de 1997. Of. 028/97.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 32/94

PROCESSO Nº 030.010.211/94 - PARTES:DF/SO/SEFP X COMPANHIA ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB. OBJETO: Alterar valor e alocar recursos ao Convênio nº 032/94, objetivando a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Samambaia-DF, composto de lote 02:01(uma) Estação de Tratamento de Esgotos com 2.116m de Interceptor Geral e 1100m de by-pass. DA ALTERAÇÃO - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado passa de R$ 8.855.312,65 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 8.519.010,38 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil, dez reais e trinta e oito centavos), em razão da anulação do saldo da NE Nº 224/96 pela NE Nº 590/96 no valor de R$ 336.302,27 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e vinte e sete centavos). DA ALOCAÇÃO - Será alocado a importância de R$ 110.561,22 (cento e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R$ 8.629.571,60 (oito milhões, seiscentos e vinte nove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e centavos), sendo R$ 25.453,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), provenientes da Lei Orçamentária nº 1363 de 30.12.96; NOTA DE EMPENHO Nº 082/97; FONTE: 032; NATUREZA DE DESPESA: 459051; PROGRAMA DE TRABALHO: 13076044810010001; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101. EVENTO: 400091 e R$ 85.108,02 (oitenta e cinco mil, cento e oito reais e dois centavos), procendentes de recursos próprios da CAESB/FRINAE. PRAZO: Até 21.11.97. DATA DE ASSINATURA: 31.03.97. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA E MÁRIO TINOCO DA SILVA - Secretário de Obras e Secretário de Fazenda e Planejamento. Pela CAESB: MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO e CARLOS ÁLVARES DA SILVA CAMPOS NETO - Presidente e Diretor Financeiro e Comercial, respectivamente. Brasília-DF, 09 de abril 1997. Of. 028/97.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/96-SEMATEC

PROCESSO Nº 190.000.316/96 - PARTES: DF/SEMATEC X CONFLORA-CONSULTORIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: A permissão para plantio e manutenção de árvores, instalação e conservação dos respectivos protetores, aos quais serão conjugados painés para exploração publicitária, nas áreas e quantidades descritas no Edital de Concorrência nº 07/96 e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento. PRAZO: 26 (vinte e seis) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR: A Permissionária pagará, a título de preço público, o valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), recolhidos 04 parcelas até o 30º dia após cumprimento de cada etapa prevista na Cláusula 4º deste Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 007/96. DATA DE ASSINATURA: 17.12.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO DANTAS - Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia. Pela PERMISSIONÁRIA: ERIDES CAMPOS ANTUNES - Sócio-Gerente da CONFLORA. Brasília-DF, 09 de abril de 1997. Of. 028/97.

EXTRATO DO DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.236/94 - PARTES:DF/PMDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Suplementar recursos para a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados/informática pela CODEPLAN, para PMDF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamento de informática e complementares, sistemas e softwares; b) uso de recursos computacionais para processamentos e dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos em informática; d) serviços de análises, programação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas; e) serviços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) execução e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de ; i) outros serviços afins. DA SUPLEMENTAÇÃO - Será suplementado com a importância de R$ 84.424,00 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), perfazendo o total de R$ 831.656,04 (oitocentos informáticae trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). PRAZO: Até 31.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002120600002, SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 24103. NOTA DE EMPENHO Nº 2004/96, emitida sob o evento 400092, em reforço à NE nº 268/96, em 23.12.96, por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM - Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS e FRANCISCO LUÍS PARISI - Diretor-Presidente e Diretor de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 09 de abril 1997. Of. 028/97.

EXTRATO DO DÉCIMO-SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO Nº 11/89
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 054.000.236/94 - PARTES:DF/PMDF X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 11/89, com base na cláusula sexta, celebrado em 11.05.94, com vigência até 31.12.96, (prorrogado por intermédio do quarto e oitavo termos aditivos às fls. 98 e 212), objetivando a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados/informática pela CODEPLAN , para PMDF, abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) instalação, aluguel, manutenção e suporte técnico de equipamento de informática e complementares, sistemas e softwares; b) uso de recursos computacionais para processamentos de dados e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos em informática; d) serviços de análises, programação e documentação para desenvolvimento e implantação de sistemas; e) serviços de digitação; f) consultoria especializada em informática; g) treinamento de pessoal; h) execução e manutenção de instalações elétricas e de sinal para implantação de equipamentos de informática; i) outros serviços afins (prorrogados por intermédio do oitavo termo aditivo padrão 08/94). PRAZO: O prazo de vigência será de 01(um) ano, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 31.12.97. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 31.12.96. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NEY MONTEIRO GUIMARÃES - CEL QOPM - Comandante Geral da PMDF. Pela CONTRATADA: JORGE HAROLDO MARTINS e FRANCISCO LUÍS PARISI - Diretor-Presidente e Diretor de Informática, respectivamente. Brasília-DF, 09 de abril 1997. Of. 028/97.

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: CSS - Carimbos, Serigrafia e Silk Screen Ltda. - ME. - Objeto: Confecção de carimbos - Processo nº 1403/97 - Licitação: dispensada com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Vigência: de 08.04.97 até 31.12.97 - Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349030 -Material de Consumo - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 326/97 - Valor da nota de empenho - R$ 500,00 - Data da assinatura: 08.04.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: REDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. - Objeto: instalação de bases para pastas suspensas em armário ZORNITA - Processo nº 469/97 - Licitação: Convite nº 11/97 - Vigência: de 02.04.97 até 07.04.97 - Valor: R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 302/97 - Valor da nota de empenho - R$ 196,00 - Data da assinatura: 01.04.97.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: SANTA LAURA COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ME. - Objeto: transferência de 1 (um) armário ZORNITA - Processo nº 469/97 - Licitação: Convite nº 11/97 - Vigência: de 02.04.97 até 12.04.97 - Valor: R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de recursos: 000 - ordinário não-vinculado - Número da nota de empenho: 303/97 - Valor da nota de empenho - R$ 489,00 - Data da assinatura: 01.04.97.

## DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS
MARÇO/97

O Setor de Orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação contendo o serviço contratado para o mês de março de 1997.

| NE | BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | FORNECEDOR |
|---|---|---|---|---|
| | **CONCORRÊNCIA** | | | |
| 219 | 01 Un Despesas com prestação de serviços de fornecimento e administração de tíquetes refeição e/ou alimentação, com vistas a distribuição aos servidores desta Corte. Contrato. Vigência: 21/04/99. Percentual da taxa de administração: 0,01%. | | 125.000,00 | Vale Refeição Ltda. |

SEÇÃO ORCAMENTÁRIA

# INEDITORIAIS

## CODIPE - CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS

**CGC/MF 00.001.537/0001-76**
**BRASÍLIA-DF**
**ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTAS**
**REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 1995**

Aos trinta dias do mês de abril de 1995, às dez horas, em sua sede social, sito no IA/SulQuadra 01-nº 905-Brasília-DF, reuniram-se os acionistas da CODIPE-CIA. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEÍCULOS, representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presença dos Acionistas", o que dispensa a publicação de avisos ou editais, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. Os acionistas presentes elegeram, por unanimidade, o Sr. Eduardo Queiroz Alves, para presidir os trabalhos, tendo o mesmo convidado a mim, Cristiane Constantino Foresti, para secretariá-los. Abertos os trabalhos, foram apreciados e decididos os seguintes assuntos da ORDEM DO DIA. 1) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Deliberações: foram aprovados, por unanimidade, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994, que foram publicados no Jornal de Brasília edição de 14 de março de 1997 -pagina 20 e no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, edição de 18 de março de 1997 - pagina 1877 e estão registrados, às folhas 788 e 789 do livro Diário Geral nº 076. 2) APROVAÇÃO DA CORREÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL. Deliberação: foi aprovada, por unanimidade, a correção da expressão monetária do capital social, mediante incorporação do saldo em 31.12.94 da conta de Reserva de Correção Monetária

do Capital Social Realizado, no valor de R$ 218.615,01 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quinze reais e um centavo). 3) AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. Deliberação: foi aprovada, por unanimidade, a Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, de R$ 9.710.026,91 (nove milhões, setecentos e dez mil, vinte e seis reais e noventa e um centavo), para R$ 10.223.636,63 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), mediante incorporação dos saldos das contas a seguir discriminadas, constantes no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 1994: a) Reserva de Correção Monetária do Capital Social Realizado, na importância de R$ 218.615,01 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e quinze reais e um centavo); b) Reserva Legal, na importância de R$ 286.343,96 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos); c) Reserva de Doações, na importância de R$ 8.650,75 (oito mil, seiscentos e cinqüenta reais e setenta e cinco centavos). Como decorrência desse aumento de capital, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação:" Art. 5º - O Capital Social é de R$ 10.223.636,63 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 4) ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL. Deliberação, a assembléia, por unanimidade, decidiu pela manutenção do sistema de funcionamento não permanente do Conselho Fiscal, sem a eleição de seus componentes, até o momento em que essa eleição seja considerada necessária. Em razão disso, os acionistas decidiram, por unanimidade, pela não eleição dos Conselheiros, deixando o Conselho Fiscal sem atuação permanente. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os acionistas presentes assinada. Brasília-DF, 30 de abril de 1995. (ass.) Eduardo Queiroz Alves, pelo Rodoviário União Ltda., Aurístela Constantino Alves, Victor Bethônico Foresti, Cristiane Constantino Foresti e Eduardo Queiroz Alves. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Brasília-DF, 30 de abril de 1995. Eduardo Queiroz Alves -Presidente. Cristiane Constantino Foresti Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/97. SOB O NÚMERO: 970121539. Protocolo: 970121539. ANTONIO CELSON GUIMARÃES MENDES - Secretário Geral.

(DAR = R$ 68,32)

## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS CRECI 8ª REGIÃO/DF

### ELEIÇÕES TRIÊNIO 1997/2000

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVISO RESUMIDO

O CRECI 8ª Região/DF comunica que será realizada no dia 10 de junho do corrente ano, no período das 11:00 (onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede deste CRECI 8ª Região/DF, sito no SDS, Bloco A , nº 44, 4º andar, Centro Comercial Conic, Brasília/DF e na Sub-Região de Taguatinga, situada na C-12, Edifício Central I, Sala 408, Taguatinga Centro/DF, eleição para composição do Conselho Pleno, composto de 18 (dezoito) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes, devendo o pedido de registro de chapas e de candidaturas individuais, nos termos da Resolução-COFECI nº 506/96, ser apresentado exclusivamente na Secretaria Executiva deste Órgão, situada no SDS, Bloco A , nº 44, 4º andar, Centro Comercial Conic, Brasília, DF, que funcionará de 2ª a 6ª feira, de 09:00 (nove) às 18:00 (dezoito) horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e na Sub-Região de Taguatinga. Após o encerramento do prazo para registro de chapas e/ou candidaturas individuais, passará a contar o prazo de 05 (cinco) dias para impugnações.

Brasília, 11 de abril de 1997.
Luiz Carlos Attié
Presidente
(DAR R$ 53,40)

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 8ª REGIÃO-DF

RESOLUÇÃO Nº 02/97
10/03/97

O Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 8ª Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20 inciso X, do Regimento desta Entidade, combinado com o Art. 51 parágrafo 4º da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação com mandato de 1 (hum) ano, composta dos membros abaixo relacionados: I- Jurema Peixoto Sousa Freire-CRESS Nº 421/OR-Presidente; II- Déborah Andréa Monteiro Leal-CRESS Nº 2.118/IP- Membro Efetivo; III- Sandra Maria Drago Silva-CRESS Nº 257/SEC-Membro Efetivo; IV- Maria dos Remédios S. Albuquerque-CRESS Nº 242/SEC-Membro Suplente; V- Marilene Cardoso Dias-CRESS Nº 378/SEC-Membro Suplente; VI- Léia da Silva-Secretária. Parágrafo Único - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Membro Efetivo Déborah Andréa Monteiro Leal. Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Maria das Graças Bibas dos Santos-A.S.Nº 405/OR/CRESS 8ª Região-Presidente. Brasília-DF, 10 de março de 1997.

(DAR - R$ 35,60)

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 001/97 - Abertura: Dia: 18/04/97; Horário: 9:00 horas. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios. Local: SRTVN. Edifício Brasília Rádio Center - sala 1.139-Brasília-DF. Cópia do presente Edital encontra-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira no horário das 14:00 às 18:00 horas no endereço acima mencionado. Brasília - DF, 10 de abril de 1997. Jurema Peixoto Sousa Freire.

(DAR - R$ 17,80)

## GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, firmado entre o ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO RN NO DF e a FIRMA ÚNICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E LEASING LTDA., em 02 de janeiro de 1997. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prorrogação da vigência para 31/12/97, aumento do valor mensal para R$ 705,07(setecentos e cinco reais e sete centavos ) e global para R$ 8.460,84 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos) do contrato original . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00.07.020.2046-Manutenção e Funcionamento do Escritório de Representação do Governo do estado do RN no DF. Elemento de Despesa : 3490-39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Fonte 100 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: GOVERNO DO ESTADO DO RN - Pedro Thomé de Arruda Filho - Secretário-Chefe do Escritório de Representação do RN no Distrito Federal; ÚNICA - EMPRESA DE SERV. GERAIS & LEASING LTDA - Francisco José Soares Vianna - Sócio-Gerente.

(DAR - R$ 33,37)

## SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato e na forma da Legislação Vigente, convoco os senhores Cirurgiões-Dentistas para a Assembléia Geral Extraordinaria, a realizar-se na sua sede social, localizada na SGAS 616 Lote 115, nesta capital, no dia 22 de abril de 1997 às 19:00h em 1ª convocação e/ ou às 19:30h em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Estabelecimento de Pauta de Reivindicações dos Cirurgiões-Dentistas de todos os empregadores da categoria no DF, 2 - Autorização à Diretoria para promover negociações com os empregadores já referidos, bem como firmar ou prorrogar Acordo ou Convenção Coletiva ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos.

Brasília-DF, 09 de abril de 1997.
Rozângela Fernandes Camapum
Presidente
(DAR R$ 31,15)

## SISDF - SINDICATO DAS SECRETÁRIAS E DOS SECRETÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO 1997

O Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal faz saber, nos termos do art. 605 da CLT, a todos os empregadores que a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus SECRETÁRIOS(AS) deverá ser recolhido a ESTE SINDICATO até 30 de abril de 1997, através de guias próprias fornecidas por esta entidade, devendo solicitá-las no SCS/QD. 01/ Ed. Ceará/Sala 107 - Brasília/DF, 09 de Abril de 1997. Normélia Alves Nogueira - Presidente.
(DAR R$ 15,58)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato das Secretárias (os) do Distrito Federal-SISDF, convoca a categoria na área da Indústria para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 16/04/97, na sede da entidade no SCS/Qd. 01/Ed. Ceará/Sala 107, às 17:00 e 17:30 horas em primeira e segunda convocação, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1- Reavaliação da pauta de reivindicação da categoria; 2 - Autorização para estabelecer convenções e acordos, e; 3 - Autorização para instaurar dissídios caso não haja acordo. Brasília-DF,. 09 de Abril de 1997 - Normélia Alves Nogueira - Presidente

(DAR R$ 20,03)

## ÍNDICE DE NORMAS


ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18166, 10-04-97 ..... 2.570
.DECRETO 18167, 10-04-97 ..... 2.570
.DECRETO 18168, 10-04-97 ..... 2.571
.DECRETO 18169, 10-04-97 ..... 2.571
.DECRETO 18170, 10-04-97 ..... 2.572
.DECRETO 18171, 10-04-97 ..... 2.572
.LEI 1415, 10-04-97 ..... 2.569

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 09-04-97 ..... 2.574
.DESPACHO, SECRETARIO, 10-04-97 ..... 2.574
.DESPACHO-R, SUCAR, 07-04-97 ..... 2.575
.DESPACHO-R, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 09-04-97 ..... 2.577
.ORDEM DE SERVICO 6, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 20-01-97 ..... 2.576
.ORDEM DE SERVICO 22, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 09-04-97 ..... 2.576
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-VI-PLANALTINA, 09-04-97 ..... 2.576

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ACORDAO 25-R, TARF/2C, 24-03-97 ..... 2.580
.ACORDAO 27, TARF/1C, 25-03-97 ..... 2.578
.ATA-R, TARF/1C, 24-03-97 ..... 2.579
.ATA-R, TARF/2C, 01-04-97 ..... 2.581
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 08-04-97 ..... 2.578
.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 08-04-97 ..... 2.579
.PORTARIA 223, SECRETARIO, 10-04-97 ..... 2.577
.PORTARIA 224, SECRETARIO, 10-04-97 ..... 2.577

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIO, 10-04-97 ..... 2.582
.ORDEM DE SERVICO 39, DIE, 08-04-97 ..... 2.584
.ORDEM DE SERVICO 40, DIE, 09-04-97 ..... 2.584
.ORDEM DE SERVICO 41, DIE, 09-04-97 ..... 2.584
.PORTARIA 46, SECRETARIO, 07-04-97 ..... 2.582
.PORTARIA 47, SECRETARIO, 09-04-97 ..... 2.582
.PORTARIA 48, SECRETARIO, 09-04-97 ..... 2.582

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, SECRETARIO, 09-04-97..... 2.585

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO, DER/DG, 09-04-97..... 2.585
.DESPACHO, SECRETARIO, 08-04-97..... 2.585
.PORTARIA 15, SECRETARIO, 08-04-97..... 2.585
.RESOLUCAO 1-*, DMTU/JARI-DF, 11-03-97..... 2.585

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO, FZDF/DEX, 10-04-97..... 2.585

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 268, DETRAN, 31-03-97..... 2.585
.INSTR. DE SERV. 269, DETRAN, 08-04-97..... 2.585
.INSTR. DE SERV. 270, DETRAN, 08-04-97..... 2.585
.INSTR. DE SERV. 271, DETRAN, 08-04-97..... 2.585
.INSTR. DE SERV. 272, DETRAN, 08-04-97..... 2.585

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 08-04-97..... 2.586
.ORDEM DE SERVICO, FCDF/DEX, 04-04-97..... 2.586

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, SLU/DG, 09-04-97..... 2.586
.ORDEM DE SERVICO, JZB, 09-04-97..... 2.586

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3235, SECRETARIA DAS SESSOES, 01-04-97..... 2.586

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

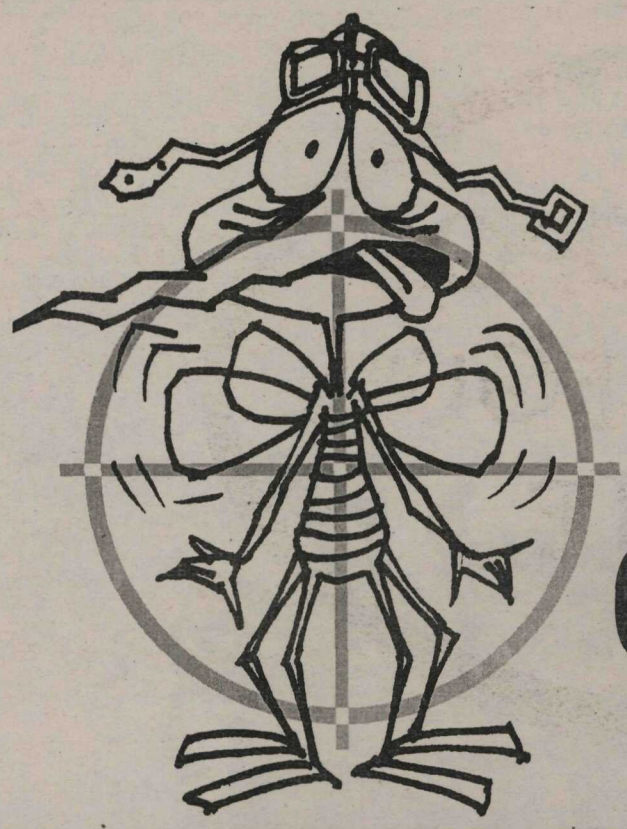
Manter a sua cidade limpa é cuidar do meio-ambiente.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar


PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.
ÁLCOOL
GDF



# É o fim da picada.

## Brasília está em guerra contra a Dengue.

Pela primeira vez na sua história, Brasília está correndo o risco de sofrer uma epidemia de Dengue. Todos juntos, governo e população, temos que nos engajar na luta para evitar que esta doença invada as nossas casas.

**O QUE É A DENGUE?**
A Dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada do mosquito **Aedes aegypti.** Ele é escuro, listrado de branco, menor do que o pernilongo comum, a muriçoca, e costuma picar durante o dia.
Sua reprodução se dá através da água parada e limpa, onde deposita os seus ovos.

**COMO PREVENIR A DOENÇA?**
Nesta época de chuvas, o risco da doença aumenta muito.
**Não podemos deixar água parada em:**

- **PNEUS VELHOS**
- **GARRAFAS VAZIAS**
- **JARROS DE PLANTAS**
- **CAIXAS D'ÁGUA DESTAMPADAS**
- **CISTERNAS**
- **COPOS PLÁSTICOS**

É importante também seguir as instruções dos agentes de saúde.

**QUAIS SÃO OS SINTOMAS DA DENGUE?**
Qualquer pessoa pode ser atacada pela Dengue.
**Os principais sintomas da doença são:**

- **FEBRE ALTA, MUITAS VEZES PASSANDO DOS 40 GRAUS, DORES DE CABEÇA, NOS OLHOS, NAS JUNTAS E NOS MÚSCULOS;**
- **MANCHAS AVERMELHADAS PELO CORPO, PODENDO HAVER SANGRAMENTO DA GENGIVA E DO NARIZ;**
- **FALTA DE APETITE E FRAQUEZA.**

Existe ainda a Dengue Hemorrágica, muito mais grave, que pode levar à morte.

**O QUE FAZER QUANDO SE ESTÁ COM DENGUE?**
Quem estiver com a doença deve ficar em repouso, beber muito líquido e só tomar medicamento para aliviar as dores e a febre. Mas nunca tome remédios a base de ácido acetil-salicílico, como por exemplo a aspirina e o AAS. Procure um Centro de Saúde para obter orientação médica.
O Governo Democrático e Popular entrou nesta guerra com cerca de mil servidores. Defesa Civil, Policiais Militares e do Corpo de Bombeiros, Fundação Nacional de Saúde, pessoal do SLU e soldados do Exército, Marinha e Aeronáutica estão nesta luta. Mas a sua participação é fundamental.

**DEIXE OS SOLDADOS QUE COMBATEM A DENGUE ENTRAR NA SUA CASA.
ELES VÃO COLOCAR REMÉDIO PARA EVITAR QUE O MOSQUITO SE REPRODUZA.**

DisqueSaúde 160

SAÚDE PARA TODOS SECRETARIA DE SAÚDE

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
*O povo em 1º lugar*

# Lugar de lixo é no lixo.

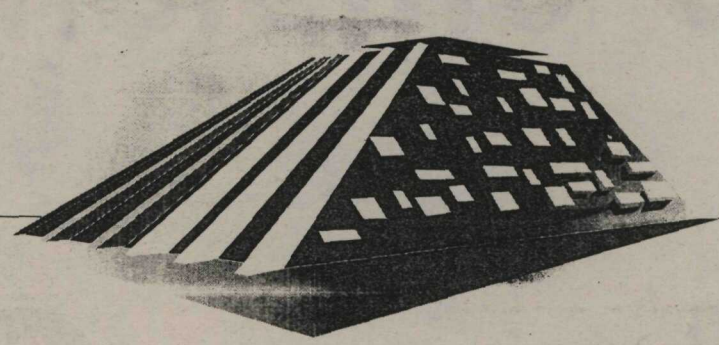


SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
*O povo em 1º lugar*

# A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

GOVERNO DEMOCRÁTICO E POPULAR
*O povo em 1º lugar*

# Manter a sua cidade limpa é cuidar do meio-ambiente.



SLU Serviço de Limpeza Urbana do D. Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
*O povo em 1º lugar*